



Bertiooga Cidade Natal 2025: atrações culturais gratuitas encantam a cidade em dezembro



FOTO: ARQUIVOS PMB

A época mais esperada do ano se aproxima, e a cidade já entra no clima das festas com uma programação especial. O “Bertiooga Cidade Natal 2025” será realizado entre 5 e 20 de dezembro e reúne dança, música, circo, feira criativa e a tradicional Parada de Natal. Todas as atividades são gratuitas.

Pág - 5



FOTO: ARQUIVOS PMB

Roteiro da coleta seletiva é ampliado com chegada de novos caminhões à frota

Pág - 13



FOTO: ARQUIVOS PMB

Refis 2025 segue disponível com descontos de até 100% em juros e multas

Pág - 16



Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000
Ouvidoria 3319-8123

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-6454 / 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-6200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cota Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	
– Divisão Ativa – 3319-8025	
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	
– Albergue Municipal – 3500-7608	
– Banco do Povo – 3319-9711	
– Cadastro Único – 3319-9702	
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	
– CRAS Chácara – Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	
– CREAS – 3317-4887 / 0800-7706187	
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	
– SEBRAE – 3319-9723	
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	
– Vila do Bem – Chácara – 3500-8853	
– Viva Bem – 33174025	
Secretaria de Educação – 3319-8200	
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	
– EM Gustavo Santini – 3317-7015	
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6820	
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	
– EM José Emílio de Moraes Filho – 3313-1213	
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	
– EM Profª Cristina dos Santos – 3317-7348	
– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222	
– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	
– EM Profª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977	
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610	
– EMEIF Caiubura – 3319-4200	
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	
– EMIG Nímbro e' à Porã – (12) 3867-6662	
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	
– NEIM Boracéia – 3312-2265	
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	
– NEIM Manque Seco – 3317-2997	
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724	
– NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	
– NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	
– NEIM Profª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	
– Vivero de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Diretoria de comunicação.

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 4,8507

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



Plantão drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
####	Farmácia da Gente	Av. Aproxada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2943/981615621
####	Drogaria Vitória	Rua Quatro, s/nº – Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/93601-5202
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)936933-9119
####	Poupa Mais	Rua Engº José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
####	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
####	Farma Sante	Avenida Aproxada, 329	Riviera de São Lourenço	3316-2120
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 938031191 - 33166513
####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
####	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616-7502
####	Ocean Pharma	Av. Aproxada, nº 623	Boracéia	3312-1848/93724 6358
11/nov	Droga Raia	Av. Anchieta, nº 3.370	Maitinga	4010-1755
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaô	3317-5007/93767-2149
####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 – sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 938031191 - 33166513
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)936933-9119
####	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi nº 725 Ij 01	Vista Linda	(13) 996514717
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaô	3317-5007/93767-2149
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 – sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Osvaldo Cruz II	3468-6503
####	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 – Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045 / (11)97262 4500
####	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
####	Ocean Pharma	Av. Aproxada, nº 623	Boracéia	3312-1848/93724 6358
####	Alecim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/93196 4866
####	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
####	Drogaria Dracena	Rua Aproxada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2553/937016014
####	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
####	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727

Conselho Tutelar de Bertioga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2025

01/01	quarta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
03/03	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
04/03	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
05/03	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
18/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	segunda-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	quinta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
02/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
19/05	segunda-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
19/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
20/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
23/06	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	terça-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quarta-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	domingo	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	domingo	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
27/10	segunda-feira	Ponto Facultativo	Em comemoração ao Dia do Servidor Público
02/11	domingo	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	sábado	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	quinta-feira	Feriado Nacional, Estadual e Municipal	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra Lei Federal n. 14.759/2023, Lei Estadual n. 17.740/2023, e Lei Orgânica do Município de Bertioga - Emenda n. 35/2015 - (art. 10, inciso II - Ato das Disposições Transitórias)
21/11	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/12	quarta-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Natal "a compensar"
25/12	quinta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
26/12	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
31/12	quarta-feira	Ponto Facultativo	Véspera da Confraternização Universal "a compensar"

Alunos da Rede Municipal de Educação participam do 'Dia D de Prevenção à Dengue'

Com o compromisso de fortalecer a conscientização sobre os cuidados necessários para prevenir a dengue, a Prefeitura de Bertioga promoveu, nesta semana, o “Dia D de Prevenção” nas escolas da rede municipal de ensino. A ação envolveu atividades educativas, lúdicas e participativas.

O “Dia D” teve o objetivo de estimular o protagonismo dos alunos como agentes de transformação dentro e fora da escola, ampliando o conhecimento sobre o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya. Por meio de metodologias ativas, os estudantes vivenciaram práticas que contextualizam situações do cotidiano.

Entre as estratégias desenvolvidas, professores trabalharam com os alunos a criação de dinâmicas, brincadeiras e materiais educativos relacionados ao tema. As atividades reforçaram, de maneira interativa e divertida, os cuidados necessários para manter ambientes limpos e livres de focos do mosquito.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Bertioga celebra Virada Inclusiva 2025 com programação cultural, esportiva e artística na Tenda de Eventos e Parque dos Tupiniquins

Bertioga recebe, no dia 7 de dezembro, das 10h às 15h, na Tenda de Eventos e Parque dos Tupiniquins, a Virada Inclusiva 2025, iniciativa promovida pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPcD) que incentiva a participação conjunta de pessoas com e sem deficiência em atividades integradas. Com o tema “10 anos da LBI: Direito de ser, viver e protagonizar”, o evento marca a celebração de uma década da Lei Brasileira de Inclusão.

A programação contará com diversas atividades culturais, recreativas e artísticas. Ao longo de todo o evento, o público poderá visitar as exposições “O que meus olhos veem teu coração não sente”, composta por fotografias, e “Sentidos”, que apresenta quadros de arte abstrata. Das 10h às 14h, o projeto Ruas e Praças de Lazer, realizada com o apoio da Secretaria de Esportes de Bertioga, garantirá entretenimento para crianças, jovens e famílias, com atividades abertas e inclusivas.

A partir das 11h, o destaque será a intervenção artística “ENTRETANTOS”, apresentado pelo grupo da APAE Bertioga – Da Intenção ao Gesto, que traz ao palco expressão corporal, sensibilidade e protagonismo. Encerrando as atrações do dia, das 13h30 às 15h, o evento recebe a banda Coldplayers, garantindo música e animação para o público presente.



Bertioga Cidade Natal 2025: atrações culturais gratuitas encantam a cidade em dezembro

A época mais esperada do ano se aproxima, e a cidade já entra no clima das festas com uma programação especial. O “Bertioga Cidade Natal 2025” será realizado entre 5 e 20 de dezembro e reúne dança, música, circo, feira criativa e a tradicional Parada de Natal. Todas as atividades são gratuitas.

A abertura será no dia 5 de dezembro, às 20h, na Tenda de Eventos, com o espetáculo Jingle Jazz, da Big Band do Oeste, em parceria com o Sesc. No dia 6, o espaço recebe dois espetáculos de balé: às 16h, o Espetáculo Sentimentos, com os alunos das turmas infantis da Casa da Cultura; e às 20h, o Espetáculo Meu Brasil Brasileiro, apresentado pelos alunos de balé do Centro Cultural Chácaras.

No dia 10 de dezembro, a Tenda volta a ser palco das apresentações com o Show de Variedades Circenses, protagonizado pelos alunos do curso de circo da Prefeitura, com sessões às 17h e 20h. Já no dia 12, às 20h, a atração será a Fanfarra Sertaneja – Orquestra FACMOL, de Pereira Barreto. A apresentação, também em parceria com o Sesc, reúne a força das fanfarras com a musicalidade caipira e sertaneja, além de passos inspirados na catira paulista.

A IV Feira de Economia Criativa e Solidária acontece no dia 13 de dezembro, das 13h às 23h, na Tenda de Eventos, com atrações realizadas em conjunto pelo Sesc e Governo do Estado. No dia 14, o balé retorna ao palco: às 16h, com o Espetáculo Volta ao Mundo, apresentado pelos alunos de ballet da Vila do Bem Indaiá; e às 20h, com o Espetáculo Túnel do Tempo, uma superprodução com 250 bailarinos da Casa da Cultura, a partir do 4º ano.

A música volta ao centro da programação no dia 17 de dezembro, às 20h, com a Orquestra Municipal, que se apresenta no Espaço Cultural Praia, acompanhada de alunos convidados e da cerimônia de formatura do curso de música. No dia 19, é a vez da Vila do Bem Boraceia receber o balé, com o Espetáculo Viva a Vida, apresentado pelos alunos da unidade, às 20h.

Um presente especial ao público: em todas as apresentações de balé, a abertura ficará por conta do Corpo de Baile Municipal (grupo de alto rendimento e competiçãoda Prefeitura), que apresentará trechos do repertório clássico “Coppélia”, balé cômico-sentimental que se tornou um dos mais encenados na história da Ópera Garnier, conhecido pela mistura de danças folclóricas, humor e lirismo.

Para fechar a programação em clima festivo, a magia natalina toma conta da orla no dia 20 de dezembro, com a 7ª Parada de Natal. Repleta de música, personagens, carros temáticos e luzes, a Parada sai às 20h do Espaço Cultural Praia, na Avenida Tomé de Souza, e segue até a Casa da Cultura.



Bertioga marca presença no VII Fórum de Políticas Públicas

A Secretaria de Saúde de Bertioga participou do VII Fórum de Políticas Públicas, realizado nesta quinta (27) e sexta-feira (28), em São Paulo. O evento reuniu gestores, especialistas e representantes de diversas regiões do país para discutir desafios e avanços na área da saúde, promovendo a troca de experiências e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à população.

Representando o município, a diretoria de Assistência Complementar marcou presença nas atividades, ampliando a participação de Bertioga em debates estratégicos sobre a gestão da Saúde Pública no Brasil. Entre os temas abordados estiveram a incorporação de novas tecnologias nos serviços de saúde, a atenção à pessoa com deficiência e os impactos da judicialização nas políticas e atendimentos da área.

A participação de Bertioga no fórum reforça o compromisso da Prefeitura com a busca contínua por atualização, inovação e melhorias na qualidade dos serviços oferecidos à população.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Choro Verde e seus Batuques realiza apresentação gratuita no Parque dos Tupiniquins neste domingo (30)

Neste domingo (30), às 16h, o grupo bertioguense “Choro Verde e seus Batuques” apresenta uma roda de choro gratuita no Parque dos Tupiniquins, localizado na Avenida Vicente de Carvalho, Centro, ao lado do Forte São João. O evento é viabilizado por meio da PNAB – Aldir Blanc II, reforçando o compromisso de Bertiooga com a valorização da cultura brasileira.

Formado por Camila Latenek, Leandro Xis, Lucas Jardim e Paulo Santos, o quarteto traz ao público um repertório que celebra o Choro, gênero musical reconhecido em 2024 pelo Iphan como Patrimônio Cultural e Imaterial do Brasil. A apresentação reúne instrumentos como flauta transversal, pandeiro, acordeon, cavaco e violão de seis cordas, além da participação especial de Cadu Barros, que integra o espetáculo com violão de sete cordas e cavaco.

O show contará também com músicos convidados da cena bertioguense: Olavo Arruda e Thiago Alves (violão 7 cordas), Akira Tomida (violão 6 cordas), Vilma Navarro (triângulo) e Cadu Medeiros (bandolim). Juntos, eles apresentam um setlist que percorre ritmos como samba, maxixe, valsa e baião, interpretando clássicos de Pixinguinha, Jacob do Bandolim, Chiquinha Gonzaga, Ernesto Nazareth, Waldir Azevedo, Altamiro Carrilho, Sivuca, Abel Ferreira, K-Ximbinho, além de composições autorais dos integrantes da roda.

O evento é gratuito e possui classificação livre. Em caso de mau tempo, a apresentação será remanejada para o Espaço Cultural Praia, localizado na Avenida Tomé de Souza, Centro, no mesmo dia e horário.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Cultura em destaque: alunas de Bertiooga alcançam profissionalização musical

Entre partituras, ensaios e muita dedicação, duas jovens de Bertiooga alcançaram um sonho: tornaram-se profissionais da música. Esther dos Santos e Heloisa de Jesus, alunas do Centro Cultural Chácaras, foram aprovadas no exame profissionalizante realizado na sede da Ordem dos Músicos do Brasil – Seção São Paulo (OMB-SP), nesta terça-feira (25). Agora, elas passam a integrar oficialmente o quadro de profissionais da música no país.

A cerimônia de formatura será realizada no dia 17 de dezembro, às 20h, no Espaço Cultural Praia, durante a apresentação dos alunos de música, em um evento que promete unir emoção, conquistas e o talento desenvolvido ao longo dos anos dentro da rede cultural municipal.

A diretora de Cultura, Camila Quelhas, celebrou a conquista e destacou o impacto que o investimento contínuo na formação artística tem gerado na cidade: “É uma alegria enorme ver Esther e Heloisa alcançando esse nível profissional. Mais do que formar musicistas, estamos formando jovens preparadas para trilhar caminhos na arte e na vida. Essas conquistas refletem o compromisso da gestão em ampliar oportunidades culturais, fortalecendo nossos polos e democratizando cada vez mais o acesso à música”, afirmou.

O curso, oferecido gratuitamente pela Prefeitura por meio da Secretaria de Turismo e Cultura, reúne prática instrumental, teoria musical e preparação técnica direcionada à profissionalização. O trabalho desenvolvido no Centro Cultural Chácaras integra a rede de polos culturais do município, que promove inclusão, desenvolvimento artístico e acesso a diversas linguagens para crianças, adolescentes e jovens de diferentes regiões de Bertiooga.

Após a avaliação das novas musicistas, Marcio Teixeira, presidente da OMB-SP, exaltou o serviço realizado pela Prefeitura de Bertiooga: “Reconhecemos o bom trabalho que vocês têm feito na cultura em Bertiooga, pensando no futuro. O melhor investimento do futuro é a música”, disse.



Expedição Chauás reúne 180 atletas em trilhas e rios neste domingo (30)

Aventura e esporte estarão conectados neste domingo (30) na Expedição Chauás – Praias Secretas, realizada no Parque Estadual Restinga de Bertiooga. A largada está marcada para às 7h45, no pátio da Igreja São Lourenço. Cerca de 180 atletas percorrerão trilhas em mata fechada, rios com correnteza, estradas de terra, pastos e os tradicionais manguezais da região.

A prova será dividida em percursos de 10 km e 5 km, nas categorias masculino e feminino. Todo o trajeto será sinalizado por staffs, placas e fitas, além de contar com postos de hidratação e apoio na travessia do rio Itaguaré. O objetivo é completar o circuito no menor tempo possível.

A premiação contemplará troféus do primeiro ao quinto colocado nas categorias Geral 5km masculino e feminino, além da Geral 10km masculino e feminino.

A competição é organizada pela Adventure Race e conta com apoio da Prefeitura de Bertiooga.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

VER MELHO

**NÃO COMPRE,
ADOTE!**

Mais 170 pets estão disponíveis para adoção

O Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) de Bertiooga está com 175 pets em busca de um lar definitivo. Atualmente, 130 cães e 45 gatos estão disponíveis para adoção, todos vacinados, castrados e vermifugados. Os interessados em adotar podem entrar em contato com o CCZ de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, pelo telefone (13) 3316-4079, ou visitar o endereço temporário da unidade, na Rua Mestre Pessoa, 685, no Centro.

Outra oportunidade para conhecer os animais disponíveis é a feira de adoção, que acontece todas as sextas-feiras, das 9h às 13h, na feira livre do município, localizada no cruzamento da Avenida 19 de Maio com a Rua João Ramalho, no Centro.

No processo de adoção, é realizada uma entrevista com a pessoa interessada, além de uma orientação sobre o acompanhamento veterinário durante a vida do pet. Após as perguntas e o cumprimento dos requisitos, o novo tutor deve assinar um termo de responsabilidade e apresentar uma cópia do RG e do comprovante de residência.

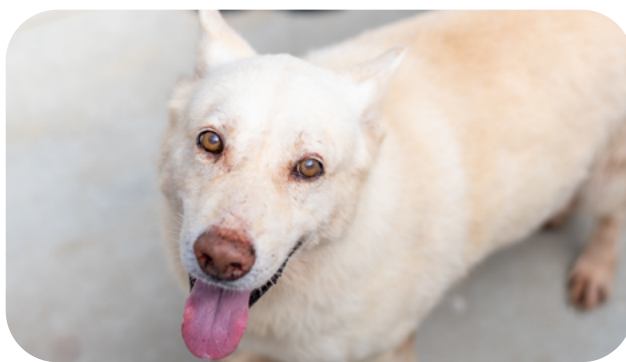


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

DE ZEM BRO



Mesatenistas de Bertiooga conquistam prata e bronze na Liga Regional de Tênis de Mesa

Os mesatenistas de Bertiooga garantiram duas medalhas na Liga Regional de Tênis de Mesa, disputada no último domingo (23), em Suzano. Uwe Michel conquistou a prata na categoria V-60, enquanto Matheus Henrique ficou com o bronze no Sub-13. A competição reuniu cerca de 380 atletas de todo o Estado.

Também representaram a cidade os atletas Enzo Oggiano, Adelino Oliveira, Luca Dorta e Maxsuel Ulisses. Todos são alunos da Secretaria de Esportes e Lazer, treinando no Centro de Treinamento de Tênis de Mesa de Bertiooga.

O próximo desafio da equipe será a última etapa da Liga Litoral, marcada para 29 de novembro, em Praia Grande.

Aulas gratuitas

O Centro de Treinamento de Tênis de Mesa, localizado no Paço Municipal, atende aproximadamente 160 alunos com aulas gratuitas, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

As inscrições são presenciais no Ginásio Municipal Alberto Alves (Rua Henrique Montez, s/nº, Centro), com apresentação de documento de identificação e comprovante de residência. Mais informações: Secretaria de Esportes e Lazer – WhatsApp (13) 3317-2004.



Projeto Ruas e Praças de Lazer garante domingo de esporte e brincadeiras

A Prefeitura de Bertiooga realiza neste domingo (30), das 12h às 17h, mais uma edição do projeto Ruas e Praças de Lazer, que leva ao público diversas opções de recreação e atividades esportivas gratuitas. As ações serão promovidas na Rua Humberto Novaes, no São Lourenço, e na Rua Jair Miranda de Souza, no Albatroz, e estão abertas para participantes de todas as idades.

A programação conta com futebol de sabão, cama elástica, brinquedos infláveis, tchoukball, tênis, badminton, futebol gol-caixote, entre outras opções de diversão. Durante todo o evento, monitores especializados acompanham as atividades, garantindo segurança e entretenimento para crianças, jovens e famílias.

Mais de 30 mil moradores de diferentes bairros já participaram das ações, realizadas quinzenalmente em duas localidades simultaneamente, totalizando 48 edições ao longo do ano.

O projeto é uma iniciativa da Secretaria de Esportes e Lazer (SEL) em parceria com a Associação Recreativa e Cultural Esportiva (ARCE).



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Roteiro da coleta seletiva é ampliado com chegada de novos caminhões à frota

A coleta seletiva em Bertioga ganhou reforço. Com a chegada de novos caminhões à frota municipal, a Prefeitura ampliou a operação e implementou um novo roteiro de atendimento, garantindo ainda mais eficiência, regularidade e cobertura.

A iniciativa fortalece o trabalho da Cooperativa de Trabalho, Produção e Triagem de Resíduos Sólidos Recicláveis Transfor-Mar, responsável pelo serviço e formada por 29 cooperados. Com mais veículos circulando, a coleta seletiva passa a alcançar um número maior de vias e bairros, especialmente nas regiões de maior fluxo e adensamento populacional.

Além da coleta direta, o Município mantém uma rede de Locais de Entrega Voluntária (LEVs) distribuídos estrategicamente nos bairros e também em unidades escolares, facilitando o descarte correto de materiais recicláveis por parte da população. Os Ecopontos, como os do Vista Linda e de Boraceia, seguem integrados ao sistema, oferecendo uma alternativa adicional para o descarte responsável.

Confira o roteiro da coleta seletiva, em horário comercial, dividido por bairros:

Segunda-feira

Área Central (19 de maio, Anchieta – Centro Expandido), Centro (pontos fixos), Jardim Vicente de Carvalho, Maitinga (pontos fixos.), Rio da Praia, Vista Linda, Chácaras, núcleo Mangue Seco e Morada da Praia. No Maitinga, a partir das 17h30, é realizada a coleta noturna.

Terça-feira

Caiubura (pontos fixos), São João (pontos fixos), Indaiá, Morada da Praia, Boraceia e Guaratuba.

Quarta-feira

Centro (pontos fixos), Jardim Vicente de Carvalho, Maitinga (pontos fixos), Rio da Praia, Área Central (19 de maio, Anchieta – Centro Expandido e núcleos Albatroz I e Albatroz II), Jardim Raphael, Vista Linda, Chácaras e São Lourenço.

Quinta-feira

Área Central (19 de maio, Anchieta – Centro Expandido e núcleos Albatroz I e Albatroz II), Indaiá (pontos fixos e coleta noturna).

Sexta-feira

Centro (pontos fixos), Guaratuba e Boraceia.



Prefeitura participa de encontro regional da AGEM em São Vicente

A Prefeitura de Bertioga participou, no último dia 19, da reunião da Câmara Temática de Habitação e Defesa Civil da Agência Metropolitana da Baixada Santista (AGEM), realizada na Câmara Municipal de São Vicente. O encontro marcou a retomada das reuniões presenciais após um longo período de atividades exclusivamente on-line.

Durante a reunião, representantes técnicos das cidades discutiram temas como habitação, regularização fundiária, prevenção de riscos e iniciativas de defesa civil. O grupo tem a missão de alinhar estratégias e compartilhar experiências que contribuam para soluções conjuntas na Baixada Santista.

A AGEM é responsável pelo planejamento e pela articulação de políticas públicas entre os municípios da região, promovendo ações integradas e fortalecendo o desenvolvimento metropolitano.

“Foi um momento de grande aprendizado, especialmente sobre habitação de interesse social, ocupações em áreas de risco e as práticas positivas apresentadas pelos municípios”, destacou a diretora de Habitação de Bertioga, Giuliana Cristoni.



Segurança reforçada: GCM inicia Estágio de Qualificação Profissional

A Guarda Civil Municipal de Bertioga iniciou nesta semana o Estágio de Qualificação Profissional (EQP), capacitação obrigatória com 80 horas de carga-horária, que segue ao longo do próximo mês e tem como foco o aprimoramento técnico dos agentes para a chegada da temporada de verão.

A qualificação é realizada em parceria com o Clube de Tiro Caramuru, atendendo as exigências previstas no Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/2003). Durante o curso, os guardas passam por módulos de legislação aplicada, defesa pessoal, operações táticas e técnicas de atuação em campo, reforçando tanto a capacitação teórica quanto o preparo prático da corporação.

Com a tradição de priorizar agentes experientes nesta etapa, o EQP de 2025 mantém o modelo bem-sucedido adotado nos últimos anos, garantindo que a equipe permaneça atualizada, qualificada e alinhada às demandas de uma cidade que é referência turística no litoral paulista.

FORTALECIMENTO DA GCM

A capacitação integra um conjunto de ações que reforçam o compromisso da gestão Marcelo Vilares com a segurança pública. Nos últimos meses, o município avançou com importantes investimentos, como a aquisição de tablets para modernizar as operações, a chegada de novos quadriciclos para ampliar as rondas na faixa de areia e a implantação do programa Smart Bertioga — tecnologia, monitoramento e eficiência operacional. Os investimentos, somados ao EQP, elevam o padrão de atuação da GCM e fortalecem o cuidado com moradores e visitantes durante todo o ano.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

DE

ZEM

BRO

Últimas semanas: Refis 2025 segue disponível com descontos de até 100% em juros e multas

Até 28 de dezembro de 2025, a Prefeitura de Bertioga mantém disponível o Programa de Recuperação Fiscal (Refis). O Refis engloba débitos de créditos tributários, tais como Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Serviço (ISS), e multas e preços públicos, desde que devidamente constituídos, inscritos na dívida ativa e relacionados a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2024.

O requerimento pode ser realizado presencialmente pelo próprio interessado ou por um representante, desde que haja uma procuração devidamente formalizada, no Posto Poupatempo de Bertioga. Para isso, é necessário agendar o atendimento presencial por meio do seguinte link: <https://www.poupatempo.sp.gov.br/wps/portal/poupatempoTaOn/servicos/intermediarias/municipios/bertioga/protocolo/>.

Há a possibilidade da adesão ao programa através do sistema eletrônico de serviços ao contribuinte, disponível no link <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/tbw/loginCNPJContribuinte.jsp?execobj=ContribuintesWebRelacionados>. Para tal, o requerente deverá estar cadastrado junto à plataforma de serviços eletrônicos, sendo que o registro pode ser feito pelo mesmo link. Para consultar informações mais detalhadas sobre o programa e seus procedimentos, basta acessar o site oficial da Prefeitura de Bertioga, www.bertioga.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos por meio do número (13) 3319-8025.

Descontos e parcelamentos

Os contribuintes que aderirem ao Refis terão redução na multa e nos juros. A extensão da anistia fiscal será gradativa, de acordo com o prazo para pagamento manifestado no requerimento de adesão:

- Pagamento à vista: redução de 100% na multa e 100% nos juros;
- Parcelamento de 2 a 6 vezes: redução de 70% na multa e 70% nos juros;
- Parcelamento de 7 a 12 vezes: redução de 60% na multa e 60% nos juros;
- Parcelamento de 13 a 24 vezes: redução de 50% na multa e 50% nos juros.

Serviço

Poupatempo Bertioga - Avenida 19 de Maio, 694/696, Albatroz.





Conselho Tutelar do Município de Bertioga

Rua Rafael Costabile Nº 823- Bertioga- Centro
CEP 11.250-258 Bertioga/SP
Fones: 3317.2503 – 3317.4067 – **Plantão (13) 9 9784 1325**
conselhootutelar@bertioga.sp.gov.br



Escala de plantão de dezembro de 2025.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
	01 Shirlei PL Iolene AT Lauclides RL	02 Iolene PL Vanessa AT Shirlei RL	03 Vanessa PL Rosana AT Iolene RL	04 Rosana PL Lauclides AT Vanessa RL	05 Lauclides PL Shirlei AT Rosana RL	06 Shirlei PL
07 Rosana PL	08 Shirlei PL Iolene AT Lauclides RL	09 Iolene PL Vanessa AT Shirlei RL	10 Vanessa PL Rosana AT Iolene RL	11 Rosana PL Lauclides AT Vanessa RL	12 Lauclides PL Shirlei AT Rosana RL	13 Iolene PL
14 Lauclides PL	15 Shirlei PL Iolene AT Lauclides RL	16 Iolene PL Vanessa AT Shirlei RL	17 Vanessa PL Rosana AT Iolene RL	18 Rosana PL Lauclides AT Vanessa RL	19 Lauclides PL Shirlei AT Rosana RL	20 Vanessa PL
21 Rosana PL	22 Shirlei PL	23 Iolene PL	24 Vanessa PL	25 Rosana PL	26 Lauclides PL	27 Shirlei PL
28 Lauclides PL	29 Shirlei PL	30 Iolene PL	31 Vanessa PL			

+*SUJEITO A ALTERAÇÕES*

Plantão Conselho 13-99784-1325

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV
ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS
NOVEMBRO DE 2025

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	NÍVEL CARREIRA ATUAL	ANUENIOS				VPNI				ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA			
				concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data da última concessão	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data da última concessão	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual	data da última concessão
ANDRÉ GIRENZ RODRIGUES	24	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6B II	8	0	8	03/06/2025	1	0	1	01/01/2023	6B II	0	6B II	28/03/2025
ARIOSTO SILVIO LUCIANO	22	AJUDANTE GERAL	1C III	14	0	14	03/01/2025	1	0	1	01/01/2023	1C III	0	1C III	24/01/2025
EVANILSON FISCHER MATOS SIQUEIRA	21	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6C III	22	1	23	26/11/2025	1	0	1	26/11/2022	6C III	0	6C III	28/03/2025
JEAN MAMEDE DE OLIVEIRA	14	ANALISTA DE SISTEMAS	10C III	12	0	12	20/12/2024	1	0	1	01/01/2023	10C III	0	10C III	24/01/2024
MAKLELA DE CAMAKUU ALLEAGI	17	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6C IV	11	0	11	03/03/2025	1	0	1	01/01/2023	6C IV	0	6C IV	28/03/2025
MARISTELA REGINA TEODORO COSTA	16	TÉCNICO CONTÁBIL	8C IV	14	0	14	06/07/2025	1	0	1	01/01/2023	8C IV	0	8C IV	21/02/2025
PATRICIA RAMOS QUARESMA	23	TÉCNICO CONTÁBIL	8C III	9	0	9	21/09/2025	1	0	1	01/01/2023	8C III	0	8C III	17/10/2025
PHÉLIPPE SANTOS DO BOM SUCESSO	15	ADMINISTRADOR	10C IV	14	1	15	16/11/2025	1	0	1	01/01/2023	10C IV	0	10C IV	17/06/2025
REJANE WESTIN DA SILVA GUIMARÃES DE CODOI	4	PROCURADOR	NÍVEL V	29	0	29	22/07/2025	1	0	1	20/12/2014	NÍVEL V	0	NÍVEL V	21/06/2024

Atos Legais:

Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - art.51, inc.III - arts.5/ e 58)
Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte), alterada pela LC 1/5/2022 (VPNI).
VPNI - Lei Complementar nº 1/5, de 21 de dezembro de 2022 (art.14, inciso I e II)
Ato de enquadramento na carreira - Lei Complementar nº 19/2011, 93/2012 e 90/2013 ("Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga")
Ato de enquadramento na carreira - Procuradoria - Lei Complementar nº 95/2013 e 194/2024.

Bertiooga, 18 de novembro de 2025

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ata CA. nº 11/2025 – Processo Administrativo nº 047/2025. Aos 27 dias do mês de novembro de 2025, às 9:30, reuniram-se na sede do instituto os membros do Conselho Administrativo, Adriano Gonzaga da Costa, Darci Pereira de Macedo, Diuver Clay de Oliveira Junior, Jean Mamede de Oliveira, Juliana Veiga dos Santos, Marcelo dos Santos Pereira, Renato Martins Fernandes e Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade - Presidente do BERTPREV com participação da Sra. Patrícia Ramos Quaresma – CAF, Sra. Marcela de Camargo Aleagi – CP e André Girenz – Controle Interno. Dando início à pauta da Reunião Ordinária, O Sr. Cesar lembrou aos presentes que foram enviados pelo canal de comunicação oficial deste Conselho, no whatsapp, os arquivos com as atas do Comitê de Investimentos nºs 46 a 50 (atas de outubro/2025), relatório LDB de setembro 2025, parecer do comitê referente ao relatório de setembro, a relação dos processos administrativos abertos em outubro, relatório da ouvidoria, minuta de PL com alterações na lei 95/13, plano de ação 2026, Sentença do julgamento das contas de 2023, estudo sobre aquisição de automóvel e resposta do ofício ao sindicato. **Item 1** da pauta, o resultado das aplicações financeiras. A Sra. Patrícia fez breve explicação, em resumo apresentou os resultados demonstrado nos quadros abaixo:

Plano Previdenciário

Mês	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)
Janeiro	926.233.213,45	934.950.789,30	6.419.025,10	0,69	0,62	0,07
Fevereiro	934.950.789,30	921.142.250,32	11.263.326,41	1,20	1,73	-0,53
Março	921.142.250,32	961.872.213,39	12.046.713,29	1,29	0,96	0,33
Abril	961.872.213,39	973.210.795,38	9.618.581,99	1,00	0,85	0,15
Maior	973.210.795,38	984.302.087,62	8.742.247,40	0,90	0,70	0,19
Junho	984.302.087,62	991.020.827,22	6.582.719,59	0,67	0,66	0,01

Julho	991.020.827,22	1.002.430.139,94	8.559.311,82	0,82	0,74	0,12
Agosto	1.002.430.139,94	1.008.134.804,74	5.604.947,90	0,56	0,33	0,23
Setembro	1.008.134.804,74	1.014.589.278,12	7.674.346,88	0,76	0,94	-0,18
Total	>>>	>>>	68.836.873,50	7,39	6,78	0,60

Plano Financeiro

	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)
Setembro	1.300.000,00	1.309.318,06	9.318,06	0,72		
		TOTAL	1.309.318,06			

Item 2 – Este Conselho recebeu os relatórios LDB e os pareceres do Comitê sobre os investimentos, referente ao mês de setembro 2025. **Item 3** - Em relação as atas do Comitê de Investimentos, deliberou o conselho em referendar as atas nºs 46 a 50/2025. **Item 4** – Foi apresentado o relatório da Ouvidoria de outubro/2025, sem ocorrências registradas, sendo atestada a conformidade dos atos. **Item 5** – O Conselho aprova por unanimidade a Minuta de PL de alteração da lei 95/13, a Sra. Patrícia trouxe a sugestão do Comitê de Investimentos, sobre a eventual inclusão no PL da necessidade de candidatos ao Comitê de Investimentos serem servidores estáveis, o Conselho entendeu que seria um cerceamento de direito a concorrer, sendo que o escrutínio maior é a eleição, realizada pelos Conselhos, que analisam os candidatos. **Item 6** – O Conselho aprova o plano de ação do BERTPREV para o ano de 2026. **Item 6 – Assuntos Gerais** – A Sra. Patrícia lembrou que até o dia 31/12/25 a certificação profissional dos conselheiros será válida a de nível básico, após essa data será necessária a certificação de nível intermediário, informou ainda que o BERTPREV recebeu um ofício do Ministério da

Previdência perguntando sobre o andamento da reforma da previdência, o BERTPREV respondeu que foi realizada a segregação de massas. O Conselho solicita ao BERTPREV que promova com prioridade o andamento dos estudos sobre a dupla isenção para portadores de moléstias graves, o Sr. Presidente informou que o Instituto está promovendo a contratação de empresa de atuação para acompanhamento periódico da segregação de massas. O Sr. Presidente informou ao Conselho que foi enviado ao Sindicato o ofício 145/25 solicitando esclarecimentos acerca dos apontamentos de denúncia realizada pelo SSPMB, conforme ata anterior. Não houve manifestação do mesmo até o momento. Questionado sobre a possibilidade da venda da folha de pagamento, o Sr. Presidente informou que tratativas estão em andamento. O Sr. Cesar deu ciência a todos da sentença de julgamento das contas de 2023, informou também que o BERTPREV não possui qualquer tipo de investimento, direto ou indireto, no Banco Master. O Conselho autoriza, por maioria, o BERTPREV realizar um processo de compra de um automóvel de 7 lugares, para substituir o atual veículo. O Conselho aprova o calendário para 2026. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 12h30, sendo lavrada a ata por mim, Jean Mamede de Oliveira, secretário deste Conselho, e após lida e discutida por todos, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, que segue assinada pelos presentes.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade _____

Adriano Gonzaga da Costa _____

Darci Pereira de Macedo _____

Diuver Clay de Oliveira Junior _____

Jean Mamede de Oliveira _____

Juliana Veiga dos Santos _____

Marcelo dos Santos Pereira _____

Renato Martins Fernandes _____

PORTARIA Nº 58/2025 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI, Coordenadora Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 269/2025 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por idade, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, à sra. **CARLA MARIA ESTHER ANTONIAZZI RIBEIRO MENDES**, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 2516, supervisora de ensino, nível 10 EVI, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 40, § 1º, III, “b” (texto anterior à EC 103/19), que corresponde ao artigo 28, II da LC 95/13 c/ nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio); artigo 2º, II, “b” da LC 173/2022 (adicional de pós graduação); artigo 14, II da LC 175/2022 (VPNI – sexta parte) e Lei 1299/18 (vencimento dos servidores), utilizados para fins de identificação da remuneração de contribuição e utilização no cálculo de proventos, entrando em vigor a partir da data de 02/12/2025.

Bertioga, 28/11/2025.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

MARCELA DE CAMARGO ALEAGI
Coordenadora Previdenciária

PORTARIA Nº 59/2025 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI, Coordenadora Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 216/2025 - BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, respectivamente e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao sr. **CESAR AUGUSTO DE MAGALHÃES ALVES PANIGHEL**, servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 71, odontólogo, nível 10 JVI, portador da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19 e c/c Tema 942 do STF, correspondendo ao artigo 146 e seus incisos da LC 95/13, com os direitos e vantagens previstos no artigo 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio); artigo 14, I da LC 175/2022 (VPNI – sexta parte) e artigo 2º, II, “b” e III da LC 173/2022 (adicionais de pós graduação e mestrado), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/12/2025.

Bertioga, 28/11/2025.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

MARCELA DE CAMARGO ALEAGI
Coordenadora Previdenciária

PORTARIA Nº 60/2025 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI, Coordenadora Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 243/2025 - BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, respectivamente e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao sr. **HORÁCIO QUIRINO PINTO FILHO**, servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 368, ajudante geral, nível 01 HVI, portador da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19, correspondendo ao artigo 146 e seus incisos da LC 95/13, com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio); artigo 14, I da LC 175/2022 (VPNI – sexta parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/12/2025.

Bertioga, 28/11/2025.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

MARCELA DE CAMARGO ALEAGI
Coordenadora Previdenciária

PORTARIA Nº 61/2025 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI e 25, § 1º, I e § 2º da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI, Coordenadora Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 136/2025– BERTPREV, tendo como objeto a concessão de pensão por morte, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem pensão por morte vitalícia à Sra. **SILVIA RAMOS COSTA SOLTEIRO**, qualificada com Registro de Identidade e CPF insertos no respectivo processo administrativo do BERTPREV, em razão do óbito de seu esposo, Sr. **FRANCISCO JOSÉ SOLTEIRO**, ex-servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, cargo de fiscal, reg. 1809, nível salarial 9 GVI, com proventos definidos nos moldes do artigo 40, § 7º, II da CF/88, com redação anterior à EC 103/19 c/c artigos 23, § 8º e 24 desta mesma EC, e fundamentada nos artigos 12, I; 47, II, e parágrafo único, artigo 32, art. 49, I, 50 e 51, V, “c”, 6, todos da LC 95/13, com redação dada pela LC 135/18, retroagindo os efeitos da presente até 05/05/2025, data do óbito.

Bertioga, 28/11/2025.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

MARCELA DE CAMARGO ALEAGI
Coordenadora Previdenciária

Comitê de Investimento

Ata nº 053/2025 – aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt, Evanilson Fischer Matos Siqueira, Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* divulgado em 17/11/2025.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	05/11/2025 a 10/12/2025	2025	Estável	15,00	15,00
Fonte: Banco Central do Brasil					

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2025	Estável	15,00	15,00
PIB	Mediana agregada	2025	Estável	2,16	2,16
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2025	Redução	-0,22	-0,32
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2025	Redução	5,41	5,40
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2025	Redução	4,55	4,46
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2025	Elevação	65,80	65,83
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2025	Estável	-0,50	-0,50

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8568 d.u. - 2060)	Anbima – 18/11/2025	2025	Redução	6,8633	6,8368
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2057)	Anbima – 18/11/2025	2025	Redução	6,8726	6,8465
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2055)	Anbima – 18/11/2025	2025	Redução	6,8903	6,8646
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2045)	Anbima – 18/11/2025	2025	Redução	7,0051	6,9827
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2035)	Anbima – 18/11/2025	2025	Redução	7,3243	7,3127
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2030)	Anbima – 18/11/2025	2025	Elevação	7,6815	7,6960
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2027)	Anbima – 18/11/2025	2025	Elevação	8,1298	8,2184

Ibovespa	18/11/2025	2025	Redução	157.749	156.522
CRP SPA/5 anos	19/11/2025 - Abertura	2025	Elevação	140.78	144.63

Posição dos Investimentos	setembro/2025 - outubro/2025	2025	Em Mil	Fechamento setembro/2025	Fechamento outubro/2025
				1.014.589	1.020.443

O Boletim Focus projeta o IPCA-IBGE em 4,46%, apresenta redução da expectativa para o índice a ser acumulado em 2025 em relação à semana passada, merecendo mencionar que a projeção se posiciona dentro da banda de flutuação da meta fixada pelo CMN pela primeira vez no ano consolidando novo patamar para modulação da estratégia de investimentos futuros. A estratégia majoritária de investimentos do BERTPREV protege o patrimônio de instabilidades no mercado financeiro, contando com cerca de 88% dos recursos investidos diretamente em TPs atrelados à variação do IPCA, marcados na curva e com taxas de juros contratada acima da meta atuarial, não cabendo qualquer alteração nestes investimentos. Como mencionado anteriormente a perspectiva para o IPCA segue lenta e favoravelmente influenciada pela projeção para o IGP-M que apresentou nova redução para (-0,32%), significando deflação, e no câmbio apresenta redução na expectativa para o fechamento do exercício, sendo projetado em R\$ 5,40 nesta semana; os indicadores continuam sinalizando alívio da pressão sobre a inflação. A previsão para o PIB apresenta estabilidade em relação a semana passada em 2,16% no ano, não significando pressão inflacionária de demanda. Dos vértices monitorados da ETTJ, apenas os vértices 1260 d.u. e 504 d.u. apresentaram elevação, os demais vértices apresentaram redução. No IBOVESPA em relação à semana anterior houve redução para 156.522 pontos. Dada a conjuntura econômica, os estudos de ALM do exercício e a disponibilidade financeira atual, o Comitê delibera por realizar aquisição de TPs NTN-B com vencimento 2060 e montante estimado de 27MM para ocorrer no próximo dia 26/11/2025. A CAF apresentou Relatório semanal, posição de 17/11/2025 com patrimônio de R\$ 1.028.958.362,68 para o fundo previdenciário e o fundo financeiro recém criado apresentou patrimônio de R\$ 4.180.081,15. Conforme solicitação recebida da CAF, houve emissão das seguintes APRs, conforme minuta em anexo:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
093/2025	17/11/2025	16.475.340,98	Resgate	CARTEIRA PRÓPRIA
094/2025	17/11/2025	16.420.000,00	Aplicação	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC
				FI

O Comitê prossegue na análise da Política de Investimentos para o exercício de 2026. Segue em análise a formulação de esclarecimentos acerca dos apontamentos formulados pelo TCESP na análise das Contas da Autarquia relativas ao exercício de 2024. A CAF comunica ao Comitê consulta dos Conselheiros acerca de eventuais impactos da liquidação do Banco Master. O Comitê informa que não constam do portfólio da Autarquia investimentos com características que permitam adquirir CDBs como aqueles impactados no caso do Banco Master. Foi interrompida a reunião para lavratura da presente ata, com duas páginas e dois anexos, que após discutida aprovada com assinatura digital dos participantes, sendo encerrada a reunião às 16 horas.

(Assinatura Digital)
Alexandre Hope Herrera

(Assinatura Digital)
Clayton Faria Schmidt

(Assinatura Digital)
Evanilson Fischer Matos Siqueira

(Assinatura Digital)
Roberto Cassiano Guedes



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga

Estado de São Paulo
CNPJ 02581343/0001-12

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Nº 093/2025

Banco	Agência	Conta:
278 - GENIAL INVESTIMENTOS CVM S.A	1	48.056-0

R\$ 16.475.340,98

☐	Aplicação	☒	Resgate
--------------------------	-----------	-------------------------------------	---------

Fundo:
TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B - CARTEIRA PRÓPRIA

Dispositivo da Resolução do CMN:
Artigo 7º, Inciso I, Alínea B

Descrição da operação:
Resgate referente ao recebimento de juros Carteira Própria - TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B - CARTEIRA PRÓPRIA. Em 17/11/2025.

Características dos Ativos
até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos:
a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa);
b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Bertioga, 19 de novembro de 2025

Proponente:	Autorização:	Liquidação	
Roberto Cassiano Guedes	Waldemar Cesar R. de Andrade	Waldemar Cesar R. de Andrade	Patricia Ramos Quaresma
Presidente Comitê Investimentos	Presidência	Presidência	Coordenação Administrativa Financeira
CPF 248.409.938-07	CPF 066.759.908-88	CPF 066.759.908-88	CPF 130.521.918-02
Certificação: CP RPPS CGINV III - Val: 29/07/2025	Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028

Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - Bertioga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292

www.bertprev.sp.gov.br

E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br

Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012)



Instituto Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga

Estado de São Paulo
CNPJ 02581343/0001-12

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Nº **094/2025**

Banco	Agência	Conta:
033 - SANTANDER	0712 - BERTIOGA	57-000003-3

R\$ **16.420.000,00**

☒ X	Aplicação	☐	Resgate
--	------------------	--------------------------	----------------

Fundo:
SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI (09.577.447/0001-00)

Dispositivo da Resolução do CMN:
Artigo 7º, Inciso I, Alínea B

Descrição da operação:
Aplicação referente ao recebimento de juros Carteira Própria -TÍTULOS PÚBLICOS - CURVA. Em 17/11/2025.

Características dos Ativos
até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos:
a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa);
b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Bertioga, 19 de novembro de 2025

Proponente:	Autorização:	Liquidação	
Roberto Cassiano Guedes Presidente Comitê Investimentos CPF 248.409.938-07 Certificação: CP RPPS CGINV III - Val: 29/07/2029	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Patricia Ramos Quaresma Coordenação Administrativa Financeira CPF 130.521.918-02 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028

Rua Rafael Costábile, 596 - Centro - Bertioga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292

www.bertprev.sp.gov.br

E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br

Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012)

Comitê de Investimento

Ata nº 054/2025 – aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt, Evanilson Fischer Matos Siqueira, Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê e Victor Mendes Neto**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* divulgado em 24/11/2025.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	05/11/2025 a 10/12/2025	2025	Estável	15,00	15,00
Fonte: Banco Central do Brasil					

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2025	Estável	15,00	15,00
PIB	Mediana agregada	2025	Estável	2,16	2,16
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2025	Redução	-0,32	-0,41
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2025	Estável	5,40	5,40
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2025	Redução	4,46	4,45
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2025	Estável	65,83	65,83
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2025	Estável	-0,50	-0,50

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8568 d.u. - 2060)	Anbima – 25/11/2025	2025	Redução	6,8368	6,7709
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2057)	Anbima – 25/11/2025	2025	Redução	6,8465	6,7799
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2055)	Anbima – 25/11/2025	2025	Redução	6,8646	6,7968
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2045)	Anbima – 25/11/2025	2025	Redução	6,9827	6,9068
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2035)	Anbima – 25/11/2025	2025	Redução	7,3127	7,2236
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2030)	Anbima – 25/11/2025	2025	Redução	7,6960	7,6341
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2027)	Anbima – 25/11/2025	2025	Redução	8,2184	8,1631

Ibovespa	25/11/2025	2025	Redução	156.522	155.910
CRP SPA/5 anos	26/11/2025 - Abertura	2025	Redução	144.63	144.45

Posição dos Investimentos	setembro/2025 - outubro/2025	2025	Em Mil	Fechamento setembro/2025	Fechamento outubro/2025
				1.014.589	1.020.443

O Boletim Focus projeta o IPCA-IBGE em 4,45%, apresenta nova redução da expectativa para o índice a ser acumulado em 2025 em relação à semana passada, merecendo mencionar que a projeção se posiciona dentro da banda de flutuação da meta fixada pelo CMN consolidando novo patamar para modulação da estratégia de investimentos futuros. A estratégia majoritária de investimentos do BERTPREV protege o patrimônio de instabilidades no mercado financeiro, contando com cerca de 88% dos recursos investidos diretamente em TPs atrelados à variação do IPCA, marcados na curva e com taxas de juros contratada acima da meta atuarial, não cabendo qualquer alteração nestes investimentos. Como mencionado anteriormente a perspectiva para o IPCA segue lenta e favoravelmente influenciada pela projeção para o IGP-M que apresentou nova redução para (-0,41%), significando deflação, e no câmbio apresenta estabilidade na expectativa para o fechamento do exercício, sendo projetado em R\$ 5,40 nesta semana; os indicadores continuam sinalizando alívio da pressão sobre a inflação. A previsão para o PIB apresenta estabilidade em relação a semana passada em 2,16% no ano, não significando pressão inflacionária de demanda. Todos os vértices monitorados da ETTJ, apresentam redução. No IBOVESPA em relação à semana anterior houve redução para 155.910 pontos. Dada a conjuntura econômica, os estudos de ALM do exercício e a disponibilidade financeira atual, o Comitê delibera por realizar aquisição de TPs NTNs-B com vencimento 2060 e montante estimado de 27MM para ocorrer em nova data, no próximo dia 27/11/2025. A CAF apresentou Relatório semanal, posição de 24/11/2025 com patrimônio de R\$ 1.030.467.230,68 para o fundo previdenciário e o fundo financeiro recém criado apresentou patrimônio de R\$ 4.189.168,30. Conforme solicitação recebida da CAF, houve emissão das seguintes APRs, conforme minutas em anexo:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
095/2025	27/11/2025	32.000,00	Resgate	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI
096/2025	27/11/2025	4.600.000,00	Resgate	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI

O Comitê finalizará a análise da Política de Investimentos para o exercício de 2026 até a próxima reunião ordinária. Segue em análise a formulação de esclarecimentos acerca dos apontamentos formulados pelo TCESP na análise das Contas da Autarquia relativas ao exercício de 2024. A CAF informa que na próxima reunião do Conselho Administrativo será discutida minuta referente a alteração da LC 95/2013; consulta o Comitê acerca de proposta anteriormente discutida no colegiado relativa à reintrodução da exigência de estabilidade no cargo para segurados que queiram se candidatar a vagas no Comitê de Investimentos. O Comitê delibera por sugerir a reintrodução da exigência de estabilidade no cargo para segurados que queiram se candidatar a vagas no Comitê de Investimentos. Foi interrompida a reunião para lavratura da presente ata, com duas páginas e dois anexos, que após discutida aprovada com assinatura digital dos participantes, sendo encerrada a reunião às 15 horas.

(Assinatura Digital)
Alexandre Hope Herrera

(Assinatura Digital)
Clayton Faria Schmidt

(Assinatura Digital)
Evanilson Fischer Matos Siqueira

(Assinatura Digital)
Roberto Cassiano Guedes

(Assinatura Digital)
Victor Mendes Neto



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga

Estado de São Paulo
CNPJ 02581343/0001-12

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Nº **095/2025**

Banco	Agência	Conta:
033 - SANTANDER	0712 - BERTIOGA	45-000065-8

R\$ **32.000,00**

☐	Aplicação	☒	Resgate
--------------------------	------------------	-------------------------------------	----------------

Fundo:
SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI (09.577.447/0001-00)

Dispositivo da Resolução do CMN:
Artigo 7º, Inciso I, Alínea B

Descrição da operação:
Resgate para pagamento das Folhas de benefícios Aposentadoria e Pensão - Plano Financeiro. Em 27/11/2025.

Características dos Ativos
até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos:
a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa);
b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Bertioga, 26 de novembro de 2025

Proponente:	Autorização:	Liquidação	
Roberto Cassiano Guedes Presidente Comitê Investimentos CPF 248.409.938-07	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88	Patricia Ramos Quaresma Coordenação Administrativa Financeira CPF 130.521.918-02
Certificação: CP RPPS CGINV III - Val: 29/07/2025	Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028

Rua Rafael Costábile, 596 - Centro - Bertioga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292

www.bertprev.sp.gov.br

E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br

Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012)



Instituto Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo
CNPJ 02581343/0001-12

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Nº **096/2025**

Banco	Agência	Conta:
033 - SANTANDER	0712 - BERTIOGA	57-000003-3

R\$ **4.600.000,00**

☐	Aplicação	☒	Resgate
--------------------------	------------------	-------------------------------------	----------------

Fundo:
SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI (09.577.447/0001-00)

Dispositivo da Resolução do CMN:
Artigo 7º, Inciso I, Alínea B

Descrição da operação:
Resgate para pagamento das Folhas de benefícios Aposentadoria e Pensão - Plano Previdenciário.. Em 27/11/2025.

Características dos Ativos
até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos:
a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa);
b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Bertiooga, 26 de novembro de 2025

Proponente:	Autorização:	Liquidação	
Roberto Cassiano Guedes Presidente Comitê Investimentos CPF 248.409.938-07	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88	Patricia Ramos Quaresma Coordenação Administrativa Financeira CPF 130.521.918-02
Certificação: CP RPPS CGINV III - Val: 29/07/2025	Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028

Rua Rafael Costábile, 596 - Centro - Bertiooga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292

www.bertprev.sp.gov.br

E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br

Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012)

Ata C.F. nº 11/2025 – Processo Administrativo nº 50/2025. Aos 27 de novembro de 2025, às nove horas e trinta minutos em primeira chamada e às nove horas e quarenta e cinco minutos em segunda e última chamada, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do BERTPREV para realização da nona reunião ordinária de 2025, de forma presencial, estando presentes os Conselheiros: Sra. Rita de Cássia Ferreira Furlan, Michelle Santos do Nascimento, Adriana dos Santos Rodrigues, Fabiano Teles de Oliveira, Ariosto Silvio Luciano, Jean Carlo Muniz e Andréa de Oliveira Harder Marques. Convidada, Sr.^a Patrícia Ramos Quaresma – Coordenadora Administrativo-Financeiro e Sr.^a Marcela de Camargo Aleagi – Coordenadora Previdenciária. Dando início a reunião, a Sr.^a Patrícia informou a todos que foram enviados para análise e deliberação nesta reunião, os relatórios Balancetes da Receita e Despesa de Outubro/2025, Relatório da Consultoria Financeira referente ao mês de Outubro, bem como o parecer do Comitê de Investimentos.

Plano Previdenciário:

MêS	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)
Janeiro	926.233.213,45	934.950.789,30	6.419.025,10	0,69	0,62	0,07
Fevereiro	934.950.789,30	921.142.250,32	11.263.326,41	1,20	1,73	-0,53
Março	921.142.250,32	961.872.213,39	12.046.713,29	1,29	0,96	0,33
Abril	961.872.213,39	973.210.795,38	9.618.581,99	1,00	0,85	0,15
Maió	973.210.795,38	984.302.087,62	8.742.247,40	0,90	0,70	0,19
Junho	984.302.087,62	991.020.827,22	6.582.719,59	0,67	0,66	0,01
Julho	991.020.827,22	1.002.430.139,04	8.559.311,82	0,86	0,74	0,12
Agosto	1.002.430.139,04	1.008.134.804,74	5.604.947,90	0,56	0,33	0,23
Setembro	1.008.134.804,74	1.014.589.278,12	7.674.473,38	0,76	0,94	-0,18
Outubro	1.014.589.278,12	1.020.443.276,87	8.727.968,57	0,86	0,57	0,29
		TOTAL	85.239.315,45	9,13	8,40	0,73

Plano Financeiro:

	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)
Setembro	1.300.000,00	1.309.318,06	9.318,06			

Outubro	1.309.318,06	2.758.078,11	28.760,05			
		TOTAL	38.078,11			

Item 1: Apreciação dos Balancetes da Despesa e Receita de Outubro/2025. Após explanação da Sr.^a Patrícia, tendo em vista o documento apresentado, deliberou o Conselho por unanimidade em ratificar a boa ordem dos Balancetes da Despesa e Receita de **Outubro/2025**, a Sra. Patrícia fez breve explanação sobre o resultado dos investimentos no mês de **Outubro/2025**. **Item 2:** Foi disponibilizado e analisado pelos Conselheiros, via digital sistema 1Doc, o Proc. Administrativo 296/2024. **Item 3:** Os conselheiros deliberaram, e solicitam a publicação através dos meios oficiais, o calendário anual de reuniões para o ano de 2026, conforme segue:

Reuniões Ordinárias 2026

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
29	26	26	30	28	25

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
30	27	24	29	26	17

Item 4: O Bertprev comunicou que o Conselheiro Antonio Sérgio de Jesus, solicitou desligamento do Conselho Fiscal do cargo de suplente, no dia 30 de outubro de 2025. **Item 5:** Em relação ao Ofício 123/2025 Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga – SSPMB, datado do último dia 15 de agosto, que formaliza denúncia e pede providências aos serviços prestados pela empresa Etica Consultoria em Saúde Ocupacional Ltda, a Sr.^a Marcela, informou que ainda não houve resposta do Sindicato ao Instituto. **Item 5:** A Sr.^a Patrícia informou sobre o recebimento do Ofício SEI 13795/2025 recebido em 22/10/2025, do Ministério da Previdência, para ciência dos conselheiros. **Item 6: Assuntos Gerais:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Sra. Rita de Cássia Ferreira Furlan deu por encerrada a reunião às 11h, sendo lavrada a ata por mim, Michelle Santos do Nascimento e após lida e discutida, a mesma foi colocada em votação, aprovada por unanimidade e segue assinada pelos presentes.

Conselheiros Titulares

Adriana dos Santos Rodrigues _____
Michelle Santos do Nascimento _____
Rita de Cássia Ferreira Furlan _____
Fabiano Teles de Oliveira _____
Jean Carlo Muniz _____
Ariosto Silvio Luciano _____
Andréa de Oliveira Harder Marques _____

Calendário Anual de Reuniões do Conselho Administrativo – 2026

Reuniões Ordinárias

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
15	26	19	16	21	18

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
16	20	17	15	19	17

Horário:
09:30

CASA DOS CONSELHOS

CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para a reunião extraordinária a ser realizada de modo virtual através do link: meet.google.com/iuk-bojx-hkd
Data: 04/12/2025
Horário: 10h00

Pauta:

1. Termo de Aceite do Cofinanciamento Federal das Ações Estratégicas do PETI.

Flávia Novaes
Presidente do CMAS Bertiooga

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), convoca seus respectivos membros e munícipes para reunião ordinária a ser realizada.

Data: 05/12/2025
Horário: 15h00

Pauta:

- Encaminhamentos para o próximo ano.
- Assuntos Gerais:

Cinthia Santos da Conceição
Presidente do CMDM Bertiooga

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI

O presidente do CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA (CMPI), no uso de suas atribuições lhe conferidas por Lei, convoca, conselheiros ou suplentes, para participarem de reunião ordinária a realizar-se na Casa dos Conselhos Municipais.

Data: 02/12/2025
Horário: 09h30

Pauta:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Leitura de ofícios expedidos e recebidos;
- Assuntos Gerais.

Walter Olencar Alves
Presidente do CMPI Bertiooga

CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal da Juventude de Bertiooga - CONJUV

A Presidente do Conselho Municipal da Juventude de Bertiooga - CONJUV, no uso de suas atribuições legais, convoca os conselheiros titulares e ou suplentes para participarem da **reunião ordinária**, a ser realizada no dia 02/12/2025 – terça – feira, às 14:00h, na Casa dos Conselhos Municipais.

Data: 02/12/2025

Horário: 14h00

Local: Casa dos Conselhos Municipais

Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117 – Bertiooga/SP

PAUTAS:

- 1) Leitura e aprovação da Ata da última reunião ordinária, realizada em 04/11/2025;
- 2) Leitura e atualização do Regimento Interno;
- 3) Assuntos Gerais.

Mariana Santos Sousa

Presidente do Conselho Municipal da Juventude de Bertiooga

CONVOCAÇÃO CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** seus Conselheiros, e **CONVIDA** a população em geral, a participar da reunião **ORDINÁRIA**, que acontecerá dia 11/12/2025, às 9:30 h, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, Bertiooga.

Pauta:

- Leitura da Ata anterior para aprovação
- Novos protocolos do SER DO BEM
- Campanha Destinação Criança
- Resolução CONANDA Nº 276 (13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente)
- Deliberação Renovação Registro ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
- Assuntos Gerais

Bertiooga, 27 de novembro de 2025.

PAULO HENRIQUE DE MORAIS
Presidente

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA), CONVOCA seus Conselheiros e CONVIDA a população em geral a participar da reunião Ordinária que acontecerá dia 01 de dezembro, às 9:30 h, na Sala de reuniões da Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, para tratar do assunto em pauta:

- Evento Rotary Pet Friendly
- Resposta Minsitério Público
- FUMPA
- Ofício nº 92/2025 - CÂMARA
- Assuntos Gerais

Bertiooga, 27 de novembro de 2025.

Michelle da Silva Maia
Presidente Interina



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balancete da Despesa - Sintético

Outubro/2025

02.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

02.04.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

02.04.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Ação	Ficha	Dotação Inicial	Alocação	Autorizada	Reservado Mês	Reservado Ano	Empenhado Mês	Empenhado Ano	Processado Mês	Processado Ano	Pago Mês	Pago Ano	A Pagar	Saldo Atual
01.031.0002.1.002	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS P															
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	856			5.500.000,00	-4.020.000,00	1.480.000,00	0,00	333.803,16	0,00	333.803,16	0,00	319.483,16	0,00	319.483,16	14.320,00	1.146.196,84
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	857			1.000.000,00	-200.000,00	800.000,00	34.599,48	38.998,48	35.298,48	38.998,48	12.550,00	16.250,00	12.550,00	16.250,00	22.748,48	761.001,52
01.031.0002.2.012	CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO TÉCNICA															
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	858			50.000,00	165.000,00	215.000,00	6.000,00	215.000,00	6.000,00	215.000,00	15.000,00	105.000,00	15.000,00	105.000,00	110.000,00	0,00
01.031.0002.2.021	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS															
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	859			50.000,00	220.000,00	270.000,00	7.936,89	25.632,07	7.936,89	40.633,07	10.108,89	38.448,07	10.108,89	38.448,07	2.185,00	229.366,93
01.031.0002.2.022	CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ															
3.3.90.38.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	860			330.000,00	-330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0002.2.023	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA															
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	861			75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	863,26	54.848,92	863,26	54.848,92	863,26	54.848,92	0,00	20.151,08
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	862			75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	1.920,31	62.826,65	1.920,31	62.826,65	1.920,31	62.826,65	0,00	12.173,38
01.031.0002.2.098	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS P															
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	863			200.000,00	150.000,00	350.000,00	72.884,00	183.181,50	-10.050,00	280.247,50	14.575,37	190.386,06	14.575,37	190.386,06	89.881,44	1.818,50
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	864			10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.38.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	865			7.490.000,00	598.000,00	8.088.000,00	267.639,00	5.243.098,03	273.339,00	7.987.017,63	692.462,11	5.491.531,42	692.462,11	5.491.531,42	2.501.860,61	92.982,37
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação	866			700.000,00	2.350.000,00	3.050.000,00	152.119,28	1.822.490,04	98.990,92	2.882.189,76	162.352,54	1.838.397,64	162.352,54	1.838.397,64	1.043.792,10	60.413,78
01.031.0002.2.099	SALÁRIOS E ENCARGOS															
3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADE	905			0,00	10.000,00	10.000,00	125,95	593,23	125,95	719,18	125,95	719,18	125,95	719,18	0,00	9.280,82
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	907			14.670.000,00	1.639.214,13	16.309.214,13	1.131.028,53	4.462.313,16	1.131.028,53	12.817.847,68	1.131.028,53	12.817.847,68	1.131.028,53	12.817.847,68	3.691.386,45	3.691.386,45
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	908			1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	77.621,65	389.561,75	77.621,65	784.255,68	77.621,65	784.255,68	77.621,65	784.255,68	515.744,32	515.744,32
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	909			400.000,00	-10.000,00	390.000,00	10.665,90	37.566,54	10.665,90	150.347,09	10.665,90	150.347,09	10.665,90	150.347,09	0,00	239.652,91
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	970			10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - B	971			1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	90.477,00	451.878,55	90.477,00	935.182,71	90.477,00	935.182,71	90.477,00	935.182,71	0,00	364.817,29
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST	972			10.000,00	0,00	10.000,00	176,18	640,72	176,18	1.531,62	176,18	1.531,62	176,18	1.531,62	0,00	8.468,38
3.3.90.45.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	973			1.300.000,00	220.000,00	1.520.000,00	50.836,35	1.164.723,30	277.836,35	1.451.443,94	125.794,11	1.170.680,19	125.794,11	1.170.680,19	230.762,75	118.556,06
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	974			10.000,00	30.000,00	40.000,00	2.975,11	14.154,05	2.975,11	27.056,17	2.975,11	27.056,17	2.975,11	27.056,17	0,00	12.943,83
01.031.0002.2.179	PROJETO JOVEM CIDADÃO															
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	875			220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00	12.785,92	114.145,06	12.785,92	114.145,06	105.854,94	0,00
01.031.0002.2.226	PUBLICIDADE E PROPAGANDA															
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	876			2.000.000,00	1.350.000,00	3.350.000,00	0,00	1.340.933,75	0,00	1.340.933,75	118.097,29	979.860,49	118.097,29	979.860,49	361.873,26	2.009.066,25
01.031.0002.2.267	ESCOLA LEGISLATIVO															
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	877			100.000,00	-85.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	878			400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	167.200,00	0,00	167.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.200,00	232.800,00
01.031.0003.2.100	COBERTURA ATUAL															
3.3.91.97.00 - APORTES PARA COBERTURA C	879			800.000,00	-419.214,13	380.785,87	0,00	0,00	0,00	180.785,87	0,00	180.785,87	0,00	180.785,87	0,00	0,00
Total Unidade				38.000.000,00	1.450.000,00	39.450.000,00	1.906.154,32	18.105.609,33	2.005.183,53	29.922.868,86	2.479.564,12	25.278.763,68	2.474.305,59	25.194.767,62	4.728.101,24	9.351.800,66
Total Órgão				38.000.000,00	1.450.000,00	39.450.000,00	1.906.154,32	18.105.609,33	2.005.183,53	29.922.868,86	2.479.564,12	25.278.763,68	2.474.305,59	25.194.767,62	4.728.101,24	9.351.800,66
Total Tipo de Órgão Público				38.000.000,00	1.450.000,00	39.450.000,00	1.906.154,32	18.105.609,33	2.005.183,53	29.922.868,86	2.479.564,12	25.278.763,68	2.474.305,59	25.194.767,62	4.728.101,24	9.351.800,66
Total Orçamentário				38.000.000,00	1.450.000,00	39.450.000,00	1.906.154,32	18.105.609,33	2.005.183,53	29.922.868,86	2.479.564,12	25.278.763,68	2.474.305,59	25.194.767,62	4.728.101,24	9.351.800,66

CER43902 - SMARapd Informática Ltda

Alexandre Hope Herrera
Contador - Reg. 871
CRC 15P.282335

AUDREY MOURER DE OLIVEIRA
Diretor de Finanças

Sidnei Lourenço Silva Junior
Secretário Geral

Antonio Carlos Ticianelli

Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balancete da Despesa - Sintético

Outubro/2025

Transferências Financeiras

Ficha	Código Contábil	Descrição	Pago Mês	Pago Ano
55125	3.5.1.2.2.01.03.003	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	-10.140,00	0,00
55473	3.5.1.2.2.01.99.014	DEVOLUÇÃO RP 2021	2.000,00	0,00
55474	3.5.1.2.2.01.99.015	DEVOLUÇÃO RP 2024	8.140,00	8.140,00
Total Transferência Financeira			0,00	10.140,00

Despesas Extraorçamentárias

Ficha	Código Contábil	Descrição	Pago Mês	Pago Ano
51486	2.1.8.8.1.01.15.027	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	18.795,76
51518	2.1.8.8.3.01.02.005	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - FISI	0,00	30.376,47
51519	2.1.8.8.3.01.02.006	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	0,00	5.289,39
Total Extraorçamentário de 2024			0,00	54.461,62

Despesas Extraorçamentárias de 2025

Ficha	Código Contábil	Descrição	Pago Mês	Pago Ano
51472	1.1.3.8.1.06.01.002	REPASSES INDEVIDOS	0,00	1.188,00
51477	2.1.8.8.1.01.03.005	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVIDENCIA DE SA	51.241,02	529.629,33
55346	2.1.8.8.1.01.10.101	PENSAÇÃO ALIMENTÍCIA - CÂMARA	1.009,38	14.022,09
55343	2.1.8.8.1.01.11.101	PLANO DE SAÚDE - Câmara	57.400,22	544.810,17
55419	2.1.8.8.1.01.13.010	SGS OSAN CONVÊNIO	190,00	190,00
55345	2.1.8.8.1.01.13.101	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENSAL	751,05	7.716,39
55347	2.1.8.8.1.01.13.110	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODONTOLOGIA	25,00	250,00
51496	2.1.8.8.1.01.15.027	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	30.029,48	224.274,62
55444	2.1.8.8.1.01.99.042	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR -	125,95	719,18
51501	2.1.8.8.1.04.99.002	RENTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	106.741,30	835.911,91
51505	2.1.8.8.1.04.99.008	DEOLUÇÃO ADIANTAMENTO CONT. INTERNO	0,00	311,56
51518	2.1.8.8.3.01.02.005	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - FISI	44.999,94	378.910,80
51519	2.1.8.8.3.01.02.006	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	62.193,31	430.891,03
51523	2.1.8.8.3.01.04.002	IR R.F. - PESSOA JURÍDICA	45.820,48	347.714,52
51520	2.1.8.8.3.01.04.003	IR R.F. - PESSOA FÍSICA	200.351,97	2.094.586,76
51524	2.1.8.8.5.01.08.101	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	43.238,18	216.549,49
Total Extraorçamentário de 2025			644.082,88	5.628.092,15
Total Extraorçamentário			644.082,88	5.682.553,77

Restos a Pagar

Ficha	Código Contábil	Descrição	Pago Mês	Pago Ano
90228	2.1.3.1.1.01.01.223	RESTOS A PAGAR DE 2023	516,26	38.403,17
90231	2.1.3.1.1.01.01.224	RESTOS A PAGAR DE 2024	1.203.249,43	4.683.132,74
Total de Restos a Pagar			1.203.765,69	4.721.535,91
Soma			4.322.154,16	35.608.997,39

Alexandre Hope Herrera
Contador - Reg. 871
CRC 15P.282335

AUDREY MOURER DE OLIVEIRA
Diretor de Finanças

Sidnei Lourenço Silva Junior
Secretário Geral

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

CER43902 - SMARapd Informática Ltda

Página 2 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balancete da Receita

Outubro/2025

Transferências Financeiras

Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
4.5.1.1.2.02.00.101	51.537	REPASSE RECEBIDO	29.225.000,04	3.408.333,34	32.633.333,38
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			29.225.000,04	3.408.333,34	32.633.333,38

Receitas Extraorçamentárias

Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
1.1.3.8.1.06.01.002	51.472	REPASSES INDEVIDOS	1.188,00	0,00	1.188,00
2.1.8.8.1.01.03.005	51.477	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVIDENCIA DE SA	478.388,31	51.241,02	529.629,33
2.1.8.8.1.01.10.101	55.346	PENSÃO ALIMENTÍCIA - CÂMARA	12.962,71	1.069,38	14.032,09
2.1.8.8.1.01.11.101	55.343	PLANO DE SAÚDE - Câmara	487.787,74	57.480,22	545.267,96
2.1.8.8.1.01.13.010	55.419	SSB OSAN CONVÊNIO	176,40	19,60	196,00
2.1.8.8.1.01.13.101	55.345	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENSAL	6.965,34	751,05	7.716,39
2.1.8.8.1.01.13.110	55.347	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODONTOLOGIA	225,00	25,00	250,00
2.1.8.8.1.01.15.027	51.486	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	224.274,92	29.973,01	254.247,93
2.1.8.8.1.01.99.042	55.444	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR -	593,23	125,95	719,18
2.1.8.8.1.04.99.002	51.501	RENTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	835.911,91	126.659,31	962.571,22
2.1.8.8.1.04.99.006	51.505	DEOLUÇÃO ADIANTAMENTO CONT. INTERNO	311,56	0,00	311,56
2.1.8.8.3.01.02.005	51.518	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - FISI	378.910,80	43.774,52	422.685,32
2.1.8.8.3.01.02.006	51.519	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	391.752,30	45.735,38	437.487,68
2.1.8.8.3.01.04.002	51.523	I.R.R.F. - PESSOA JURIDICA	301.894,04	45.820,48	347.714,52
2.1.8.8.3.01.04.003	51.522	I.R.R.F. - PESSOA FÍSICA	1.894.634,79	200.351,97	2.094.986,76
2.1.8.8.5.01.08.101	51.524	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	173.311,31	43.238,18	216.549,49
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			5.189.288,36	646.265,07	5.835.553,43
SOMA			34.414.288,40	4.054.598,41	38.468.886,81

Saldos de Contas Bancárias do Exercício Anterior

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc. Anterior
3 - 0005 - CAIXA - CONTA APLICAÇÃO	8.820.356,28	8.851.560,73
3 - 0006 - Caixa automático Polis CIC de Classe de FIC RF CP	3.138.873,74	0,00
Total APLICAÇÃO CTA MOVTO	11.959.230,02	8.851.560,73
Total das Contas	11.959.230,02	8.851.560,73
Total Geral	16.013.828,43	47.320.447,54

Alexandre Hope Herrera
Contador - Reg. 871
CRC 1SP292335

AUGÉ DUQUE DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Sidnei Lourenço Silva Junior
Secretário Geral

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 1

ATO DA MESA Nº 009/2025

"Altera o art. 7º do Ato da Mesa nº001/2025, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso III, do artigo 13 da LOM, combinado com o inciso XXV do artigo 20 da Resolução nº 068/04, visando adequar seu expediente administrativo no ano 2025, determina:

Artigo 1º - Fica inserido na tabela de pontos facultativos constantes do art. 7º do Ato da Mesa 001/2025, os dias 29 e 30 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - Os servidores laborarão, além da sua jornada normal de trabalho, mais 15 (quinze) minutos diários durante todo o mês de dezembro de 2025, de forma a compensar os pontos facultativos citados no artigo 1º, podendo ser no início da jornada ou durante o intervalo para refeição.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 24 de novembro de 2025.

Ver. ANTONIO CARLOS TICIANELLI
Presidente

Ver. EDUARDO PEREIRA DE ABREU
1º Secretário

Ver. GILMAR BARBOSA DOS SANTOS
2º Secretário

"EXTRATO DA ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA"

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 20:20 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 18ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo, da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Projeto de Lei 079/2025 que "**DISPÕE SOBRE REALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E REMANEJAMENTO DE VERBA NO VALOR DE R\$ 261.499,13 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA**", de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilares, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 18ª Sessão Extraordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
1º SECRETÁRIO

GILMAR BARBOSA DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

“EXTRATO DA ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 25ª Sessão Ordinária do 1º Ano Legislativo da 9ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli, transcorrendo esta Sessão com os seguintes fatos: **A) Expediente da Mesa:** O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; a Ata da 22ª Sessão Ordinária; realizada em 09/09/2025; a Ata da 23ª Sessão Ordinária; realizada em 16/09/2025; a Ata da 15ª Sessão Extraordinária; realizada em 24/09/2025; a Ata da 16ª Sessão Extraordinária; realizada em 30/09/2025; a Ata da 17ª Sessão Extraordinária; realizada em 30/09/2025; e o Balancete da Receita e da Despesa dos meses de Julho e Agosto de 2025 da Prefeitura Municipal de Bertiooga. Ata Aprovada: Ata da 21ª Sessão Ordinária, realizada em 26/08/2025. **B) Expediente dos Vereadores:** 1) Aprovada a Indicação 390/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Solicitação de viabilidade de criação do projeto guardiões de saúde mirim nas escolas públicas. Apresentação: 7 de outubro de 2025. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 2) Aprovada a Indicação 391/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Canal de Apoio Comunitário Escuta Ativa Bertiooga. Apresentação: 7 de outubro de 2025. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 3) Aprovada a Indicação 392/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Solicita providências para sanar vazamento de esgoto na Rua Manoel Gajo, altura do nº 2407. Apresentação: 7 de outubro de 2025. Autor: Antonio Silva Neto. 3) Aprovada a Indicação 393/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Solicita estudo para implantação de vagas rotativas e instalação de redutores de velocidade na Rua Luiz Pereira de Campos, no centro da cidade. Apresentação: 7 de outubro de 2025. Autor: Antonio Silva Neto. 4) Aprovada a Indicação 394/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Solicita fiscalização e notificação de proprietários e comerciantes para reforma e padronização das calçadas em vias públicas, conforme o Art. 38 da Lei Municipal nº 316/1998 e o Decreto nº 087/94. Apresentação: 7 de outubro de 2025. Autora: Elisângela da Silva Pedrosa. 5) Aprovada a Indicação 395/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Providências quanto à entrega de cadeiras de rodas para pacientes assistidos pelo Ser do Bem. Apresentação: 7 de outubro de 2025. Autora: Elisângela da Silva Pedrosa. 6) Aprovada a Indicação 396/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Gratificação para motoristas do transporte escolar. Apresentação: 7 de outubro de 2025. Autora: Elisângela da Silva Pedrosa. 7) Aprovada a Indicação 397/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Reapresentação do pedido de criação em Bertiooga da Feira Noturna. Apresentação: 7 de outubro de 2025. Autora: Elisângela da Silva Pedrosa. 8) Aprovada a Indicação 398/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Solicitação de instalação de lombadas ou redutores de velocidade no bairro Chácaras. Apresentação: 7 de outubro de 2025. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 9) Aprovada a Indicação 399/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Solicitação urgente de implantação de passarela ou passagem de nível segura na Rodovia Rio-Santos (SP-055), nas proximidades da Escola Estadual José Carlos do Rosário. Apresentação: 7 de outubro de 2025. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 10) Aprovada a Indicação 400/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Solicitação para instalação de um novo reservatório de água. Apresentação: 7 de outubro de 2025. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 11) Aprovada a Indicação 401/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Solicitação de criação de linha de ônibus circular no bairro Chácaras. Apresentação: 7 de outubro de 2025. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 12) Aprovada a Indicação 402/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Solicitação de estudos técnicos para melhorias na sinalização de solo no Bairro Chácaras. Apresentação: 7 de outubro de 2025. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 13) Aprovada a Indicação 403/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Alterar o itinerário da linha de ônibus nº 6 (Boracéia), para que no trajeto de volta ao bairro passe em frente ao Hospital Municipal. Apresentação: 7 de outubro de 2025. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 14) Aprovada a Indicação 404/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Doação das fresas (raspas de asfalto) retiradas das obras de recapeamento atualmente em andamento na referida rodovia. Apresentação: 7 de outubro de 2025. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 15) Aprovada a Indicação 405/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Indicação de lombada, faixas de pedestre e manutenção calçadas na Rua Sidnei Lourenço da Silva em Vista Linda. Apresentação: 7 de outubro de 2025. Autor: Magno Roberto Silva Souza. 16) Aprovada a Indicação 406/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Sugere a transformação do terreno municipal na esquina da Rua Luís Pereira de Campos com a Travessa Afonso Pena em espaço público de lazer. Apresentação: 7 de outubro de 2025. Autora: Michele Bernadeli Russo. 17) Aprovada a Indicação 407/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Solicita a instalação de lombadas em todas as vias pavimentadas da Chácara Vista Linda. Apresentação: 7 de outubro de 2025. Autora: Michele Bernadeli Russo. 18) Aprovada a Indicação 408/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Solicita a manutenção do Pier de Pesca Licurgo Mazoni. Apresentação: 7 de outubro de 2025. Autora: Michele Bernadeli Russo. 19) Aprovada a Indicação 409/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Criação do “Programa Melhor em Casa” em nosso Município. Apresentação: 7 de outubro de 2025. Autor: Nivaldo de Jesus. 20) Aprovada a Indicação 410/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Indicação para providências quanto à limpeza de terreno baldio no Bairro Mangue Seco. Apresentação: 7 de outubro de 2025. Autor: Nivaldo de Jesus. 21) Aprovada a Indicação 411/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Instalação de redutor de velocidade (lombada) na Av. Anchieta, altura do número 2.962 – Maitinga. Apresentação: 7 de outubro de 2025. Autora: Renata da Silva Barreiro. 22) Aprovada a Indicação 412/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Criação da Praça da Arte e Economia Criativa. Apresentação: 7 de outubro de 2025. Autora: Renata da Silva Barreiro. 23) Aprovada a Indicação 413/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Inclusão de espaço para expositores

de artesanato, salgados, pães e tortas e demais produtos alimentícios de fabricação artesanal nas feiras livres do município. Apresentação: 7 de outubro de 2025. Autora: Renata da Silva Barreiro. 24) Aprovada a Indicação 414/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Tarifa social nos pedágios free-flow da Concessionária Novo Litoral. Apresentação: 7 de outubro de 2025. Autores: Renata da Silva Barreiro; Nivaldo de Jesus e Salmir Gomes da Silva. 25) Aprovada a Indicação 415/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Solicitação de instalação de Redutor de Velocidade na Rua José Toledo Civitanova, Bairro Maitinga - Medida de Segurança e Proteção à Vida. Apresentação: 7 de outubro de 2025. Autor: Salmir Gomes da Silva. 26) Aprovada a Indicação 416/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Solicitação de esclarecimentos formais sobre repasses financeiros federais destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE). Apresentação: 7 de outubro de 2025. Autor: Salmir Gomes da Silva. **C) Ordem do Dia:** Sem Registro de Pauta da Ordem do dia. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 25ª Sessão Ordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
1º SECRETÁRIO

GILMAR BARBOSA DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

“EXTRATO DA ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 26ª Sessão Ordinária do 1º Ano Legislativo da 9ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, transcorrendo esta Sessão com os seguintes fatos: **A) Expediente da Mesa:** O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas e a Ata da 24ª Sessão Ordinária, realizada em 30/09/2025. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação os pareceres preliminares exarados pela Comissão de Orçamento e Finanças (COF) em conjunto com a Comissão de Análise Jurídica (CAJ) sobre os Projetos de Lei do PPA 2026/2029, da LDO 2026 e da LOA 2026, em tramitação nesta casa, solicitando a realização de audiência pública no dia 17 de novembro, às 18 horas, restando aprovados pelo Plenário. **B) Expediente dos Vereadores:** 1) Aprovada a Indicação 417/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Estudos para instalação de lombada ou rotatória no entroncamento entre a Av. João Ramalho e a Av. Francisco Soto Barreiro Filho, no bairro Maitinga. Apresentação: 14 de outubro de 2025. Autor: Antonio Silva Neto. 2) Aprovada a Indicação 418/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Poda preventiva de árvore localizada na Rua Aprovada, nº 965, bairro Maitinga. Apresentação: 14 de outubro de 2025. Autor: Antonio Silva Neto. 3) Aprovada a Indicação 419/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Estudos para a transferência das vagas de estacionamento para o lado esquerdo da Av. Anchieta, entre os números 2307 e 713, no Centro de Bertiooga. Apresentação: 14 de outubro de 2025. Autor: Antonio Silva Neto. 4) Aprovada a Indicação 420/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Obras de infraestrutura urbana nas Ruas Emoções e Aprovada 101, no bairro Rio da Praia, loteamento conhecido como Jd. Ana Paula. Apresentação: 14 de outubro de 2025. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 5) Aprovada a Indicação 421/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Abordagem, cadastramento e combate à vadiagem de moradores em situação de rua na Chácara Vista Linda. Apresentação: 14 de outubro de 2025. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 6) Aprovada a Indicação 422/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Troca de lâmpadas queimadas na Rua Estevam da Costa, Centro de Bertiooga. Apresentação: 14 de outubro de 2025. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 7) Aprovada a Indicação 423/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Melhoria da Iluminação e Sinalização às margens da Rodovia Rio Santos na entrada do Sítio São João. Apresentação: 14 de outubro de 2025. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 8) Aprovada a Indicação 424/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Eficientização da iluminação pública na entrada da cidade de Bertiooga, no portal de entrada e ao longo da Avenida 19 de Maio. Apresentação: 14 de outubro de 2025. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 9) Aprovada a Indicação 425/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Implantação de atividades esportivas, culturais e de lazer para crianças e jovens na Vila do Bem do bairro Vicente de Carvalho II. Apresentação: 14 de outubro de 2025. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 10) Aprovada a Indicação 426/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Implantação de atendimento médico especializado por telemedicina para pacientes internados no Hospital Municipal de Bertiooga. Apresentação: 14 de outubro de 2025. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 11) Aprovada a Indicação 427/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Pavimentação ou bloquetes intertravados nas Ruas Ana do Rosário e Ariana Pereira Braz, bairro Itaguá. Apresentação: 14 de outubro de 2025. Autor: Magno Roberto Silva Souza. 12) Aprovada a Indicação 428/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Nomeação de logradouro CDHU Henrique do Carmo - Vicente de Carvalho II. Apresentação: 14 de outubro de 2025. Autor: Magno Roberto Silva Souza. 13) Aprovada a Indicação 429/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Providências pela ausência de rede de água potável e tratada no bairro Itaguá. Apresentação: 14 de outubro de

2025. Autor: Magno Roberto Silva Souza. 14) Aprovada a Indicação 430/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Asfaltamento das ruas listadas no bairro Jardim Vista Linda. Apresentação: 14 de outubro de 2025. Autora: Michele Bernadeli Russo. 15) Aprovada a Indicação 431/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Realização de campanha de conscientização voltada à população sobre doações a pessoas em situação de rua, com alternativas de acolhimento e assistência social. Apresentação: 14 de outubro de 2025. Autora: Michele Bernadeli Russo. 16) Aprovada a Indicação 432/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Estudo para criação do Programa "Criança Segura é Criança Feliz". Apresentação: 14 de outubro de 2025. Autora: Michele Bernadeli Russo. 17) Aprovada a Indicação 433/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Instalação de redutores de velocidade e sinalização viária na Rua Maria Benzedeira, Jardim Albatroz. Apresentação: 14 de outubro de 2025. Autora: Michele Bernadeli Russo. 18) Aprovada a Indicação 434/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Fechamento da trilha de acesso que liga a Rua Maria Benzedeira à Rua Manoel Gajo, no bairro Jardim Albatroz. Apresentação: 14 de outubro de 2025. Autora: Michele Bernadeli Russo. 19) Aprovada a Indicação 435/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Providências quanto à falta de iluminação pública na Rua Acesso 3, no bairro Vicente de Carvalho, nas proximidades das moradias da CDHU. Apresentação: 14 de outubro de 2025. Autor: Nivaldo de Jesus. 20) Aprovada a Indicação 436/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Falta de iluminação pública na Rodovia Rio Santos - Km229 + 200m, próximo ao Bairro Sítio São João. Apresentação: 14 de outubro de 2025. Autor: Nivaldo de Jesus. 21) Aprovada a Indicação 437/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Reparo no asfalto da Rua José Galdino da Silva - Bairro Rio da Praia. Apresentação: 14 de outubro de 2025. Autor: Nivaldo de Jesus. 22) Aprovada a Indicação 438/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Manutenção na ciclovia localizada em frente à Vila do Bem de Vicente de Carvalho II. Apresentação: 14 de outubro de 2025. Autor: Nivaldo de Jesus. 23) Aprovada a Indicação 439/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Serviços de Zeladoria no Bairro Maitinga. Apresentação: 14 de outubro de 2025. Autor: Nivaldo de Jesus. 24) Aprovada a Indicação 440/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Insalubridade aos agentes da Defesa Civil e aos profissionais que atuam na área da saúde. Apresentação: 14 de outubro de 2025. Autora: Renata da Silva Barreiro. 25) Aprovada a Indicação 441/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Revisão do contrato de prestação de serviços de saúde para os servidores públicos da ativa. Apresentação: 14 de outubro de 2025. Autora: Renata da Silva Barreiro. 26) Aprovada a Indicação 442/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Instalação de gradis nos trechos de canal aberto ao longo da ciclovia da Av. Anchieta, no bairro Indaiá. Apresentação: 14 de outubro de 2025. Autora: Renata da Silva Barreiro. 27) Aprovada a Indicação 443/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Instauração de auditoria completa e implementação de instrumentos modernos de gestão e fiscalização nos contratos e parcerias da Secretaria Municipal de Saúde, em face de graves irregularidades e prejuízos. Apresentação: 14 de outubro de 2025. Autor: Salmir Gomes da Silva. 28) Aprovada a Indicação 444/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Criação de um auxílio manutenção de uniformes e equipamentos para a Guarda Civil Municipal (GCM) de Bertioga. Apresentação: 14 de outubro de 2025. Autor: Salmir Gomes da Silva. 29) Aprovada a Indicação 445/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Criação da Gratificação de Atividade de Motorista Operacional no quadro da Guarda Civil Municipal de Bertioga. Apresentação: 14 de outubro de 2025. Autor: Salmir Gomes da Silva. 30) Aprovada a Indicação 446/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Indica projeto de Lei para reajuste salarial dos Guardas Civis Municipais de Bertioga. Apresentação: 14 de outubro de 2025. Autor: Salmir Gomes da Silva. 31) Aprovada a Indicação 447/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Apoio institucional ao Executivo Municipal e ao Governo do Estado de São Paulo para o avanço do projeto da ponte seca de ligação entre os municípios de Bertioga e Guarujá. Apresentação: 14 de outubro de 2025. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. **C) Ordem do Dia:** 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto De Emenda à Lei Orgânica 002/2025 que **"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 96 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilares, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 2) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 079/2025 que **"DISPÕE SOBRE REALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E REMANEJAMENTO DE VERBA NO VALOR DE R\$ 261.499,13 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA"**, de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilares, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 3) Projeto de Lei Complementar 015/2025 que **"DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS, MEDIANTE O USO DE PLATAFORMAS TECNOLÓGICAS DE COMUNICAÇÃO EM REDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilares, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 26ª Sessão Ordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
1º SECRETÁRIO

GILMAR BARBOSA DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

"EXTRATO DA ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 27ª Sessão Ordinária do 1º Ano Legislativo da 9ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli, transcorrendo esta Sessão com os seguintes fatos: **A) Expediente da Mesa:** O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas. Atas Aprovadas: Ata da 22ª Sessão Ordinária, realizada em 09/09/2025, Ata da 23ª Sessão Ordinária, realizada em 16/09/2025, Ata da 15ª Sessão Extraordinária, realizada em 24/09/2025, Ata da 16ª Sessão Extraordinária, realizada em 30/09/2025, e a Ata da 17ª Sessão Extraordinária, realizada em 30/09/2025. A seguir, o Sr. Presidente convocou os senhores vereadores e senhoras vereadoras para a Sessão Solene de Apresentação dos Trabalhos dos Vereadores Mirins que será realizada no dia 04 de novembro, às 18:00 horas, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.667/2025. **B) Expediente dos Vereadores:** 1) Aprovada a Moção 51/2025 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Reconhecimento e Parabenização Sr. Claudio Tsunematsu. Apresentação: 21 de outubro de 2025. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 2) Aprovada a Moção 52/2025 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Congratulações à E.M. José de Oliveira Santos e equipe, pelos Excelentes resultados no IDEB (2019 e 2023). Apresentação: 21 de outubro de 2025. Autor: Salmir Gomes da Silva. 3) Aprovada a Moção 53/2025 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Reconhecimento e Parabenização ao Dr. Jorge Márcio Santos Salomão, pela sua trajetória profissional e pela relevante contribuição à saúde da mulher em Bertioga. Apresentação: 21 de outubro de 2025. Autor: Antonio Silva Neto. 4) Aprovada a Moção 54/2025 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Reconhecimento e Parabenização à admirável empreendedora Verônica Paixão Borges por sua notável história de vida, sua resiliência inabalável e sua brilhante atuação profissional no município de Bertioga. Apresentação: 21 de outubro de 2025. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 5) Aprovada a Moção 55/2025 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Parabenização e Reconhecimento ao Guaratuba Futebol Clube e ao seu diretor Célio Francisco Ribeiro da Silva. Apresentação: 21 de outubro de 2025. Autor: Magno Roberto Silva Souza. 6) Aprovada a Moção 56/2025 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Parabenização para programa melhor em casa. Apresentação: 21 de outubro de 2025. Autor: Nivaldo de Jesus. 7) Aprovada a Moção 57/2025 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Parabenização ao PROBEM - Projeto do Bem. Apresentação: 21 de outubro de 2025. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 8) Aprovada a Moção 58/2025 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Parabenização ao renomado restaurante JapaLight, pelo trabalho exemplar e pela contribuição à gastronomia e à cultura Japonesa em Bertioga. Apresentação: 21 de outubro de 2025. Autor: Antonio Carlos Ticianelli. **C) Ordem do Dia:** Sem Registro de Pauta da Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 27ª Sessão Ordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
1º SECRETÁRIO

GILMAR BARBOSA DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE PRONTO PAGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0578/2025
PRONTO PAGAMENTO Nº 008/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de pronto pagamento, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a despesa, conforme preconizado no artigo 95, parágrafo segundo, da Lei nº 14.133/2021.
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 95, parágrafo segundo, da Lei nº 14.133/2021, autorizo o pronto pagamento de nº 008/2025, nos termos descritos abaixo:
Objeto: Contratação de profissional e ou empresa especializada na prestação de serviços em rede elétrica, com o fornecimento de material.
Contratado: João Rafael de Freitas – JR Eletricista.
Valor Total: R\$ 1.665,00 (Hum mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)
Fundamento legal: Artigo 95, parágrafo segundo, da Lei nº 14.133/2021.
Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao objeto em atendimento ao preceito do artigo 3º, inciso I, alínea "f" da Resolução 0157/2025. Bertioga, 28 de novembro de 2.025.

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

EDITAL N.º 036/2025
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 462/2025.
CONTRATADA: WERNETECH INFORMÁTICA LTDA. **CNPJ n.º:** 33.479.392/0001-72.
CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 036/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2025.
VIGÊNCIA: 26/11/2025 A 25/11/2026. **OBJETO:** SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE – MICROSOFT OFFICE 365 BUSINESS STANDARD.
VALOR: R\$ 37.400,00 (TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS) – VALOR ANUAL.
GESTOR DO CONTRATO: RICARDO LORENZ SERODIO. **FISCAL DO CONTRATO:** JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS.

BERTIOGA, 26/11/2025

VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

EDITAL N.º 037/2025
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 462/2025.
CONTRATADA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. **CNPJ N.º:** 04.198.254/0001-17. **CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** 037/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2025.
VIGÊNCIA: 27/11/2025 A 26/11/2026. **OBJETO:** SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE – ADOBE ACROBAT STANDARD E ADOBE ACROBAT CREATIVE CLOUD. **VALOR:** R\$ 10.565,00 (DEZ MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS). – VALOR ANUAL. **GESTOR DO CONTRATO:** RICARDO LORENZ SERODIO.
FISCAL DO CONTRATO: JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS.

BERTIOGA, 27/11/2025

VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

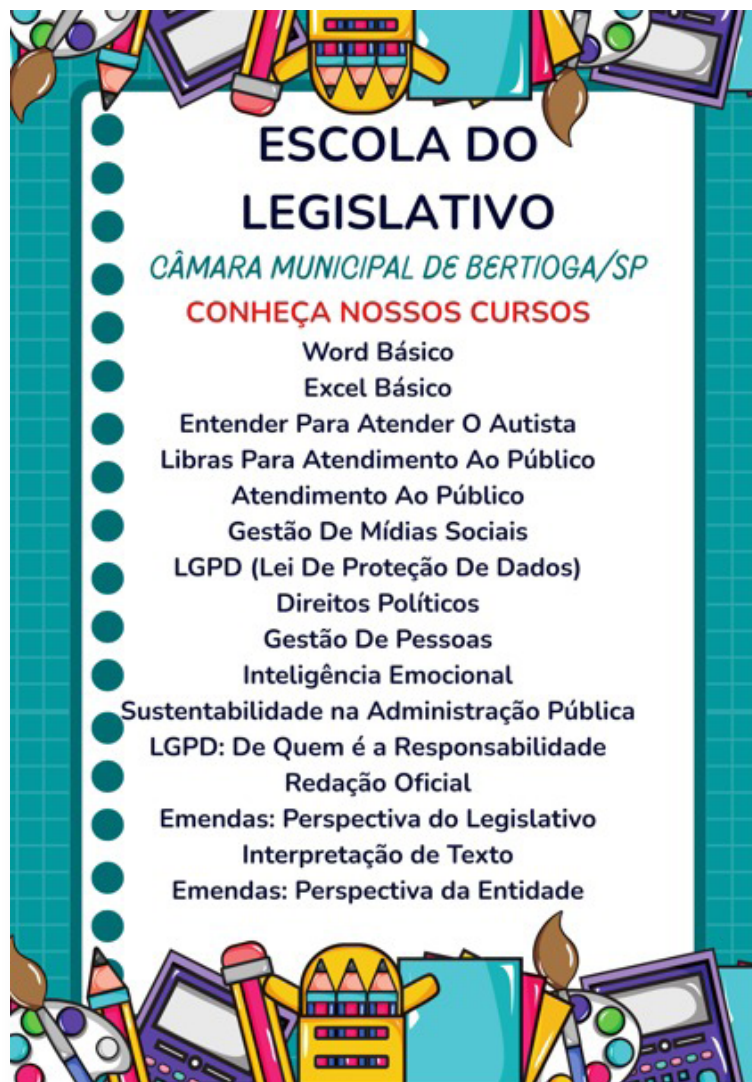
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0496/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2025
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao art. 32 parágrafo 1º da Lei Federal nº 13.204/2015, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para declarar a dispensa de inexigibilidade da realização de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com o Instituto CAMPB, visando o recebimento de menores aprendizes para formação profissional com aprendizado laborativo, com expertise para a prestação de serviços socioeducativos, conforme objeto previsto no plano de trabalho do termo de colaboração, objeto do processo administrativo de nº 0496/2025, Vigência: 01 (um) ano prorrogável por igual período, desde que haja justificativa técnica e administrativa, nos moldes estipulados nos artigos 30 e 31, ambos da Lei Federal 13.204/2015, qual ajustou diversos dispositivos da Lei Federal de nº 13.019/2014, valor por menor aprendiz R\$ 2.430,00 (Dois mil, quatrocentos e trinta reais).

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao objeto em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Bertioiga, 26 de novembro de 2025.

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 20 A 27 DE NOVEMBRO DE 2025

***** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -**
Tel. 13 3319-8034 ***

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioiga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

PA 1963-25-BER-ALC – RICARDO MOHAMAD ABDALLAH.

PA 1739-25-BER-ALC – IVANETE RIBEIRO BERTOLUCI.

PA 1799-25-BER-ALC – GF77 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

PA 2672-24-BER-PCA – MARINILZA RODRIGUES VAZ.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA, Autorização Ambiental e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 370/25; Aut. n.º 287/25 – PA 1466-23-BER-ALC – RAFAEL MOUTINHO

LEONI DE OLIVEIRA.

TCA n.º 371/25; Aut. n.º 288/25 – PA 981-22-BER-AAP – PRAIAS PAULISTAS S/A.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 367/25 – PA 1906-23-BER-ARR – THYRSON LOPES DE OLIVEIRA.

TCA n.º 369/25 – PA 1199-25-BER-ALC – QUINTAS CASTALDI ENGENHARIA LTDA – DIA 12067/25.

TCA n.º 372/25 – PA 3333-24-BER-ALC – GERALDO FURTADO LEITE – DIA 12012/25 e DIA 12061/25.

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 368/25 – PA 855-24-BER-PCA – ANA PAULA LUQUE.

COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para agendadeatendimentotecnico@gmail.com – **Processos:**

1. Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil com a devida anotação de responsabilidade técnica ART/RRT (Lei Municipal 1.292/18).

PA 08189/25 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRAIA DE BORACEIA.

2. LAVRADO Documento de Intimação e Autuação:

PA 02695/16 (cab. 00340/04) – DIA n.º 12059/25

Intimado / Autuado: BRÁSILIO CORREA DO PRADO NETO – A/C MAURÍCIO CAETANO. Local da ocorrência: Rua VC, quadra VC, lote 9, Costa do Sol – Bertiooga/SP.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

DEFERIDO o pedido.

PA 08447/25 – CONGRESERV CONCRETO E SERVIÇOS – petição 2416/25.

INDEFERIDO o pedido.

PA 06123/25 – WTN MÍDIA LTDA – petição 2255/25.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Secretário de Meio Ambiente

***** FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8042 *****

LAVRADO Documento de Intimação e Autuação:

PA 624/25 – DIA n.º 11889/25 - Valor: 15.000 UFIBS – entregue no local em 25/11/25.

Intimado / Autuado: PHOENIX ENTREMARES.

Local da ocorrência: Av. Teotônio Vilela, 41, Jd. São Lourenço – Bertiooga/SP.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Secretário de Meio Ambiente

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à MARCELO SANTOS JESUS a APREENSÃO DOS MATERIAIS abaixo relacionados:

01 MOTOSSERRA STIHL – MS 260

Local: LOTEAMENTO CITY MAR

DIA: 13642 - PA: 11425/25

EZEQUIEL CELESTINO DE MOURA
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à WELLINGTON DE LIMA MENDES FEITOSA a emissão de GUIA DE PAGAMENTO referente a AUTUAÇÃO por DEPOSITAR RESÍDUOS EM VIA PÚBLICA (DIA: 14116) no valor de R\$ 485,07. VENCIMENTO 13/12/2025.

Processo 10559/25.

OBS: CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à RAIMUNDO DE SOUZA RODRIGUES a emissão de GUIA DE PAGAMENTO referente a AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA (DIA: 12985) no valor de R\$ 679,09. VENCIMENTO 30/11/2025.

Processo 5333/25.

OBS: CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à FLORIPES LOPES DE SOUZA a emissão de INTIMAÇÃO (DIA: 13682) por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO.

Processo 10010/25.

OBS: Correspondência devolvida pelos Correios.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à JOSÉ DOS SANTOS a emissão de INTIMAÇÃO: (DIA: 13676) referente a SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA e APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL E DE CONSTRUÇÃO E DOCUMENTOS DE PROPRIEDADE DA ÁREA. PRAZO: IMEDIATO DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO

Processo 10004/25.

OBS: CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO Nº 02/25

A Prefeitura do Município de Bertiooga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – Centro – Bertiooga/SP, para retirada de guias para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 03/12/2025

HORÁRIO: 13h

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – AMPLA CONCORRENCIA

class	candidato	deficiente	afro	sexo	cpf
87	UBERLAN BARBOSA CAXITO	-	-	M	117.***.***-90

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional) (entregar quando estiver liberado pela Medicina Ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.
- ❖ DECLARAÇÃO (COPIA) DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal) (certidões SAJ)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Cleide Alves da Silva
Diretora de Departamento de Recursos Humanos
Interina

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
CONVOCAÇÃO Nº 12/2025

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **02 de Dezembro de 2025 às 9:30h** na **Sala anexa à Secretaria da Educação** (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções

INSPECTOR DE ALUNOS

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
152	-	101- INSPETOR DE ALUNOS	ONOFRE TEIXEIRA LOURENCO	-	-	169.***.***-50

INSPECTOR DE ALUNOS - AFRODESCENDENTE

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
214	36	101- INSPETOR DE ALUNOS	SUELEN MESSIAS DA SILVA NISHIMOTO	-	Sim	346.***.***-62

INSPECTOR DE ALUNOS - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
853	8	101- INSPETOR DE ALUNOS	THAMIRYS RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES	Sim	-	393.***.***-38

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2021
CONVOCAÇÃO Nº 17/2025

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luis Pereira de Campos 408 – Centro – Bertioga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 03/12/2025
HORÁRIO: 13Hs

ENFERMEIRO

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
44	-	206- ENFERMEIRO	MONICA CRISTINA DA COSTA COELHO	--	--	326.***.***-70

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.
- ❖ DECLARAÇÃO IMPOSTO DE RENDA (COPIA)

- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal) (certidões SAJ)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Cleide Alves da Silva
Diretora de Departamento de Recursos Humanos
Interina

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023 CONVOCAÇÃO Nº 20/2025

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **02 de Dezembro de 2025 às 9:30h à Sala Anexa à Secretaria da Educação** (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertiooga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - AFRODESCENDENTE

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
6	1	239- TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	RENAN JORGE COSTA DOS SANTOS	-	sim	527.389.378-02

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 CONVOCAÇÃO Nº 21/25

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado, à comparecer à **Sala de Reuniões da Secretaria da Educação**, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, nos dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 02/12/2025
HORÁRIO: 10h

TÉCNICO DE MANUTENCAO E SUPORTE DE TI

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
3	-	238- TÉCNICO DE MANUTENCAO E SUPORTE DE TI	VINICIUS GIUSEPE HIGINO CAMARGO MORAES COSTA	-	-	230.***.***-26

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional) (trazer quando a Medicina liberar)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS

- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.
- ❖ DECLARAÇÃO (COPIA) DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal) (certidões SAJ)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Cleide Alves da Silva
Diretora de Departamento de Recursos Humanos
Interina

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 CONVOCAÇÃO Nº 22/25

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado, à comparecer à **Sala de Reuniões da Secretaria da Educação**, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, nos dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 02/12/2025
HORÁRIO: 10h

AGENTE ADMINISTRATIVO - AFRODESCENDENTE

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
124	10	201- AGENTE ADMINISTRATIVO	MARCELA FERNANDA CAMPOS DA SILVA GÓES	-	Sim	358.***.***-45

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional) (trazer quando a Medicina liberar)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.

- ❖ DECLARAÇÃO (COPIA) DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal) (certidões SAJ)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Cleide Alves da Silva
Diretora de Departamento de Recursos Humanos
Interina

Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional

Convocação nº 033/2025

Vimos por meio deste **CONVOCAR** o servidor abaixo relacionado a comparecer ao Setor de Saúde Ocupacional, situada à **Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – CEP 11250-336 - Centro, respeitando o respectivo dia e horário.**

01/12/2025 – Segunda-feira

REG.	FUNCIONÁRIO	HORÁRIO
4327	MARCELA NASCIMENTO DOS SANTOS	09:00
973	SILVANA BECK DONATO	09:30
2177	FRANCES CHRISTINE C. DE ANDRADE	10:00
2726	EDVALDO SEVERINO DE MELO	10:30
275	HELCIRENE GONCALVES CUNHA	11:00
4158	ERIK COLICHINI TEMNYK	11:30

ATENÇÃO

O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.

Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo 168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

Bertioga, 28 de novembro de 2025.

CLEIDE ALVES DA SILVA
Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho

Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional

Convocação nº 034/2025

Vimos por meio deste **CONVOCAR** o servidor abaixo relacionado a comparecer ao Setor de Saúde Ocupacional, situada à **Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – CEP 11250-336 - Centro, respeitando o respectivo dia e horário.**

03/12/2025 – Quarta-feira

REG.	FUNCIONÁRIO	HORÁRIO
1970	JANAINA COSTA	13:00
2270	FERNANDA C. S. ZOROWICH	13:30
2724	JOAO ALBERTO OLIVEIRA GUERRA	14:00

ATENÇÃO

O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.

Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo 168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

Bertioga, 28 de novembro de 2025.

CLEIDE ALVES DA SILVA
Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho

Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional

Convocação nº 035/2025

Vimos por meio deste **CONVOCAR** o servidor abaixo relacionado a comparecer ao Setor de Saúde Ocupacional, situada à **Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – CEP 11250-336 - Centro, respeitando o respectivo dia e horário.**

04/12/2025 – Quinta-feira

REG.	FUNCIONÁRIO	HORÁRIO
5166	VALQUIRIA SALOTTI	09:00
1913	NELI CRISTINA COSTA DA SILVA	09:30
2599	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO	10:00
2239	MARCIA SANTOS S VASCONCELOS	10:30

ATENÇÃO

O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.

Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo 168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

Bertioga, 28 de novembro de 2025.

CLEIDE ALVES DA SILVA
Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 173/2022
HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS**

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública a homologação de deferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, cujos **REQUERIMENTOS FORAM PROTOCOLADOS EM OUTUBRO DE 2025.**

Informamos, ainda, que apenas os deferimentos são publicados e que, conforme o disposto no § 3º do art. 3º, aos servidores que não tiverem o requerimento incluído nesta lista de deferimento, caberá recurso administrativo à autoridade superior (Secretário), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu “curso superior”, escolher a opção “recurso e motivo do indeferimento”. Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de “protocolar recurso”. Após dar entrada no recurso, ele será encaminhado ao Secretário da pasta para avaliação e os deferimentos serão posteriormente publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. **O RECURSO ESTARÁ DISPONÍVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE SEGUNDA-FEIRA, DIA 01/12/2025.**

625	FRANCILENE BENTO REBELO SIQUEIRA DE SOUZA	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 360hs.	ESCRITURARIO	0625-GESTAO DE PESSOAS E RECURSOS HUMANOS.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
2585	FLAVIA RODRIGUES FERREIRA	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 360hs.	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2585-CURSO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
2657	MALDE JOSE GONÇALVES MACHADO	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 360hs.	GUARDA CIVIL	2657-POS-GRADUACAO LATO SENSU EM SEGURANCA PUBLICA.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
3903	IVAN BARBOSA BRITO	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 360hs.	TECNICO EM CONTABILIDADE	3903-MBA EM CONTABILIDADE PUBLICA E DO TERCEIRO SETOR.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
4328	MARCIA GOMES DA SILVA DANIEL	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 360hs.	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFANCIA	4328-LATO SENSU.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
5193	VALDISON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 360hs.	INSPETOR DE ALUNOS	DIREITO	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
5193	VALDISON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	licenciatura/técnico/bacharelado	INSPETOR DE ALUNOS	PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
4428	NATALY DIAS MELO	licenciatura/técnico/bacharelado	INSPETOR DE ALUNOS	LIC. PEDAGOGIA	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
4842	CARLA APARECIDA GOES PAIXAO DA SILVA	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 360hs.	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	4842- GESTAO ESCOLAR: ADMINISTRACAO, SUPERVISAO E ORIENTACAO.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
4842	CARLA APARECIDA GOES PAIXAO DA SILVA	licenciatura/técnico/bacharelado	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	4842-CURSO DE MATEMATICA - LICENCIATURA PLENA.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
5097	TAINA PEREIRA RIBEIRO BACHIEGA	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 360hs.	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	5097-ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
5254	LUCIANA MAULELLA BRANCATI ARAUJO	licenciatura/técnico/bacharelado	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFANCIA	5254-LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
5905	EDNA GRACA BORGES	licenciatura/técnico/bacharelado	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	5905-ARTES VISUAIS.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6140	DIEGO ALVES DA ROCHA	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 360hs.	CONTADOR	6140-GESTAO PUBLICA .pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6292	ANA PAULA DAMAS CARRILHO OTTANE	licenciatura/técnico/bacharelado	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	6292-SEGUNDA LICENCIATURA EM HISTORIA 1.200 HORAS.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6554	NATALIA SOARES DE SOUZA MOL	licenciatura/técnico/bacharelado	AGENTE ADMINISTRATIVO	6554-TECNOLOGO EM GESTAO PUBLICA.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6668	ROGERIO DOS SANTOS CONCEICAO	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 360hs.	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	6668-NEUROPSICOLOGIA E PROBLEMAS DE APRENDIZAGEM.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
7421	NEILDES DIAS DA SILVA	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 360hs.	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	7421-NEUROPSICOPEDAGOGIA / PDF..pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022

Bertioga, 26 de novembro de 2025

Cleide Alves da Silva

Diretora Interina de Departamento de Recursos Humanos

Secretaria de Administração

**Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional
Afastamentos Deferidos**

**Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95,
artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96**

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0047	01	WAGNER DOS SANTOS PINTO	01/10/2025	29/11/2025	
0082	01	ROSANA GOMES INACIO	03/10/2025	31/12/2025	
0142	01	EVANILDE SIQUEIRA BORGES	05/06/2025	16/12/2025	
0145	01	NELSON MENEZES DOS SANTOS	22/11/2025	23/11/2025	
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	03/11/2024	20/12/2025	
0154	01	MARCELO PINTO DE CAMPOS	30/10/2025	27/01/2025	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	02/02/2026	
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	06/01/2026	
0302	01	HAROLDO FONSECA JR.	07/10/2025	12/12/2025	
0326	01	MAURILIA DE SOUZA	21/08/2024	18/01/2026	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. SANTOS	03/02/2021	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
0386	01	BENEDITO DOS SANTOS	19/10/2023	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
0462	01	ANGELA TAVEIRA FERNANDES	25/11/2025	25/11/2025	
0463	01	MARCIA CRISTINA C. DO PRADO	24/11/2025	24/11/2025	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	31/12/2025	Manutenção da licença, aguardando parecer do BERTPREV, Ofício 004/2024-SESO
0558	01	DULCINEIA DO ROSARIO LANGA	09/11/2024	31/12/2025	Aguardando parecer do BERTPREV
0648	01	DEOLINDA VICENTE DA SILVA	08/01/2024	15/01/2026	
0652	01	MARIA FERNANDES MACHADO	06/02/2025	01/02/2026	
0735	01	PATRICIA GONÇALVES	07/10/2025	04/01/2026	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2025	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0956	01	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	05/01/2024	12/01/2026	Acidente de Trabalho
1157	01	CLAUDIA SIMONE DA M. R. GOMES	19/11/2025	19/11/2025	
1189	01	MARIA DENIMAR C. C. DOMINGUES	04/08/2025	01/12/2025	
1304	01	MARIA AMELIA DAS NEVES	01/10/2025	08/12/2025	
1680	01	SERGIO ANTONIO T. DE OLIVEIRA	18/11/2025	23/11/2025	
1721	01	SELMA AP. GOMES PEIXOTO	07/08/2025	02/02/2026	
1879	01	CLAUDIO LUZ DE ARAUJO	23/10/2025	20/01/2026	Acidente de Trabalho
1905	01	SARAH CAMPOS DOS SANTOS	21/11/2025	28/11/2025	
1917	01	SONIA MARIA SANNA FONSECA	14/12/2023	21/02/2026	
1954	02	RONY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	03/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA	28/07/2024	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV

2039	01	ESOLI MACHADO DAS ALMAS	29/05/2023	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2042	01	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	14/11/2024	10/01/2026	
2077	01	JOSUE EMIDIO DA SILVA	15/01/2025	07/12/2025	
2088	01	LUCINEIA ALVES DA SILVA	28/05/2025	01/12/2025	
2213	01	ANA CLAUDIA S. SILVA	08/11/2024	23/12/2025	
2215	01	LEONISIA FERNANDES SALINAS	25/11/2025	25/11/2025	
2230	01	MARIA CRISTINA PULICE	19/11/2025	19/11/2025	
2247	01	MALU EDITH DE B.D. DOS SANTOS	16/11/2025	26/12/2025	
2336	01	EMERSON JOSÉ MAINARDES	12/11/2025	28/11/2025	
2339	01	EDUARDO ALESSANDRO PINHO	02/05/2025	21/01/2026	
2456	01	ANDREA HUNGRIA LEITE	26/11/2025	26/11/2025	
2474	01	ANA MARIA F.DA S. SANTOS	11/08/2025	07/02/2026	
2475	01	PEDRO DA SILVA PONTES NETO	24/11/2025	24/11/2025	
2487	04	CLAUDIA PEREIRA DE JESUS SILVA	24/11/2025	26/11/2025	
2546	01	DAVID AP. DE ALMEIDA	22/10/2025	09/01/2026	
2628	01	ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA	24/11/2025	24/11/2025	
2652	01	MARLENE AP. SOUZA COSTA	04/12/2024	08/02/2025	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	30/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	26/02/2022	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
3038	01	JAILSON LIM SANTOS	13/08/2025	08/02/2026	Acidente de Trabalho
3331	02	SORAYA PINHO DE SOUZA	03/01/2025	10/01/2026	Acidente de Trabalho
4051	03	VANESSA DO CARMO VIEIRA	07/10/2025	05/12/2025	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	29/11/2025	
4075	03	MARY ANNE SANTOS RODRIGUES	02/09/2025	29/11/2025	
4086	03	CREUZA SANTANA DE SÁ	24/11/2025	07/12/2025	
4086	05	CREUZA SANTANA DE SÁ	24/11/2025	07/12/2025	
4103	01	ADRIANE DOS SANTOS TAVARES	19/11/2025	19/11/2025	
4111	01	CLAUDIA GALVÃO	14/11/2025	19/11/2025	
4124	01	JOSINETE DO N. SANTOS COSTA	20/06/2022	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV – Ofício 011/2024.
4129	01	LUCIA HELENA DE A. PIMENTEL	25/11/2025	25/11/2025	
4130	01	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	23/11/2025	28/11/2025	
4136	01	MAURIEN CAVALCANTE DA SILVA	24/11/2025	24/11/2025	
4145	01	SILVANA APARECIDA FRANCISCO	13/10/2025	10/01/2026	
4149	01	THAIS APARECIDA PINTO AFIF	24/11/2025	25/11/2025	
4154	01	ADRIANO AGNALDO S.L. SANTOS	13/10/2025	11/11/2025	
4167	02	SANDRA LUZIA KUJBIDA	31/01/2025	21/12/2025	
4170	02	TAMARA ANDRADE MIURA	13/11/2025	18/11/2025	

4172	02	THIAGO RIBEIRO MONTE MOR	01/07/2025	04/04/2026	
4191	01	JUSSARA CEZAR G. DE BARROS	30/10/2025	27/01/2026	
4237	01	ADRIANO GONZAGA DA COSTA	18/11/2025	19/11/2025	
4239	01	ALINE LUISA SERAFIM	19/11/2025	19/11/2025	
4239	04	ALINE LUISA SERAFIM	19/11/2025	19/11/2025	
4241	01	ANA PAULA DA SILVA BACK	24/11/2025	24/11/2025	
4243	01	ANA PAULA DOURADO S. PEREIRA	24/11/2025	24/11/2025	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	16/08/2021	23/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4250	01	CRISTINA TEIXEIRA DE MELO	26/11/2025	26/11/2025	
4268	01	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	02/04/2025	27/12/2025	
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	12/09/2024	07/12/2025	
4279	02	MICHELE CRISTINA SANTOS	22/09/2025	07/12/2025	Acidente de Trabalho
4291	01	ROSANGELA PEREIRA	24/11/2025	26/11/2025	
4361	01	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	19/11/2025	19/11/2025	
4361	05	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	19/11/2025	19/11/2025	
4395	02	GRACE KELLI S. DA CUNHA ALVES	19/09/2025	24/11/2025	
4403	02	ALICE GRACIANO	18/11/2025	18/11/2025	
4470	01	NATHALIA DE ASSIS APOLINÁRIO	13/11/2025	22/11/2025	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4494	01	LEANDRO GRANDE DIAS BELLO	29/09/2025	27/11/2025	
4495	01	CLAUDIMAR DE JESUS SOUZA	25/11/2025	22/02/2026	
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4603	01	JULIANA DOS SANTOS VIANA	27/11/2025	01/12/2025	
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	15/03/2024	09/04/2026	
4675	01	GISELE DUARDA DE SANT'ANA	19/11/2025	17/01/2026	
4843	01	LUCIENE DA CONCEIÇÃO MELO	30/09/2025	28/11/2025	
4882	03	AUZENI FERREIRA DE F. DE SOUZA	31/03/2025	26/12/2025	
5184	01	PAULA CAROLINE MERTINS FELIPP	18/11/2025	19/11/2025	
5213	03	CAMILA DA SILVA RIBAS	23/07/2024	19/12/2025	
5224	01	ROBERTA DA SILVA D'AVILA	18/11/2025	17/12/2025	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	09/02/2023	13/12/2025	
5258	01	THELMA TAVARES P. FLORENTINO	24/11/2025	24/11/2025	
5292	01	ALEX SILVA DO NASCIMENTO	01/09/2025	27/01/2026	
5294	01	ROSIMEIRE COSTA F. SERRSA	19/08/2025	16/12/2025	
5300	01	MAYARA DE FREITAS SANTOS	02/11/2025	31/12/2025	
5331	03	SARAH GUIMARÃES G. FEITOSA	24/11/2025	24/11/2025	
5331	04	SARAH GUIMARÃES G. FEITOSA	24/11/2025	24/11/2025	
5335	01	MARCIA REGINA L.L. COSTA	10/10/2025	08/12/2025	
5346	01	GLAUCIA GABRIELLE SANTOS	23/10/2025	20/11/2025	Acidente de Trabalho
5382	02	LUCIANA MARTINS	19/08/2025	13/12/2025	
5864	01	VANESSA BESSA PEREIRA	19/11/2025	19/11/2025	
5874	01	MARGARETH AP. BULLO ROCHA	27/09/2025	05/12/2025	

5881	01	LUCIANA DOS SANTOS RODRIGUES	24/11/2025	25/11/2025	
5886	01	ROBERTA TOTH	05/11/2025	04/01/2026	
5905	01	EDNA GRAÇA BORGES	24/11/2025	24/11/2025	
5906	01	ESTER PEREIRA LIMA	24/11/2025	25/11/2025	
5944	01	GEISA MONTE MOREIRA FOZ	14/06/2024	08/12/2025	
5945	01	LILIAN CRISTIANE ROUTH	24/11/2025	25/11/2025	
5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	02/04/2024	23/02/2026	
5968	01	MARIA LUIZA C. B. SCHIMIDIT	27/11/2025	27/11/2025	Retorno ao Trabalho
5974	01	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	30/06/2025	18/12/2025	
6009	03	ALDA FAZOLINO R. DOS SANTOS	18/11/2025	18/11/2025	
6095	01	LIGYA MARIA MOURA DE CAMPOS	19/11/2025	19/11/2025	
6202	04	JANAINA DE SOUZA NOGUEIRA	24/04/2025	18/12/2025	Acidente de Trabalho
6418	01	LUCIANA DE SOUZA SANTOS	19/11/2025	19/11/2025	
6499	01	CRISTINA MORENO F. DOS SANTOS	16/03/2025	20/01/2026	
6514	01	ANA MARIA DE B. HASHIMOTO	25/11/2025	25/11/2025	
6553	01	SANDRA MARANGONI P. GOMES	19/11/2025	19/11/2025	
6568	01	THAIS DE PAIVA PULINO	15/06/2025	15/12/2025	
6577	01	CAMILA GONÇALVES F. CALHEIROS	13/10/2025	11/12/2025	
6581	01	MAIRA FILASSIW. ROSSI	31/10/2025	29/11/2025	
6647	01	JOÃO ANDRE DA ROCHA	10/03/2025	27/11/2025	
6655	01	ANDREA SIMONE DE O. SOUZA	01/06/2025	27/11/2025	
6712	01	ALYNE MITIE SASAZIMA	26/11/2025	25/12/2025	
6716	01	FERNANDA LOUISE C.G. CERQUEIRA	24/11/2025	24/11/2025	
6730	01	CAMILA SANTANA DOS SANTOS	24/11/2025	23/12/2025	
6775	01	GIULIANA INACIO DOS SANTOS	24/11/2025	24/11/2025	
6778	01	LILIAN EVARISTO VENCESLAU	24/11/2025	24/11/2025	
6781	01	ELZA DIAS	06/10/2025	04/12/2025	
6818	01	KARINY DA SILVA S. DE OLIVEIRA	19/11/2025	19/11/2025	
6834	01	SOLANGE SANTOS DE OLIVEIRA	18/11/2025	19/11/2025	
6881	02	LUCIENE DOS SANTOS C. ANDRADE	23/11/2025	24/11/2025	
6881	02	LUCIENE DOS SANTOS C. ANDRADE	25/11/2025	27/11/2025	Novo Período
6935	01	RAQUEL EDITE DOS SANTOS	19/11/025	19/11/2025	
6969	01	ADILSON DA S. ANDRADE	20/11/2025	21/11/2025	
7033	01	MARCELO FERREIRA R.S. MEDEIROS	20/11/2025	20/11/2025	
7117	01	SAVIO SANTOS DE MATOS	23/11/2025	25/11/2025	
7120	01	CRISTIANE DAMASIO B. GUIMARÃES	24/11/2025	28/11/2025	
7143	01	LUCAS DE MELO ROSA	14/11/2025	17/12/2025	
7149	01	BEATRIZ BRASILEIRO LACERDA	23/11/2025	22/12/2025	
7171	01	FABRICIO DEVASIO GANÇALVES	17/11/2025	16/12/2025	
7218	01	BRUNA ALVES LENTE	10/03/2025	21/12/2025	
7296	01	MARIA PAULA MONTEIRO SOUZA	19/11/2025	19/11/2025	
7309	01	JANE DEMETRIA BARBOSA DA SILVA	19/11/2025	19/11/2025	
7348	01	ADELINA DA CRUZ CALIXTO	19/11/2025	19/11/2025	
7365	01	JANY CAROLINE SANTOS MARTINS	25/11/2025	25/11/2025	
7380	01	ANDRESSA AFRICO ROCCO	05/11/2025	31/01/2026	

7384	01	MARCELA DE A. O. GUERREIRO	19/11/2025	19/11/2025	
7452	01	CAMILA GONÇALVES DA SILVA	24/11/2025	24/11/2025	

Licença Maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
4240	01	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ARAUJO	26/08/2025	04/12/2025	

6074	06	ALICE DOS SANTOS CABRAL	26/07/2025	21/01/2026	
6355	01	ISABELLA DA SILVA FERREIRA	28/06/2025	24/12/2025	
6667	03	EDILENE FRANCISCA DA S. DANTAS	30/09/2025	28/03/2026	
7124	01	GESSICA DE OLIVEIRA LOPES	20/10/2025	17/04/2026	
7150	01	GLEIKA MOYA BRAGA	13/11/2025	22/04/2026	

CLEIDE ALVES DA SILVA
CHEFE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 173/2022
HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública os indeferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, cujos **REQUERIMENTOS FORAM PROTOCOLADOS EM OUTUBRO DE 2025**. Informamos, ainda, que apenas os indeferimentos são publicados e que, conforme o disposto no § 3º do art. 3º, aos servidores que foram incluído nesta lista de indeferimento, caberá recurso administrativo à autoridade superior (Secretário), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu “curso superior”, escolher a opção “recurso e motivo do indeferimento”. Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de “protocolar recurso”. Após dar entrada no recurso, ele será encaminhado ao Secretário da pasta para avaliação e os deferimentos serão posteriormente publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. **O RECURSO ESTARÁ DISPONIVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE SEGUNDA-FEIRA, DIA 01/12/2025.**

82	ROSANA GOMES INACIO	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 360hs.	Secretaria de Saude	ENFERMEIRO	0082-POS GRADUACAO.pdf	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea “b”, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 “o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um”. (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
1791	SORAIA RODRIGUES DA SILVA	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 360hs.	Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda	RECEPCIONISTA	1791-POS GRADUACAO EM ADMINISTRACAO PUBLICA.pdf	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.
1909	CRISTIANA DANTAS PEREIRA SIQUEIRA	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 360hs.	Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda	MERENDEIRA	1909-CONTABILIDADE PUBLICA.pdf	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.
2688	ADRIANA SANTANA CARDOSO	licenciatura/técnólogo/ bacharelado	Secretaria de Governo e Gestao Institucional	AUXILIAR DE ESCRITORIO	2688-LETRAS.pdf	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.
5097	TAINA PEREIRA RIBEIRO BACHIEGA	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 360hs.	Secretaria de Educacao	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	5097-PSICOPEDAGOGIA .pdf	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea “b”, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 “o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um”. (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
5905	EDNA GRACA BORGES	licenciatura/técnólogo/ bacharelado	Secretaria de Educacao	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	5905-ARTES VISUAIS.pdf	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea “b”, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 “o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um”. (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)

5905	EDNA GRACA BORGES	licenciatura/técnólogo/ bacharelado	Secretaria de Educacao	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	5905-ARTES VISUAIS.pdf	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
6668	ROGERIO DOS SANTOS CONCEICAO	licenciatura/técnólogo/ bacharelado	Secretaria de Educacao	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	6668-CINEMA E AUDIOVISUAL .pdf	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.
7443	VANIA APARECIDA LIMA DE ARAUJO	licenciatura/técnólogo/ bacharelado	Secretaria de Educacao	INSPETOR DE ALUNOS	7443-PEDAGOGIA.pdf	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.
7454	FELIPE EUGENIO DOS SANTOS FRANCA	licenciatura/técnólogo/ bacharelado	Secretaria de Obras e Habitacao	AGENTE ADMINISTRATIVO	7454-ENGENHARIA CIVIL.pdf	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.

Bertioga, 26 de novembro de 2025

CLEIDE ALVES DA SILVA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
INTERINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 173/2022
HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública a homologação de indeferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, proferidos pela autoridade superior (SECRETÁRIOS) de cada pasta, após decorrido o prazo recursal, constante do B.O.M nº 1249. Informamos, ainda, que apenas os deferimentos são publicados e que, conforme o disposto no art. 3º, § 4º, aos servidores que não tiverem o requerimento incluído nesta lista de indeferimento, caberá recurso administrativo junto à autoridade superior (PREFEITO), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu "curso superior", escolher a opção "recurso e motivo do indeferimento". Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de "protocolar recurso". Após avaliação, os deferimentos serão publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. O RECURSO ESTARÁ DISPONÍVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE QUINTA - FEIRA, DIA 01/12/2025.

Registro	Nome	Tipo	Secretario
388	SOLANGE MORAES	LICENCIATURA/TECNOLOGO	INDEFERIDO
6723	MARIA ANGELICA PARAISO	LICENCIATURA/TECNOLOGO	INDEFERIDO
6978	BRUNO ALVES DE SOUZA	LICENCIATURA/TECNOLOGO	INDEFERIDO

Bertioga, 26 de novembro de 2025.

CLEIDE ALVES DA SILVA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
INTERINA

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS CONCESSÓRIOS

A Diretoria de Recursos Humanos torna público os atos concessórios do benefício de anuênio concedido em outubro de 2014, VPNI concedido em janeiro de 2023, promoção vertical concedida em agosto de 2013 e adicional de qualificação concedido em outubro de 2025 da servidora desta Municipalidade, conforme segue:

Anuênio

Matrícula	Contrato	Nome Funcionário	Verba	Descrição Verba	Valor
82	1	ROSANA GOMES INÁCIO	35	ANUENIO	20,00

VPNI

Matrícula	Nome_Funcionário	Descrição_Verba
82	ROSANA GOMES INÁCIO	VPNI

Promoção Vertical

Matrícula	Contrato	Nome Funcionário	Origem	Destino	Descrição Motivo
82	1	ROSANA GOMES INÁCIO	10HIV	10HV	PROMOÇÃO VERTICAL

Pós-graduação

Matrícula	Contrato	Nome Funcionário	Verba	Descrição Verba	Valor
82	1	ROSANA GOMES INÁCIO	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00

Bertioga, 26 de novembro de 2025.

CLEIDE ALVES DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Interina

**SECRETARIA DE
GOVERNO E GESTÃO**

**DIRETORIA DE
LICITAÇÃO E COMPRAS**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 9336/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 109/2025

Fernando de Aguiar, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 9336/2025, Dispensa Eletrônica nº 109/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** as contratação direta da empresa LS REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.669.124/0001-98, pelo valor global de R\$ 40.534,52 (Quarenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 27 de novembro de 2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 10337/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 108/2025

Luiz Carlos Rashid, Secretário Municipal de Obras e Habitação, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 10337/2025, Dispensa Eletrônica nº 108/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** as contratação direta da empresa FKM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.231.514/0001-26, pelo valor global de R\$ 10.075,51 (Dez mil e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), para a contratação de empresa especializada para reforma e adequação do espaço público dentro do paço municipal conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 25 de novembro de 2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 2383/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 110/2025

Thalita M. Walperes Ramos, Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2383/2025, Dispensa Eletrônica nº 110/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** as contratação direta da empresa MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, inscrita no CNPJ sob o nº 52.023.056/0001-65, pelo valor global de R\$ 8.325,00 (Oito mil, trezentos e vinte e cinco reais), para a aquisição de protetor solar conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 25 de novembro de 2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 9585/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 78/2025

Danilo Lerne Filho, Secretário Municipal de Administração, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 9585/2024, Dispensa Eletrônica nº 78/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** as contratação direta da empresa DOUGLAS ROCHA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.535.408/0001-83, pelo valor global de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais), para a aquisição de placas de identificação patrimonial conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 24 de novembro de 2025

COMUNICADO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 105/2025 Processo n.º 9652/2025

Na publicação do extrato de Autorização Para Contratação Direta em epígrafe veiculada no Boletim Oficial do Município de Bertioga sob n. 1259, de 19 de novembro de 2025;

ONDE SE LÊ:
Processo Administrativo n.º 9652/2024
LEIA-SE:
Processo Administrativo n.º 9652/2025

Bertioga, 27 de novembro de 2025.
Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO N. 725/2025

À DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

Considerando que a Secretária Municipal de Meio Ambiente solicitou a REVOGAÇÃO do certame objeto dos autos, pelas razões apontadas às fls. 526/527;

Considerando as ponderações lançadas na manifestação da Procuradoria Geral do Município, opinando pela revogação do certame – fls. 530/534;

Considerando a manifestação do Departamento de Licitações e Contratos – fls. 528;

AUTORIZO, diante dos motivos apontados, a REVOGAÇÃO do certame, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços veterinários cirúrgicos, laboratoriais, exames e internações, compreendendo o atendimento de cães e gatos, desde observadas as formalidades legais.

Bertioga, 24 de novembro de 2025.
Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 73/2025 - RETIFICADO
PROCESSO Nº 6007/2025**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 73/2025**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 73/2025 RETIFICADO**, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é a aquisição de veículo automotor, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa, conforme segue:

Item	Empresa	Valor unitário
1	CAR LOCA COMERCIO E LOCAÇAO DE VEICULOS LTDA CNPJ: 53.023.822/0001-54	R\$ 304.000,00

Autorizo o empenho para fazer frente a aquisição entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 25 de Novembro de 2025.
Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2025
Processo nº 5927/2025**

Objeto: Aquisição de instrumentais cirúrgicos e outros itens afins para cirurgias realizadas no Hospital Municipal de Bertioga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 17 de dezembro de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao

Bertioga, 28 de novembro de 2025.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025
Processo nº 7968/2025**

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de fórmulas nutricionais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 12 de dezembro de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao

Bertioga, 28 de novembro de 2025.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2025 - RETIFICADO
Processo nº 9270/2025

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual materiais elétricos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 15 de dezembro de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao

Bertioga, 28 de novembro de 2025.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

Processo: 11142/2025

Data da reunião: 28 de novembro de 2025

Local: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Bertioga

Objeto: Julgamento das propostas e verificação documental para seleção de parceiro para execução do projeto de iluminação e cenografia de rua, conforme Chamada Pública Cultural nº 04/2025.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria ST n. 06/20255, reunida em 28 de novembro de 2025, julgou a única proposta recebida na Chamada Pública Cultural nº 04/2025 e decidiu pela habilitação e classificação única da proponente DUQUE & RODRIGUES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ 32.046.053/0001-30), no valor total de R\$ 796.500,00, recomendando a celebração do Termo de Execução Cultural, condicionada à verificação final de regularidade documental conforme o edital.

1. Abertura da Sessão

Aos 28 de novembro de 2025, às 14h00, na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Bertioga, reuniu-se a Comissão de Seleção designada pela Portaria ST nº 06/2025, com a finalidade de proceder ao julgamento das propostas recebidas no âmbito da Chamada Pública Cultural nº 04/2025. A Comissão declarou instalada a sessão e procedeu à verificação da presença dos membros.

2. Membros da Comissão

- Nome do Membro 1: Magda Penha Alves;
- Nome do Membro 2: Camila Souza Quelhas Esteves
- Nome do Membro 3: Rodrigo Lacerda Guerreiro

2. Documentos e Propostas Recebidas

Foi verificada a documentação apresentada pela empresa DUQUE & RODRIGUES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 32.046.053/0001-30, composta pelos seguintes documentos principais encaminhados para análise:

- Plano de Trabalho (Anexo I);
- Planilha Orçamentária detalhada (total R\$ 796.500,00);
- Portfólio demonstrando capacidade técnica e expertise para o objeto;
- Documentação complementar: demais documentos exigidos no edital entregues.

A Comissão registrou que apenas uma proposta foi protocolada dentro do prazo estabelecido no edital.

3. Análise Técnica e Conformidade com o Edital

A Comissão procedeu à conferência formal dos documentos apresentados, confrontando-os com os requisitos previstos no Edital da Chamada Pública nº 04/2025 (objetivos, escopo, prazos de execução, cronograma de desembolso e exigências documentais). Verificou-se que:

- Plano de Trabalho atende ao escopo de iluminação e cenografia de rua para o período 10/12/2025 a 10/01/2026;
- Planilha Orçamentária detalha itens e quantidades, totalizando R\$ 796.500,00, com cronograma de desembolso em três parcelas (30% / 30% / 40%);
- Demais documentos exigidos pelo edital foram apresentados e encontram-se, conforme informado, em conformidade com as exigências editalícias.

4. Deliberação e Voto

Considerando a regularidade formal e técnica da proposta apresentada e a inexistência de outras propostas concorrentes, a Comissão, por unanimidade, decidiu:

1. **Habilitar a empresa** DUQUE & RODRIGUES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA para fins de contratação;
2. **Classificar a proposta como única e vencedora** da Chamada Pública Cultural nº 04/2025;
3. **Recomendar à autoridade competente a homologação do resultado, a convocação da vencedora para apresentação dos documentos previstos no item 8.7.2 do edital e a consequente celebração do Termo de Execução Cultural**, observadas as rotinas de verificação final de regularidade fiscal e trabalhista previstas no edital.

5. Encaminhamentos

Fica determinado o encaminhamento desta Ata, juntamente com o processo e os autos, à autoridade competente para homologação e posterior assinatura do Termo de Execução Cultural, bem como a realização das últimas verificações cadastrais e de certidões exigidas pelo edital.

Bertioga, 28 de novembro de 2025.

Assinaturas:

Magda Penha Alves

Camila Souza Quelhas Esteves

Rodrigo Lacerda Guerreiro

EXTRATO DE ADITIVO

V ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 78/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8998/2021	
CONTRATADA: JORNAL DIARIO DO LITORAL LTDA	CNPJ: 03.131.150/0001-22
OBJETO: Contratação de Empresa Jornalística de grande circulação diária para publicação de Avisos de Licitações da Prefeitura Municipal de Bertioga em cumprimento ao inciso III do artigo 21 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, conforme solicitação da Secretaria de Governo e Gestão.	
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 26/11/2025	
VALOR: R\$ 317.437,50 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)	

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2022		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7966/2022		
CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A		CNPJ: 60.746.948/0001-12
OBJETO: Contrato para credenciamento de instituição financeira, inclusive através de seus correspondentes bancários, para recebimento de documento de arrecadação municipal (tributos municipais e demais receitas).		
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2025		
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/01/2026		
VALOR:		
Item	Descrição	Valor por Autenticação
01	Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de atendimento eletrônico, autoatendimento, home e Office banking e/ou internet, com código de barras padrão FEBRABAN	R\$ 2,47
02	Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de Débito Automático em conta corrente	R\$ 1,24
03	Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de correspondentes bancários (lotéricas, caixa aqui, farmácias, supermercados, etc.), com código de barras padrão FEBRABAN	R\$ 2,94

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2022		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7966/2022		
CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S.A.	CNPJ: 60.701.190/0001-04	
OBJETO: Contrato para credenciamento de instituição financeira, inclusive através de seus correspondentes bancários, para recebimento de documento de arrecadação municipal (tributos municipais e demais receitas).		
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2025		
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/01/2026		
VALOR:		
Item	Descrição	Valor por Autenticação
01	Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de atendimento eletrônico, autoatendimento, home e Office banking e/ou internet, com código de barras padrão FEBRABAN	R\$ 2,47
02	Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de Débito Automático em conta corrente	R\$ 1,24

03	Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de correspondentes bancários (lotéricas, caixa aqui, farmácias, supermercados, etc.), com código de barras padrão FEBRABAN	R\$ 2,94
----	--	----------

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2022		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7966/2022		
CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.		CNPJ: 90.400.888/0001-42
OBJETO: Contrato para credenciamento de instituição financeira, inclusive através de seus correspondentes bancários, para recebimento de documento de arrecadação municipal (tributos municipais e demais receitas).		
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2025		
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/01/2026		
VALOR:		
Item	Descrição	Valor por Autenticação
01	Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de atendimento eletrônico, autoatendimento, home e Office banking e/ ou internet, com código de barras padrão FEBRABAN	R\$ 2,47
02	Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de Débito Automático em conta corrente	R\$ 1,24
03	Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de correspondentes bancários (lotéricas, caixa aqui, farmácias, supermercados, etc.), com código de barras padrão FEBRABAN	R\$ 2,94

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/2023		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3354/2023		
CONTRATADA: IRON ENERGY COMERCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA		CNPJ: 20.401.330/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação e operação de Grupo de Gerador de Energia no regime Stand By, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.		
DATA DA ASSINATURA 18/11/2025		
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 21/12/2025		
VALOR: R\$ 61.597,80 (sessenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)		

V ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 70/2020		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3918/2018		
CONTRATADA: MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA		CNPJ: 00.405.527/0001-04
OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção Urbana no Município de Bertioga/SP, LOTE 01, conforme Termo de Referência.		
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2025		
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2025		
VALOR: R\$ 27.511.903,94 (vinte e sete milhões, quinhentos e onze mil, novecentos e três reais e noventa e quatro centavos)		

V ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 71/2020		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3918/2018		
CONTRATADA: MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA		CNPJ: 60.109.576/0001-13
OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção Urbana no Município de Bertioga/SP, LOTE 02, conforme Termo de Referência.		

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2025
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 08/12/2025
VALOR: R\$ 3.887.336,54 (três milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

III ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 139/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4554/2022	
CONTRATADA: DANIEL NAVARRO	CPF: 06X.XXX.XXX-03
OBJETO: Locação do imóvel localizado a Av. Henrique A. Costabile, nº 114, Jardim Veleiros, em Bertioga, para abrigar a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2025	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 30/11/2025	
VALOR: R\$ 33.547,08 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oito centavos)	

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3348/2022	
CONTRATADA: SISTEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	CNPJ: 28.217.946/0001-23
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras e demais equipamentos, conforme termo de referência.	
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2025	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 24/11/2025	
VALOR: R\$ 712.302,96 (setecentos e doze mil, trezentos e dois reais e noventa e seis centavos)	

Bertioga, 28 de novembro de 2025.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

III APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 64/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2069/2024	
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SIGS - SERVIÇO DE INOVAÇÃO E GESTÃO EM SAÚDE	CNPJ: 04.309.847/0001-03
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de ortopedia para realização de cirurgias ortopédicas de baixa e média complexidade.	
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2025	
VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 1.953.679,68 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos)	

Bertioga, 28 de novembro de 2025.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215 / 2025	
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 17/11/2025	PA. Nº 6872/2025
CONTRATADA: GLOBAL HOSPITALAR DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA CNPJ: 36.730.875/0001-96	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES FISIOLÓGICAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.65.31.0672.4	UN	GLICOSE 5%	1500	R\$ 3,75	R\$ 5625,00
SORO GLICOSE 5% / 100 ML EM FRASCO/BOLSA CONTEÚDO 100ML. SORO GLICOSE 5% / 100 ML EM FRASCO/BOLSA. DESCRIÇÃO TÉCNICA: EM FRASCO/BOLSA CONTEÚDO 100ML, EMBALAGEM EM POLIETILENO, LIVRES DE PVC, EM ATENDIMENTO A RDC Nº45 DE 12/03/2003, NO SENTIDO DE GARANTIR QUE NÃO HAJA CONTATO DA SOLUÇÃO COM O MEIO EXTERNO DURANTE TODO O PROCESSO DE INFUSÃO, CONTENDO 100 ML DE SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA EM SISTEMA FECHADO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
7	1.65.31.0678.3	UN	GLICOSE 5%	2000	R\$ 4,95	R\$ 9900,00
SORO GLICOSE 5% 500 ML. EM FRASCO/BOLSA CONTEÚDO 500ML. SORO GLICOSE 5% 500 ML. DESCRIÇÃO TÉCNICA: EM FRASCO/BOLSA CONTEÚDO 500ML, EMBALAGEM EM POLIETILENO, LIVRES DE PVC. EM ATENDIMENTO A RDC Nº45 DE 12/03/2003, NO SENTIDO DE GARANTIR QUE NÃO HAJA CONTATO DA SOLUÇÃO COM O MEIO EXTERNO DURANTE TODO O PROCESSO DE INFUSÃO, CONTENDO 500 ML DE SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA EM SISTEMA FECHADO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
8	1.65.31.0679.1	UN	GLICOSE 5%	1500	R\$ 4,00	R\$ 6000,00
SORO GLICOSE 5% 250 ML. EM FRASCO/BOLSA CONTEÚDO 250ML. SORO GLICOSE 5% 250 ML. DESCRIÇÃO TÉCNICA: EM FRASCO/BOLSA CONTEÚDO 250ML, EMBALAGEM EM POLIETILENO, LIVRES DE PVC, EM ATENDIMENTO A RDC Nº45 DE 12/03/2003, NO SENTIDO DE GARANTIR QUE NÃO HAJA CONTATO DA SOLUÇÃO COM O MEIO EXTERNO DURANTE TODO O PROCESSO DE INFUSÃO, CONTENDO 250 ML DE SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA EM SISTEMA FECHADO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
10	1.65.31.0681.3	UN	GLICOFISIOLOGICO 500ML	1000	R\$ 5,30	R\$ 5300,00
SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA ISOTÔNICA 500 ML. DESCRIÇÃO TÉCNICA: EM BOLSA CONTEÚDO 500ML, CONTUITIÇÃO FÍSICA DE QUALQUER NATUREZA (PVC, POLIETILENO, POLIPROPILENO), EM ATENDIMENTO A RDC Nº45 DE 12/03/2003, NO SENTIDO DE GARANTIR QUE NÃO HAJA CONTATO DA SOLUÇÃO COM O MEIO EXTERNO DURANTE TODO O PROCESSO DE INFUSÃO, CONTENDO 500 ML DE SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA EM SISTEMA FECHADO.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216 / 2025

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 17/11/2025

PA. Nº 6872/2025

CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.847.630/0001-10

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES FISIOLÓGICAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	1.65.31.0673.2	UN	FARMARIN	20000	R\$ 2,57	R\$ 51400,00
SORO CLORETO DE SÓDIO 0,9 % DE 100ML. EM FRASCO/BOLSA. SORO CLORETO DE SÓDIO 0,9 % DE 100ML. DESCRIÇÃO TÉCNICA: EM FRASCO/BOLSA CONTEÚDO 100ML, EMBALAGEM EM POLIETILENO, LIVRES DE PVC, EM ATENDIMENTO A RDC Nº45 DE 12/03/2003, NO SENTIDO DE GARANTIR QUE NÃO HAJA CONTATO DA SOLUÇÃO COM O MEIO EXTERNO DURANTE TODO O PROCESSO DE INFUSÃO, CONTENDO 100 ML DE SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA EM SISTEMA FECHADO.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217 / 2025

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 17/11/2025

PA. Nº 6872/2025

CONTRATADA: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ: 07.752.236/0001-23

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES FISIOLÓGICAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
3	1.65.31.0674.0	UN	BASAL	6000	R\$ 6,81	R\$ 40860,00

SORO CLORETO DE SODIO 0,9% 1000 ML. DESCRIÇÃO TÉCNICA: EM FRASCO/BOLSA CONTEÚDO 100ML, EMBALAGEM EM POLIETILENO, LIVRES DE PVC, EM ATENDIMENTO A RDC Nº45 DE 12/03/2003, NO SENTIDO DE GARANTIR QUE NÃO HAJA CONTATO DA SOLUÇÃO COM O MEIO EXTERNO DURANTE TODO O PROCESSO DE INFUSÃO, CONTENDO 1000 ML DE SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA EM SISTEMA FECHADO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
4	1.65.31.0675.9	UN	BASAL	20000	R\$ 3,36	R\$ 67200,00
SORO CLORETO DE SODIO 0,9% 500 ML. DESCRIÇÃO TÉCNICA: EM FRASCO/BOLSA CONTEÚDO 500ML, EMBALAGEM EM POLIETILENO, LIVRES DE PVC. EM ATENDIMENTO A RDC Nº45 DE 12/03/2003, NO SENTIDO DE GARANTIR QUE NÃO HAJA CONTATO DA SOLUÇÃO COM O MEIO EXTERNO DURANTE TODO O PROCESSO DE INFUSÃO, CONTENDO 500 ML DE SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA EM SISTEMA FECHADO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
5	1.65.31.0676.7	UN	BASAL	20000	R\$ 3,07	R\$ 61400,00
SOLUÇÃO CLORETO DE SODIO 0,9% 250 ML. DESCRIÇÃO TÉCNICA: EM FRASCO/BOLSA CONTEÚDO 250ML, EMBALAGEM EM POLIETILENO, LIVRES DE PVC. EM ATENDIMENTO A RDC Nº45 DE 12/03/2003, NO SENTIDO DE GARANTIR QUE NÃO HAJA CONTATO DA SOLUÇÃO COM O MEIO EXTERNO DURANTE TODO O PROCESSO DE INFUSÃO, CONTENDO 250 ML DE SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA EM SISTEMA FECHADO.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218 / 2025						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 17/11/2025				PA. Nº 6872/2025		
CONTRATADA: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA				CNPJ: 18.519.219/0001-67		
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES FISIOLÓGICAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
6	1.65.31.0677.5	UN	BAKER	2000	R\$ 13,00	R\$ 26000,00
SORO GLICOSE 5% 1000 ML. DESCRIÇÃO TÉCNICA: EM FRASCO/BOLSA CONTEÚDO 1000ML, EMBALAGEM EM POLIETILENO, LIVRES DE PVC.EM ATENDIMENTO A RDC Nº45 DE 12/03/2003, NO SENTIDO DE GARANTIR QUE NÃO HAJA CONTATO DA SOLUÇÃO COM O MEIO EXTERNO DURANTE TODO O PROCESSO DE INFUSÃO, CONTENDO 1000 ML DE SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA EM SISTEMA FECHADO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
9	1.65.31.0680.5	UN	HALEX ISTAR	3000	R\$ 7,90	R\$ 23700,00
SORO RINGER C/ LACTATO DE SODIO 500 ML.DESCRICÃO TÉCNICA: EM FRASCO/BOLSA CONTEÚDO 500ML, EMBALAGEM EM POLIETILENO, LIVRES DE PVC. EM ATENDIMENTO A RDC Nº45 DE 12/03/2003, NO SENTIDO DE GARANTIR QUE NÃO HAJA CONTATO DA SOLUÇÃO COM O MEIO EXTERNO DURANTE TODO O PROCESSO DE INFUSÃO, CONTENDO 500 ML DE SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA EM SISTEMA FECHADO.						

Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219 / 2025						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 18/11/2025					PA. Nº 8482/2024	
CONTRATADA: VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA				CNPJ: 31.868.626/0001-48		
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES DE CARPINTARIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.53.50.0006.3	UN	FERTAK	300	R\$ 0,88	R\$ 264,00
LIXA P/ MADEIRA, NRO. 80. 22,5 X 27,5 GRAMATURA MARROM.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220 / 2025						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 18/11/2025				PA. Nº 8482/2024		

CONTRATADA: S. S. OSMAN COMERCIO E SERVICOS LIMITADA				CNPJ: 54.655.708/0001-00		
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES DE CARPINTARIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	1.53.50.0029.2	FL	MCG	300	R\$ 0,88	R\$ 264,00
LIXA PARA MADEIRA nº150 LIXA PARA MADEIRA (MÉDIA)						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
3	1.55.10.0004.8	UN	MCG	50	R\$ 131,20	R\$ 6560,00
PORTA DE MADEIRA; MEDINDO 2,10 X 0,90; LISA; MACIÇA.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
4	1.55.10.0050.1	UN	MCG	50	R\$ 115,00	R\$ 5750,00
PORTA DE MADEIRA; SENDO LISA MACIÇA PARA VERNIZ MEDINDO 2,10 X 0,60 M. DE IMBUIA OU SIMILAR (MAÇARANDUBA, MURACATIARA OU CUMARU).						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
5	1.55.10.0055.2	UN	MCG	50	R\$ 285,00	R\$ 14250,00
PORTA DE MADEIRA; DE IMBUIA, SENDO LISA MACIÇA PARA VERNIZ MEDINDO 2,10 X 0,70 M. COM BATENTE E FERRAGENS.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
6	1.55.10.0057.9	UN	MCG	50	R\$ 115,00	R\$ 5750,00
PORTA DE MADEIRA; DE IMBUIA, SENDO LISA MACIÇA PARA VERNIZ MEDINDO 2,10 X 0,80 M.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221 / 2025						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 18/11/2025				PA. Nº 8482/2024		
CONTRATADA: 61.407.272 FARHAN DANIEL LOPES MARANGON				CNPJ: 61.407.272/0001-03		
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES DE CARPINTARIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
7	1.55.10.0063.3	M	madeira	500	R\$ 5,70	R\$ 2850,00
SARRAFO 10 X 2 APARELHADO						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
13	1.55.10.0158.3	UN	madeira	100	R\$ 39,00	R\$ 3900,00
CAIBRO 5X5 - 4M.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
14	1.55.10.0160.5	M	madeiras	500	R\$ 4,20	R\$ 2100,00
SARRAFO 5X2						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
17	1.55.10.0174.5	M	madeiras	500	R\$ 27,00	R\$ 13500,00
TABUA DE CEDRINHO 030 X 2,5 CM, OU SIMILAR (JATOBÁ, CEDRO, PINUS OU EUCALIPTO).						

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
18	1.55.10.0198.2	M	madeiras	100	R\$ 174,00	R\$ 17400,00
MADEIRA EM CAMBARÁ, CEDRINHO, EUCALIPTO-CITRIODORA, EUCALIPTO-SALIGNA, GARAPA, CUPIÚBA, ITAÚBA DE 5 X 20CM - BRUTA						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222 / 2025

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 18/11/2025 **PA. Nº 8482/2024**

CONTRATADA: H. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **CNPJ:** 02.885.024/0001-09

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES DE CARPINTARIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
8	1.55.10.0066.8	M	MCG	500	R\$ 14,00	R\$ 7000,00

SARRAFO 15 X 2 BRUTO DE PINHO OU SIMILAR (JATOBÁ, CEDRO, PINUS OU EUCALIPTO).

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
9	1.55.10.0077.3	UN	MCG	100	R\$ 228,00	R\$ 22800,00

VIGA DE MADEIRA GARAPEIRA DE 6 M DE COMPRIMENTO E 5 X 15 CM. VIGA DE MADEIRA GARAPEIRA; MEDINDO 6 M DE COMPRIMENTO; COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 5 X 15 CM; CORTE POR MEIO DE SERRA; DEVENDO SER ENTREGUE BRUTA.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
10	1.55.10.0082.0	UN	MCG	100	R\$ 420,00	R\$ 42000,00

VIGA DE MADEIRA GARAPEIRA DE 6 M DE COMPRIMENTO E 5 X 30 CM. VIGA DE MADEIRA GARAPEIRA; MEDINDO 6 M DE COMPRIMENTO; COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 5 X 30 CM; CORTE POR MEIO DE SERRA; DEVENDO SER ENTREGUE BRUTA.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
12	1.55.10.0131.1	JG	MCG	100	R\$ 150,00	R\$ 15000,00

BATENTE DE PORTA EM JATOBA OU SIMILAR - 2,15 X 0,14 METROS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223 / 2025

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 18/11/2025 **PA. Nº 8482/2024**

CONTRATADA: F C DE LIMA LARA SERVICOS E NEGOCIOS LTDA **CNPJ:** 37.038.811/0001-91

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES DE CARPINTARIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
15	1.55.10.0165.6	UN	PROPRIO	100	R\$ 239,90	R\$ 23990,00

CHAPA DE MDF 2 FACES BRILHANTE BRANCO 2750 X 1850 X 15CM

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
16	1.55.10.0172.9	M	PROPRIO	500	R\$ 43,60	R\$ 21800,00

TABEIRA GARAPEIRA 20 X 2,5 APARELAHADA, OU SIMILAR (MAÇARANDUBA, MUIRACATIARA OU CUMARU).

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
23	1.55.30.0028.2	FL	PROPRIO	100	R\$ 221,00	R\$ 22100,00

COMPENSADO; DE VIROLA SARRAFEADA, VIROLA SPP; COM ESPES- SURA DE 15 MM; NO TAMANHO 2.20 X 1.60 M.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
24	1.55.30.0029.0	FL	PROPRIO	100	R\$ 297,00	R\$ 29700,00

COMPENSADO; DE VIOLA SARRAFEADA, VIOLA SPP; COM ESPES- SURA DE 20 MM; NO TAMANHO 2.20 X 1.60 M.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224 / 2025

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 18/11/2025 **PA. Nº 8482/2024**

CONTRATADA: PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 65.488.280/0001-74

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES DE CARPINTARIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
20	1.55.30.0009.6	FL	fk	100	R\$ 40,50	R\$ 4050,00

COMPENSADO 06MM RESINADO 1,10 X 2,20 M .

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
25	1.56.70.0091.3	UN	Soprano	50	R\$ 44,07	R\$ 2203,50

FECHADURA EXTERNA PARA A PORTA DE MADEIRA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225 / 2025

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 18/11/2025 **PA. Nº 8482/2024**

CONTRATADA: 50X1 COMERCIO DE MADEIRAS LTDA. **CNPJ:** 11.255.149/0001-38

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES DE CARPINTARIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
21	1.55.30.0011.8	FL	CDS	100	R\$ 64,00	R\$ 6400,00

COMPENSADO 10MM RESINADO 1,10 X 2,20 M.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
22	1.55.30.0013.4	FL	CDS	100	R\$ 115,20	R\$ 11520,00

COMPENSADO 18MM RESINADO 1,10 X 2,20 M.

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226 / 2025

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 19/11/2025 **PA. Nº 5695/2025**

CONTRATADA: 61.309.311 GABRIEL ALEXANDRE PIRES NUNES **CNPJ:** 61.309.311/0001-21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÕES, INSUMOS DE NUTRIÇÃO ANIMAL E GRANULADO DE MADEIRA HIGIÊNCIA PARA GATOS SOB TUTELA DO BEM-ESTAR ANIMAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.64.20.0021.0	KG	Granalli	4000	R\$ 3,95	R\$ 15800,00

GRANULADO HIGIÊNICO DE MADEIRA DE PINUS PARA GATOS, SEM CORANTES OU ADITIVOS QUIMICOS, PH NEUTRO.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	1.64.30.0001.0	KG	FORMULA NATURAL	22100	R\$ 13,00	R\$ 287300,00
RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES Com seguintes níveis de garantia mínimos: umidade máxima 100 g/kg 10%, proteína bruta mínima 260 g/kg 26%, extrato etéreo mínimo 120 g/kg 12%, matéria mineral máxima 85 g/kg 8,5%, matéria fibrosa máxima 30g/kg 3%, cálcio máximo 20 g/kg 2%, cálcio mínimo 9.000 mg/kg 0,9%, fósforo mínimo 9.000 mg/kg 0,9%, potássio mínimo 5.000 mg/kg 0,5%, DHA mínimo 420 mg/kg 0,042%, Ômega 6 mínimo 20g/kg 2%, Ômega 3 mínimo 2.500 mg/kg 0,25%, energia metabolizável 3.803 kcal/kg.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
3	1.64.30.0002.8	KG	FERFORMA	3500	R\$ 16,23	R\$ 56805,00
RAÇÃO PARA GATOS FILHOTES. Ração para gatos filhotes com os seguintes níveis de garantia mínimos: umidade máx. 100 g/kg 10%, proteína bruta mínima 340g/kg 34%, extrato etéreo mínimo 120g/kg 12%, matéria mineral máxima 75g/kg 7,5 %, matéria mineral máxima 30g/kg 3%, cálcio máximo 15 g/kg 1,5%, cálcio mínimo 8.000 mg/kg 0,8%, fósforo mínimo 8.000 mg/kg 0,8 %, sódio mínimo 2.000 mg/kg 0,2%, potássio mínimo 5.200 mg/kg 0,52%, taurina mínimo 1.300 mg/kg 0,13%, Ômega 3 mínimo 2.500 mg/kg 0,25%, Ômega 6 mínimo 20g/kg 2%, pH Urinário 6,2 – 6,8, DHA mínimo 700 mg/kg 0,07, energia metabolizável 3.973 kcal/kg.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
4	1.64.30.0014.1	LT	PEDIGREE	8000	R\$ 9,90	R\$ 79200,00
RAÇÃO ÚMIDA EM PATÊ PARA CÃES FILHOTES . LATA 280 GR. Ração úmida em patê com os seguintes níveis de garantia mínimos: umidade máxima 820 g/kg, proteína bruta mínimo 95 g/kg, extrato etéreo mínimo 45 g/kg, matéria fibrosa máxima 20 g/kg, matéria mineral máxima 30 g/kg, cálcio máximo 4.500 mg/kg, cálcio mínimo 1.500 mg/kg, fósforo mínimo 1.620 mg/kg, sódio mínimo 500 mg/kg, potássio mínimo 1.000 mg/kg, DHA mínimo 126 mg/kg, Ômega 6 mínimo 1.500 mg/kg, Ômega 3 mínimo 150 mg/kg, energia metabolizável 736 kcal/kg.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
5	1.64.30.0015.0	LT	SPECIAL CAT	8000	R\$ 5,99	R\$ 47920,00
RAÇÃO ÚMIDA EM PATÊ PARA GATOS FILHOTES. LATA 280 GR. Ração úmida em patê com os seguintes níveis de garantia mínimos: umidade máxima 820 g/kg, proteína bruta mínima 100 g/kg, extrato etéreo mínimo 45 g/kg, matéria fibrosa máximo 20 g/kg matéria mineral máxima 25 g/kg, cálcio máximo 4.500 mg/kg, cálcio mínimo 2.000 mg/kg, fósforo mínimo 2.000 mg/kg, sódio mínimo 500 mg/kg, potássio mínimo 1.450 mg/kg, DL-metionina mínimo 500 mg/kg, taurina mínima 650 mg/kg, DHA mínimo 75,6 mg/kg, energia metabolizável 864 kcal/kg.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
6	1.64.30.0016.8	LT	ROYAL CANIN	8616	R\$ 34,90	R\$ 300698,40
RAÇÃO ÚMIDA PARA CÃES E GATOS EM CONVALESCÊNCIA. LATA 195 GR. Ração úmida em patê com os seguintes níveis mínimos de garantia: umidade (máx.) 745 g/kg (74,5%); proteína bruta (mín.) : 107 g/kg (10,7%); extrato etéreo (mín.) 44 g/kg (4,4%); matéria fibrosa (máx.) 27 g/kg (2,7%); matéria mineral (máx.) 7.600 mg/kg (0,76%); Fósforo (min.) 1.650 mg/kg (0,12%); Magnésio (min.) 130 mg/kg (0,013%); Taurina (min.) 980 mg/kg (0,098%); energia metabolizável 1.267 kcal/kg.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227 / 2025						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 19/11/2025					PA. Nº 5695/2025	
CONTRATADA: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA			CNPJ: 11.262.969/0001-57			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÕES, INSUMOS DE NUTRIÇÃO ANIMAL E GRANULADO DE MADEIRA HIGIÊNCIA PARA GATOS SOB TUTELA DO BEM-ESTAR ANIMAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
7	1.64.30.0017.6	KG	PET MILK/VETNIL	200	R\$ 400,00	R\$ 80000,00
SUBSTITUTO DO LEITE MATERNO PARA CÃES E GATOS.						
Substituto do leite materno para cães e gatos com os seguintes níveis de garantia mínimos: valor energético 6.238Kcal, proteína bruta mínima 358,3g, extrato etéreo mínimo 368g, fibra bruta máxima 1.000mg, umidade máxima 29,5g, cálcio máximo 13,3g, cálcio mínimo 13g, fósforo mínimo 8.100mg, vitamina A mínima 52.633,51UI, vitamina B1 mínima 23,89mg, vitamina B12 mínima 20.328,07mcg, vitamina B2 mínima 16mg, vitamina B6 mínima 15,82mg, vitamina D3 mínima 4.750UI, vitamina E mínima 250UI, vitamina K3 mínima 8,33mg, ácido fólico mínimo 9,08mg, ácido nicotínico mínimo 201,71mg, pantotenato de cálcio mínimo 20,37mg, biotina mínimo 201,3mg, colina mínima 2.619mg, FOS 4.500mg, taurina mínimo 3.100 mg, ácido aspártico mínimo 33,3mg ácido glutâmico mínimo 67,3mg, alanina mínima 16,5g, arginina mínima 24g, fenilalanina mínima 18,3mg, cistina mínima 4.800mg, glicina mínima 13,8mg, histidina mínima 9.600mg, isoleucina mínima 19g, leucina mínima 33,2mg, lisina mínima 27,5mg, metionina mínima 5.500mg, prolina mínima 20,8g, serina mínima 20mg, tirosina mínimo 13,4g, treonina mínimo 16,1g, valina mínimo 18,8g, selênio mínimo 4,47mg, cobalto mínimo 3,33mg, manganês mínimo 55,28mg, magnésio mínimo 1.600mg, iodo mínimo 7,65mg, potássio mínimo 7.900mg, cobre mínimo 21mg, ferro mínimo 108,33mg, zinco mínimo 957,34mg.						

Fernando Almeida Poyatos
Secretário Municipal do Meio Ambiente

SECRETARIA DA FAZENDA

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO

RENOVAÇÃO DA LICENÇA – EXERCÍCIO 2026

A Prefeitura Municipal de Bertiooga, por meio da Diretoria de Comércio Ambulante, informa que as licenças para exercício do comércio ambulante são concedidas a título precário, devendo ser renovadas anualmente, a cada exercício fiscal, conforme Lei Municipal N. 135/1995 (e alterações) e Decreto Municipal N. 184/1995 (e alterações).

O não requerimento do pedido da renovação dentro do prazo estabelecido será interpretado como desinteresse do permissionário, resultando no cancelamento automático da licença.

A renovação de licença para o exercício fiscal 2026 iniciará em 01/10/2025 e terminará em 28/11/2025.

- 1) A renovação de licença poderá ser realizada por e-mail:
 - o E-mail para envio: abastecimento@bertiooga.sp.gov.br
 - o Assunto do e-mail: Renovação de Licença 2026
 - o Texto do e-mail:

Número da Licença: [informar]
Nome do Permissionário: [informar]
 - o Anexar ao e-mail:

Os arquivos deverão estar no formato PDF. Anexados de forma em separado no mesmo e-mail. Os arquivos anexados em PDF deverão estar nomeados do seguinte modo:

- a) Cédula de Identidade (RG)
 - b) Carteira de Identificação de Comerciante Ambulante 2025
 - c) Atestado de Saúde
 - d) Comprovante de Residência;
 - e) Certificado de Quitação Eleitoral
 - f) Comprovante do Recadastramento de Comercio Ambulante 2025
 - G) **IMPORTANTE:** Na falta de Comprovante de Residência em seu nome deve inserir no ANEXO:
 - i. Documento, informando que a pessoa realmente reside no endereço indicado, devendo estar assinada pelo titular do comprovante e com firma reconhecida em Cartório.
- 2) A renovação de licença também poderá ser realizada presencialmente, pelo titular da licença, no Atendimento ao Contribuinte do Departamento de Abastecimento e Comercio:
 - o Das 9h às 16h, em dias úteis. Devendo apresentar:
- 1) Cédula de Identidade (RG):
 - i. Documento emitido a pessoas entre 12 e 60 anos incompletos – validade de 10 anos; e,
 - ii. Documento emitido a pessoas acima dos 60 anos – validade indeterminada
 - 2) Carteira de Identificação de Comerciante Ambulante 2025;
 - 3) Atestado de Saúde da Rede Pública ou Privada de Bertiooga, emitido a partir do mês de outubro/2025;
 - 4) Comprovante de residência (água ou energia elétrica), emitido nos últimos 03 (três) meses;
 - 5) Certificado de Quitação Eleitoral, emitido a partir do mês de outubro/2025;
 - 6) Comprovante do Recadastramento de Comercio Ambulante 2025; e,
 - 7) **IMPORTANTE:** Na falta de Comprovante de Residência em seu nome:
 - i. Apresentar documento, informando que a pessoa realmente reside no endereço indicado, devendo estar assinada pelo titular do comprovante e com firma reconhecida em Cartório.

ISRAEL SALCCI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO
REGISTRO 296

PROCESSO	SITUAÇÃO
9981/2014	DEFERIDO
8066/2009	DEFERIDO
10477/2020	DEFERIDO
937/2011	DEFERIDO
3325/2005	DEFERIDO
2964/2014	INDEFERIDO
11155/2025	INDEFERIDO
9813/2025	INDEFERIDO

ISRAEL SALCCI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO
REGISTRO 296

ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 14/11/2025 A 27/11/2025.

DEFERIDOS:

11089/2025 – VANDERLEY ALMEIDA DA CUNHA NOGUEIRA;
11091/2025 – ANATALIA SOUZA DA CUNHA;
10789/2025 – ALBERTO GODINHO NEGRÃO;
10497/2025 – LAERE ROBERTO LIGERI;
10921/2025 – MARCOS APARECIDO ALVES DE LIMA;
10830/2025 – ALECSIA LOIRENE DOS SANTOS;
10782/2025 – JL ADIMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA;
11203/2025 – ULYSSES FERRABRAZ MANSUR;
11202/2025 - ULYSSES FERRABRAZ MANSUR;
11192/2025 – PERIMETRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA;
11021/2025 – EMS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS;
8918/2023 – CABEÇA 4562/2018 – NEUSA DA SILVA BARBOSA;
10965/2025 – SILVANA GENIVESI COLLA;
11226/2025 – ADRIANA ANTUNES DE OLIVEIRA;
9341/2025 – CABEÇA 8488/2025 – GILSON TEIXEIRA PAIVA.

INDEFERIDOS:

10736/2025 –RAGARA EMPREENDIMENTOS EPARICACOES LTDA– Não atende o art. 156 da Constituição Federal, combinado com art. 92 da L.C. 185/2023;
10925/2025 –JOAO PENAZZO JUNIOR – Não atende o art. 156 da Constituição Federal, combinado com art. 92 da L.C. 185/2023;
11111/2025 –SUNO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA – Não atende o art. 156 da Constituição Federal, combinado com art. 92 da L.C. 185/2023;
10054/2025 – LAPORTA COSTA ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA – Pedido sem amparo legal;
7763/2019 – GERSON DE CASTRO BARRICORDI – Não atende o art. 156 da Constituição Federal, combinado com art. 92 da L.C. 185/2023;
10433/2025 – VIANA DE OLIVEIRA PROPERTIES CONSULTORIA LTDA – Não atende o art. 156 da Constituição Federal, combinado com art. 92 da L.C. 185/2023;
10123/2025 – GIOVANNA LARA DE FREITAS – Não atende o art. 156 da Constituição Federal, combinado com art. 92 da L.C. 185/2023;
10063/2025 – VALQUIRIO CABRAL HOLDING LTDA – Não atende o art. 156 da Constituição Federal, combinado com art. 92 da L.C. 185/2023;
9031/2025 – VIHENA PARTICIPAÇÕES LTDA - Não atende o art. 156 da Constituição Federal, combinado com art. 92 da L.C. 185/2023;
8133/2025 – PJD ADIMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; - Não atende o art. 156 da Constituição Federal, combinado com art. 92 da L.C. 185/2023;
6493/2025 – ANNA TOSCANO – Não atende o art. 156 da Constituição Federal, combinado com art. 92 da L.C. 185/2023;
615/2025 – MARIA SELMA DA SILVA - Não atende o art. 156 da Constituição Federal, combinado com art. 92 da L.C. 185/2023.

AUTOS LAVRADOS:

9798/2025 – FUNDAÇÃO 10 DE AGOSTO – Referente ao Artigo 150, VI, B e Artigo 150, § 4º da Constituição Federal. **A.C.F.: 045 – D/2025;**
50054/1984 – SANTOS 1 CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS – Referente ao Artigo 197, inciso I do Código Tributário Nacional e Artigo 326, inciso IV, Alínea “A” da Lei Complementar Municipal 185/2023 **A.C.F.: 046 – D/2025.**

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 24/11/2025

10566/2022 – GABRIELA CAVALLEIRO SINGH – Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 28/11/2025

10439/2025 – MAURICIO HABICE – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
10391/2025 – EDSON BICHR – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
10419/2025 – ALESSANDRA LUZ PARZIALE RODRIGUES DA COSTA – Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 14/12/2025

10501/2025 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
10431/2025 – DOMINGOS SAVIO SOARES DA SILVA – Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 28/12/2025

9628/2025 – MARCIO APARECIDO MARTINS – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
11259/2025 – MENDONÇA ADIMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
10061/2025 – CINTIA SAYURI KUROKAWA LA SCALA DE OLIVEIRA - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

Luiz Felipe Santos Ferreira

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM / SERI

ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 14/11/2025 A 27/11/2025.

CERTIDÕES:

11330/2025 – Antero Saraiva;

DEFERIDOS:

8916/2025 – Incorporadora LDR Manaca LTDA
11019/2025 – Taysa Lima do Espírito Santo;
11114/2025 – Vania Maria Peres;
10477/2025 – João Batista da Silva;;
9366/2025 – Hellen Christina Carrasco Peso;
11145/2025 – Felipe de Hungaro Abdala;
11250/2025 – Gilberto de Oliveira Pinto;
11258/2025 – Terezinha Silva Barroso;
11094/2025 – Jorge Adelino de Almeida;
11221/2025 – Ota Administradora Patrimonial LTDA;
7272/2023 – Tiago Agostinho Moreira;
11244/2025 – Claudia Aparecida os Santos;
11264/2025 – Waldemar Augusto Neves Junior;
11391/2025 – Construtora e Incorporadora Cristal da Praia LTDA – ME;
11172/2025 – Alisson Carlos Felix;
11447/2025 – H2O Empreendimentos e Soluções Imobiliárias LTDA;

INDEFERIDOS:

10312/2025 – Juliana Etelmira de Souza Pires – Incluído como possuidor.
1708/2022 – Wallace Chunti Miranda – Indeferido por desinteresse;
9839/2025 – Wilson Ribeiro - Indeferido por desinteresse;;
10482/2025 – Samanta de Souza Amaral - Incluído como possuidor;

7821/2023 – Cleusa Maria da Costa – Indeferido por desinteresse;

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 17/11/2025

8914/2025 – Cicero Pereira da Silva - Apresentar documentação da cadeia sucessória do imóvel;
8913/2025 – Gabriel Angelo de Santana - Apresentar documentação da cadeia sucessória do imóvel;
10081/2025 – Ana Paula Moreno - Apresentar documentação da cadeia sucessória do imóvel;
10072/2025 – Jose Roberto Braz - Apresentar documentação da cadeia sucessória do imóvel;
9839/2025 – Wilson Ribeiro – Apresentar matrículas individuais das unidades para o desmembramento tributário;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 07/12/2025

10560/2025 – Jacqueline Aguilar Bovo – Apresentar procuração dos demais herdeiros anuindo que a requerente seja responsável com poderes para receber todas informações pertinentes;
10346/2025 – Marcelo Godinho Lourenço – Apresentar procurações, onde constem os proprietários como outorgantes, com reconhecimento de firma em cartório;

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – LUNA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, que para a inscrição cadastral nº **96.023.002.000, foram emitidas as guias recalculadas de IPTU relativas aos exercícios de 2024 e 2025**, devido a constatação de lançamento a menor, através do Processo Administrativo nº 9454/2000, informo que foram efetuadas tentativas de contato telefônico, sem êxito, ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Alice Karina Ribeiro dos Santos

Chefe de Divisão de Programação Fiscal, Cadastro e Lançamento Imobiliário –
DILIM / SERI

COMUNICADO

O Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias informa que, excepcionalmente, no dia 05 de dezembro de 2025 (sexta-feira), não haverá atendimento ao público, em razão da realização de treinamento interno com a equipe.

O atendimento será retomado normalmente no próximo dia útil.

Renato Martins Fernandes

Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias

ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 19/11/2025 A 27/11/2025 –
LAUDA 245/2025

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – EXPEDIDAS:

INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
151042	63.769.099/0001-00	63.769.099 BRUNO SANTOS SANTANA
151043	63.772.043/0001-05	63.772.043 SABRINA DE SOUSA TEIXEIRA
151044	63.771.918/0001-54	63.771.918 LYVIA DE OLIVEIRA SILVA
151045	63.770.349/0001-22	63.770.349 MARCONI LUIZ DOS SANTOS MOURA
151046	63.763.422/0001-39	63.763.422 MATHIAS PEKNY BEZERRA
151047	63.758.848/0001-02	63.758.848 RICARDO FERREIRA DE PAIVA

151048	63.757.540/0001-34	63.757.540 RAFAEL TEIXEIRA BARBOSA
151049	63.754.849/0001-70	63.754.849 DANIEL DANTAS LUCAS
151050	63.750.505/0001-93	63.750.505 HUGO GUSTAVO LEARD SANTOS PEREIRA
151051	63.739.070/0001-86	63.739.070 THAWANE MIKAELLY DA SILVA GOCHE
151052	63.732.835/0001-56	63.732.835 SORAIA QUARANTA DOS SANTOS
151053	63.730.496/0001-79	63.730.496 GABRIEL SANTOS FERNANDES
151054	63.728.706/0001-94	63.728.706 ROSALIA ALVES BARROS
151055	63.727.248/0001-79	63.727.248 JULIANO DA CRUZ SANTOS
151056	63.723.330/0001-25	63.723.330 DANIEL DOS SANTOS GOMES
151057	63.719.367/0001-80	63.719.367 LUIS MARIO JESUS DOS SANTOS
151058	63.714.593/0001-78	63.714.593 REGIANE PEREIRA DOS SANTOS
151059	63.705.713/0001-70	63.705.713 STEFANY CARLETTI LUCAS DA SILVA
151060	63.705.506/0001-16	63.705.506 MARCIA MARDELENE NATALICIA PEREIRA
151061	41.424.475/0001-92	GILBERTO DE JESUS SILVA 29070641852
151062	63.741.954/0001-75	TRULLI BIKE SHOP LTDA
151063	63.742.908/0001-90	MARCIO LOPES DOS SANTOS PET SHOP LTDA
151064	32.623.246/0002-97	ASSESSORIA ESPORTIVA CAMPO BELO LTDA
151065	63.777.299/0001-05	TRIBUS ACESSORIOS LTDA
151066	63.793.275/0001-40	PIZZARIA DJN LTDA
151067	63.793.816/0001-30	RECANTO DO SARUE LTDA
151068	63.785.043/0001-40	CASA DO PASTEL TICIANELLI LTDA
151069	63.790.169/0001-02	ASHER CONSULTORIA LTDA
151072	16.973.965/0001-09	16.973.965 JORGE RIBEIRO DA SILVA FILHO
151074	63.803.851/0001-92	BOTELHO CONSULTORIA S.A.

11195/2025 – ROSANGELA DOS SANTOS PESTANA 08064956854

11253/2025 – PAMELA ALMEIDA MATOS 34495358898

11324/2025 – GUSTAVO ARAUJO MIGUEL

11310/2025 – ANA BEATRIZ DA SILVA

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – REATIVAÇÃO:

7688/2009 – VELOSO & LINS JET SKI RIVIERA LTDA

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ALTERAÇÃO E/OU CORREÇÃO:

INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
142288	43.776.517/0881-76	COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP
150480	51.777.132/0002-46	LAVO FD&RP LAVANDERIA LTDA
105790	27.487.984/0001-33	MC DE A MEDEIROS EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA - ME
123070	33.577.021/0001-23	JADRAN ASSESSORIA E SEGURANCA VIARIA LTDA
147728	56.425.963/0001-91	FAMILIA WICHER II HOLDING LTDA
149205	59.703.096/0001-05	SANDRO E SILVIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
145827	52.922.693/0001-73	SUSHI FLOW - RESERVA SAO LOURENCO LTDA
148440	57.966.220/0001-91	CALADO & CIA LTDA
148818	59.043.804/0001-10	BILMEK ESQUADRIAS LTDA
147127	54.842.662/0001-38	G A SEISAO TERRAPLANAGEM LTDA
80980	17.502.759/0001-75	E. H. ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES EIRELI-ME

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ENCERRADAS:

10/2015 – ADRIANA ARAJ MARQUES – BAIXA DA IM 91460, A PARTIR DE 17/11/2025

594/2025 – AUGUSTO & MANETTI HOLDING PATRIMONIAL E CONSULTORIAL EMPRESARIAL LTDA – BAIXA DA IM 142081, A PARTIR DE 17/11/2025

594/2025 – OMEGA SELECT ATIVIDADES DE COBRANÇA LTDA – BAIXA DA IM 141896, A PARTIR DE 07/11/2025

5598/2016 – FERNANDO PRACIANO OLIVEIRA JUNIOR – BAIXA DA IM 100840, A PARTIR DE 11/11/2025

10726/2021 – WILL ROBSON CORREA DA SILVA 28990414873 – BAIXA DA IM 142100, A PARTIR DE 22/10/2025

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL - DEFERIDO:

11098/2025 – ESTUDIO FG LTDA – ME – NF 583

11135/2025 – MARQUES & MEDEIROS INTERIORES LTDA – NF 07

11143/2025 – NASCIMENTO CONSTRUÇOES EIRELI – NF 36

11193/2025 – L. M. ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA – NF 81

11233/2025 – RIVIERA FULL ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA – NF 413

11251/2025 – ZION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA – NF 759

11274/2025 – VENTURA RIVIERA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA – EPP – NF 133

11276/2025 – ADMACO COMERCIO DE VIDROS E REFORMAS PREDIAIS LTDA ME – NFS 15 E 20

11354/2025 – VIPE LOCACOES E SERVICOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – NF 5341

11450/2025 – RECIM REDE DE COMERCIALIZACAO IMOBILIARIA LTDA – NF 2498

CIENCIA AO CONTRIBUINTE:

11312/2025 – MAURA PEREIRA DA SILVA 22919492845 – SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA NOTA FISCAL N° 45 INDEFERIDA DEVIDA A FALTA DA CARTA DE ANUÊNCIA DO TOMADOR PREENCHIDA E FIRMADA PELO TOMADOR DE SERVIÇOS.

11340/2025 – DEJAL EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA – DEFERIMENTO DE BAIXA DA GUIA N° 8669395, GERADA NA GISS ONLINE, E A GUIA N° 7150214, GERADA NA SMARTB DEVIDO DUPLICIDADE

TERMO DE INICIO DE AÇÃO FISCAL:

TIAF 036/2025 – REINALDO CONCEIÇÃO – CNPJ 06.331.527/0001-85 – PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/01/2021 A 30/04/2023 – SOLICITAÇÃO DE ENVIO DE DOCUMENTOS POR E-MAIL PARA APURAÇÃO DOS DADOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO 9968/2025.

TIAF 037/2025 – REI LEÃO CONTABILIDADE & ADM. DE COND. LTDA – CNPJ 49.949.421/0001-52 – PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/05/2023 A 31/10/2025 – SOLICITAÇÃO DE ENVIO DE DOCUMENTOS POR E-MAIL PARA APURAÇÃO DOS DADOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO 9967/2025.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL:

TEAF 012/2025 – TITATO FERNANDES IMOBILIARIA LTDA – CNPJ 47.864.700/0001-98 – PERÍODO DE APURAÇÃO: 06/09/2022 A 31/12/2024 – COM BASE NOS DOCUMENTOS ENTREGUES E AS DEVIDAS PESQUISAS E CONFERÊNCIAS NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, CONSTATOU-SE QUE NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DURANTE O PERÍODO ALVO DA AÇÃO FISCAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO 3481/2025.

TEAF 021/2025 – BASE BTG ACADEMIA LTDA – CNPJ 48.897.569/0001-28 – PERÍODO DE APURAÇÃO: 15/12/2022 A 31/07/2025 – INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO 7136/2025.

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	985.191.671,81	1.010.735.820,67	154.190.576,36	15,26	856.596.402,11	84,75	154.139.418,56
RECEITAS CORRENTES	901.593.300,00	919.405.260,59	142.504.991,49	15,50	789.467.924,56	85,87	129.937.336,03
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	456.890.000,00	458.416.671,72	72.387.342,68	15,79	397.114.652,06	86,63	61.302.019,66
Impostos	414.361.000,00	414.506.982,27	66.371.204,17	16,01	359.475.091,01	86,72	55.031.891,26
Taxas	42.529.000,00	43.909.689,45	6.016.138,51	13,70	37.639.561,05	85,72	6.270.128,40
CONTRIBUIÇÕES	50.760.000,00	50.760.000,00	6.363.567,95	12,54	34.779.007,62	68,52	15.980.992,38
Contribuições Sociais	34.760.000,00	34.760.000,00	4.186.505,73	12,04	22.192.678,61	63,85	12.567.321,39
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	16.000.000,00	16.000.000,00	2.177.062,22	13,61	12.586.329,01	78,66	3.413.670,99
RECEITA PATRIMONIAL	65.006.000,00	65.032.214,53	3.803.705,55	5,85	68.915.475,62	105,97	(3.883.261,09)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	273.000,00	273.000,00	60.728,09	22,24	472.709,55	173,15	(199.709,55)
Valores Mobiliários	64.733.000,00	64.759.214,53	3.742.977,46	5,78	68.442.766,07	105,69	(3.683.551,54)
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	13.339,45	0,00	16.977,48	0,00	(16.977,48)
Outros Serviços	0,00	0,00	13.339,45	0,00	16.977,48	0,00	(16.977,48)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	317.113.300,00	332.661.536,78	56.331.533,17	16,93	271.455.468,11	81,60	61.206.068,67
Transferências da União e de suas Entidades	180.065.440,00	188.004.947,03	30.294.596,98	16,11	140.417.562,80	74,69	47.587.384,23
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	57.992.860,00	65.601.589,75	12.755.765,64	19,44	63.693.505,91	97,09	1.908.083,84
Transferências de Instituições Privadas	2.025.000,00	2.025.000,00	487.669,65	24,08	1.695.781,70	83,74	329.218,30
Transferências de Outras Instituições Públicas	77.000.000,00	77.000.000,00	12.768.262,60	16,58	65.592.342,99	85,18	11.407.657,01
Demais Transferências Correntes	30.000,00	30.000,00	25.238,30	84,13	56.274,71	187,58	(26.274,71)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.824.000,00	12.534.837,56	3.605.502,69	28,76	17.186.343,67	137,11	(4.651.506,11)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.773.000,00	8.773.000,00	1.740.798,56	19,84	6.620.722,37	75,47	2.152.277,63
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.050.000,00	2.760.837,56	1.481.383,76	53,66	5.690.860,28	206,13	(2.930.022,72)
Demais Receitas Correntes	1.001.000,00	1.001.000,00	383.320,37	38,29	4.874.761,02	486,99	(3.873.761,02)
RECEITAS DE CAPITAL	83.598.371,81	91.330.560,08	11.685.584,87	12,79	67.128.477,55	73,50	24.202.082,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	76.000.000,00	76.000.000,00	7.983.952,97	10,51	52.771.738,09	69,44	23.228.261,91
Operações de Crédito - Mercado Interno	76.000.000,00	76.000.000,00	7.983.952,97	10,51	52.771.738,09	69,44	23.228.261,91
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.498.371,81	15.230.560,08	3.701.631,90	24,30	14.356.739,46	94,26	873.820,62
Transferências da União e de suas Entidades	3.470.000,00	3.470.000,00	3.030.816,00	87,34	3.392.338,00	97,76	77.662,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.028.371,81	11.760.560,08	670.815,90	5,70	10.964.401,46	93,23	796.158,62
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	63.780.500,00	63.780.500,00	6.912.203,28	10,84	39.821.527,02	62,44	23.958.972,98
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.048.972.171,81	1.074.516.320,67	161.102.779,64	14,99	896.417.929,13	83,43	178.098.391,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.048.972.171,81	1.074.516.320,67	161.102.779,64	14,99	896.417.929,13	83,43	178.098.391,54
DÉFICIT (VI)¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.048.972.171,81	1.074.516.320,67	161.102.779,64	14,99	896.417.929,13	83,43	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	41.369.608,11	0,00	0,00	41.369.608,11	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	41.369.608,11	0,00	0,00	41.369.608,11	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	917.846.143,81	997.913.969,87	78.101.024,97	865.363.983,00	132.549.986,87	150.967.708,78	742.354.513,27	255.559.456,60	729.284.779,57	0,00
DESPESAS CORRENTES	794.509.579,89	858.944.408,54	83.463.489,03	759.538.226,66	99.406.181,88	134.952.434,90	653.677.285,49	205.267.123,05	641.459.844,49	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	378.390.972,56	358.479.642,04	54.918.805,21	305.769.838,67	52.709.803,37	55.756.784,16	286.252.171,48	72.227.470,56	285.204.788,76	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	19.713.163,33	38.782.954,01	8.313.271,13	38.653.922,71	129.031,30	8.313.271,13	38.653.922,71	129.031,30	38.653.922,71	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	396.405.443,80	461.681.812,49	20.231.412,69	415.114.465,28	46.567.347,21	70.882.379,61	328.771.191,30	132.910.621,19	317.601.133,02	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	118.034.161,53	137.524.158,74	(5.362.464,06)	105.825.756,34	31.698.402,40	16.015.273,88	88.677.227,78	48.846.930,96	87.824.935,08	0,00
INVESTIMENTOS	101.070.828,20	110.317.825,41	(12.146.943,90)	78.639.067,71	31.678.757,70	9.230.764,04	61.490.539,15	48.827.286,26	60.638.246,45	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	16.963.333,33	27.206.333,33	6.784.479,84	27.186.688,63	19.644,70	6.784.509,84	27.186.688,63	19.644,70	27.186.688,63	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.302.402,59	1.445.402,59	0,00	0,00	1.445.402,59	0,00	0,00	1.445.402,59	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	57.977.938,00	49.823.865,86	6.929.252,85	40.386.399,76	9.437.466,10	6.967.706,99	40.141.749,18	9.682.116,68	36.776.667,24	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	975.824.081,81	1.047.737.835,73	85.030.277,82	905.750.382,76	141.987.452,97	157.935.415,77	782.496.262,45	265.241.573,28	766.061.446,81	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	975.824.081,81	1.047.737.835,73	85.030.277,82	905.750.382,76	141.987.452,97	157.935.415,77	782.496.262,45	265.241.573,28	766.061.446,81	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.921.666,68	0,00	130.356.482,32	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	975.824.081,81	1.047.737.835,73	85.030.277,82	905.750.382,76	0,00	157.935.415,77	896.417.929,13	0,00	896.417.929,13	0,00
RESERVA DO RPPS	73.148.090,00	68.148.090,00	0,00	0,00	68.148.090,00	0,00	0,00	68.148.090,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE	%	Até o Bimestre	%	
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	63.780.500,00	63.780.500,00	6.912.203,28	10,84	39.821.527,02	62,44	23.958.972,98
RECEITAS CORRENTES	63.780.500,00	63.780.500,00	6.912.203,28	10,84	39.821.527,02	62,44	23.958.972,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	47.210.500,00	47.210.500,00	6.912.203,28	14,64	32.965.912,90	69,83	14.244.587,10
Contribuições Sociais	47.210.500,00	47.210.500,00	6.912.203,28	14,64	32.965.912,90	69,83	14.244.587,10
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.570.000,00	16.570.000,00	0,00	0,00	6.855.614,12	41,37	9.714.385,88
Demais Receitas Correntes	16.570.000,00	16.570.000,00	0,00	0,00	6.855.614,12	41,37	9.714.385,88
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	57.977.938,00	49.823.865,86	6.929.252,85	40.386.399,76	9.437.466,10	6.967.706,99	40.141.749,18	9.682.116,68	36.776.667,24	0,00
DESPESAS CORRENTES	57.976.938,00	49.822.865,86	6.929.252,85	40.386.399,76	9.436.466,10	6.967.706,99	40.141.749,18	9.681.116,68	36.776.667,24	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.803.000,00	42.753.000,00	6.929.252,85	33.452.583,22	9.300.416,78	6.967.706,99	33.286.135,06	9.466.864,94	29.921.053,12	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.172.938,00	7.068.865,86	0,00	6.933.816,54	135.049,32	0,00	6.855.614,12	213.251,74	6.855.614,12	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

Emissão: 18/11/2025 14:55:31

MARCELO HELENO
VILARES:17336693881

Assinado de forma digital por MARCELO HELENO VILARES:17336693881
Dados: 2025.11.27 10:56:33 -03'00'

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2025.11.27 11:48:40 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832

Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
Dados: 2025.11.27 11:18:43 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c=a - b)		(d)	(d / total d)	(e)=(a - d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	917.846.143,81	997.913.969,87	78.101.024,97	865.363.983,00	95,54	132.549.986,87	150.967.708,78	742.354.513,27	94,87	255.559.456,60	0,00
LEGISLATIVA	35.900.000,00	37.969.214,13	4.424.783,44	28.806.900,28	3,18	9.162.313,85	5.358.854,79	24.162.795,10	3,09	13.806.419,03	0,00
Ação Legislativa	35.900.000,00	37.969.214,13	4.424.783,44	28.806.900,28	3,18	9.162.313,85	5.358.854,79	24.162.795,10	3,09	13.806.419,03	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	9.332.000,00	8.643.000,00	941.890,04	7.733.741,10	0,85	909.258,90	1.261.290,54	7.151.517,47	0,91	1.491.482,53	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	9.332.000,00	8.643.000,00	941.890,04	7.733.741,10	0,85	909.258,90	1.261.290,54	7.151.517,47	0,91	1.491.482,53	0,00
ADMINISTRAÇÃO	89.889.415,75	89.332.292,85	6.206.431,56	83.094.537,94	9,17	6.237.754,91	14.987.032,62	69.519.231,39	8,88	19.813.061,46	0,00
Administração Geral	52.775.000,00	54.119.074,73	4.600.675,91	51.252.794,14	5,66	2.866.280,59	8.756.798,79	43.342.227,87	5,54	10.776.846,86	0,00
Administração Financeira	17.273.415,75	14.908.600,74	1.036.715,25	12.964.228,98	1,43	1.944.371,76	2.321.571,70	12.000.387,95	1,53	2.908.212,79	0,00
Tecnologia da Informação	5.104.000,00	4.873.256,30	409.411,59	3.670.064,63	0,41	1.203.191,67	607.360,24	2.630.942,13	0,34	2.242.314,17	0,00
Formação de Recursos Humanos	193.000,00	22.361,08	0,00	18.362,71	0,00	3.998,37	0,00	18.362,71	0,00	3.998,37	0,00
Comunicação Social	7.599.000,00	7.599.000,00	86.168,19	7.459.710,20	0,82	139.289,80	1.376.700,57	5.655.095,88	0,72	1.943.904,12	0,00
Demais Subfunções	6.945.000,00	7.810.000,00	73.460,62	7.729.377,28	0,85	80.622,72	1.924.601,32	5.872.214,85	0,75	1.937.785,15	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	39.724.000,00	36.243.467,91	5.989.656,34	32.038.498,62	3,54	4.204.969,29	5.694.551,69	30.460.014,80	3,89	5.783.453,11	0,00
Policimento	39.464.000,00	36.058.467,91	5.988.656,34	31.873.534,00	3,52	4.184.933,91	5.685.350,78	30.399.318,29	3,88	5.659.149,62	0,00
Defesa Civil	260.000,00	185.000,00	1.000,00	164.964,62	0,02	20.035,38	9.200,91	60.696,51	0,01	124.303,49	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.979.867,23	22.924.288,72	3.127.313,38	19.500.949,00	2,15	3.423.339,72	3.935.408,11	17.582.258,50	2,25	5.342.030,22	0,00
Assistência ao Idoso	701.000,00	984.172,76	87.770,00	714.223,18	0,08	269.949,58	149.614,20	552.670,70	0,07	431.502,06	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.700.400,00	3.810.167,18	815.861,28	3.408.085,33	0,38	402.081,85	646.124,93	2.963.675,09	0,38	846.492,09	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
			(a)	(b)	(b / total b)	(c=a - b)	(d)	(d / total d)	(e)=(a - d)		(f)
Assistência Comunitária	17.528.467,23	18.060.944,00	2.223.432,10	15.340.204,50	1,69	2.720.739,50	3.139.668,98	14.027.726,72	1,79	4.033.217,28	0,00
Demais Subfunções	50.000,00	69.004,78	250,00	38.435,99	0,00	30.568,79	0,00	38.185,99	0,00	30.818,79	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	64.502.000,00	69.442.000,00	9.475.499,69	67.326.375,88	7,43	2.115.624,12	9.876.999,63	48.366.693,86	6,18	21.075.306,14	0,00
Previdência do Regime Estatutário	64.500.000,00	69.440.000,00	9.475.499,69	67.325.499,69	7,43	2.114.500,31	9.876.999,63	48.365.817,67	6,18	21.074.182,33	0,00
Previdência Complementar	2.000,00	2.000,00	0,00	876,19	0,00	1.123,81	0,00	876,19	0,00	1.123,81	0,00
SAÚDE	152.900.883,26	175.235.404,46	11.881.815,06	146.033.951,33	16,12	29.201.453,13	26.219.446,23	131.275.545,68	16,78	43.959.858,78	0,00
Atenção Básica	26.136.272,01	28.062.640,61	4.179.119,97	21.393.566,35	2,36	6.669.074,26	4.457.653,61	19.512.158,53	2,49	8.550.482,08	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	88.688.286,65	109.489.360,96	2.818.992,50	93.939.911,57	10,37	15.549.449,39	16.537.321,45	83.112.698,20	10,62	26.376.662,76	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	4.549.200,00	4.897.111,50	509.726,24	3.872.044,46	0,43	1.025.067,04	612.537,17	3.122.190,94	0,40	1.774.920,56	0,00
Vigilância Sanitária	5.880.724,60	5.225.724,60	493.546,58	4.148.029,34	0,46	1.077.695,26	787.288,09	3.797.314,77	0,49	1.428.409,83	0,00
Vigilância Epidemiológica	4.639.000,00	5.114.368,00	982.488,52	4.710.806,30	0,52	403.561,70	789.752,77	4.207.645,01	0,54	906.722,99	0,00
Alimentação e Nutrição	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Administração Geral	22.996.400,00	22.435.198,79	2.897.941,25	17.969.593,31	1,98	4.465.605,48	3.034.893,14	17.523.538,23	2,24	4.911.660,56	0,00
EDUCAÇÃO	210.255.000,00	213.654.562,98	24.278.578,67	175.976.573,86	19,43	37.677.989,12	31.977.922,91	155.529.642,30	19,88	58.124.920,68	0,00
Ensino Fundamental	92.756.784,00	100.092.843,68	11.650.576,60	81.502.906,36	9,00	18.589.937,32	15.048.574,65	70.260.139,99	8,98	29.832.703,69	0,00
Ensino Superior	2.175.000,00	2.248.658,01	0,00	2.212.744,01	0,24	35.914,00	731.668,68	1.947.617,48	0,25	301.040,53	0,00
Educação Infantil	80.446.416,00	73.850.915,46	10.329.237,12	57.434.925,72	6,34	16.415.989,74	10.594.056,43	53.551.650,73	6,84	20.299.264,73	0,00
Educação de Jovens e Adultos	54.000,00	54.000,00	0,00	729,50	0,00	53.270,50	0,00	729,50	0,00	53.270,50	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

REO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
(a)	(b)	(b / total b)	(c=a - b)	(d)	(d / total d)	(e)=(a - d)	(f)				
Educação Especial	15.677.800,00	15.367.763,92	1.992.785,36	14.093.498,99	1,56	1.274.264,93	1.382.974,37	11.369.696,01	1,45	3.998.067,91	0,00
Administração Geral	4.418.661,62	6.245.259,83	305.979,59	5.001.013,45	0,55	1.244.246,38	313.019,35	4.899.346,54	0,63	1.345.913,29	0,00
Demais Subfunções	14.726.338,38	15.795.122,08	0,00	15.730.755,83	1,74	64.366,25	3.907.629,43	13.500.462,05	1,73	2.294.660,03	0,00
CULTURA	6.703.166,26	7.234.340,54	42.692,30	7.212.035,69	0,80	22.304,85	1.401.086,58	6.396.674,87	0,82	837.665,67	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	12.000,00	3.522,86	0,00	0,00	0,00	3.522,86	0,00	0,00	0,00	3.522,86	0,00
Difusão Cultural	6.691.166,26	7.230.817,68	42.692,30	7.212.035,69	0,80	18.781,99	1.401.086,58	6.396.674,87	0,82	834.142,81	0,00
URBANISMO	176.709.871,81	200.487.873,14	(9.100.839,44)	171.601.897,47	18,95	28.885.975,67	24.897.858,62	132.384.504,94	16,92	68.103.368,20	0,00
Infra-Estrutura Urbana	114.654.871,81	116.228.139,65	(10.975.785,54)	93.356.378,09	10,31	22.871.761,56	11.613.604,49	74.253.989,32	9,49	41.974.150,33	0,00
Serviços Urbanos	62.055.000,00	84.259.733,49	1.874.946,10	78.245.519,38	8,64	6.014.214,11	13.284.254,13	58.130.515,62	7,43	26.129.217,87	0,00
HABITAÇÃO	693.000,00	848.822,00	0,00	281.286,00	0,03	567.536,00	7.470,00	252.906,00	0,03	595.916,00	0,00
Habitação Urbana	693.000,00	848.822,00	0,00	281.286,00	0,03	567.536,00	7.470,00	252.906,00	0,03	595.916,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	16.809.000,00	17.928.412,96	2.116.764,13	13.390.862,03	1,48	4.537.550,93	2.194.036,26	12.227.567,56	1,56	5.700.845,40	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	16.296.000,00	17.229.200,00	1.970.764,13	13.230.921,43	1,46	3.998.278,57	2.193.404,26	12.213.826,96	1,56	5.015.373,04	0,00
Controle Ambiental	60.000,00	246.212,96	146.000,00	146.000,00	0,02	100.212,96	0,00	0,00	0,00	246.212,96	0,00
Administração Geral	453.000,00	453.000,00	0,00	13.940,60	0,00	439.059,40	632,00	13.740,60	0,00	439.259,40	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.565.000,00	12.845.560,00	1.119.561,30	11.492.575,46	1,27	1.352.984,54	1.115.014,47	10.570.626,44	1,35	2.274.933,56	0,00
Turismo	12.565.000,00	12.845.560,00	1.119.561,30	11.492.575,46	1,27	1.352.984,54	1.115.014,47	10.570.626,44	1,35	2.274.933,56	0,00
TRANSPORTE	11.311.000,00	11.311.000,00	0,00	11.311.000,00	1,25	0,00	1.899.150,65	7.838.736,89	1,00	3.472.263,11	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c=a - b)		(d)	(d / total d)	(e)=(a - d)	(f)
Demais Subfunções	11.311.000,00	11.311.000,00	0,00	11.311.000,00	1,25	0,00	1.899.150,65	7.838.736,89	1,00	3.472.263,11	0,00
DESPORTO E LAZER	11.623.001,00	10.946.001,00	670.771,51	10.001.797,83	1,10	944.203,17	1.804.887,96	9.578.463,37	1,22	1.367.537,63	0,00
Desporto Comunitário	11.623.001,00	10.946.001,00	670.771,51	10.001.797,83	1,10	944.203,17	1.804.887,96	9.578.463,37	1,22	1.367.537,63	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	51.646.535,91	81.422.326,59	16.926.106,99	79.561.000,51	8,78	1.861.326,08	18.336.697,72	79.057.334,10	10,10	2.364.992,49	0,00
Serviço da Dívida Interna	36.676.496,66	65.989.287,34	15.097.750,97	65.840.611,34	7,27	148.676,00	15.097.780,97	65.840.611,34	8,41	148.676,00	0,00
Transferências	8.274.455,00	8.274.455,00	0,00	8.274.455,00	0,91	0,00	1.410.560,73	7.770.788,59	0,99	503.666,41	0,00
Outros Encargos Especiais	6.695.584,25	7.158.584,25	1.828.356,02	5.445.934,17	0,60	1.712.650,08	1.828.356,02	5.445.934,17	0,70	1.712.650,08	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.302.402,59	1.445.402,59	0,00	0,00	0,00	1.445.402,59	0,00	0,00	0,00	1.445.402,59	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	57.977.938,00	49.823.865,86	6.929.252,85	40.386.399,76	4,46	9.437.466,10	6.967.706,99	40.141.749,18	5,13	9.682.116,68	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	975.824.081,81	1.047.737.835,73	85.030.277,82	905.750.382,76	100,00	141.987.452,97	157.935.415,77	782.496.262,45	100,00	265.241.573,28	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c=a - b)		(d)	(d / total d)	(e)=(a - d)	(f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	57.977.938,00	49.823.865,86	6.929.252,85	40.386.399,76	4,46	9.437.466,10	6.967.706,99	40.141.749,18	5,13	9.682.116,68	0,00
LEGISLATIVA	2.100.000,00	1.480.785,87	180.895,03	1.115.968,58	0,12	364.817,29	180.895,03	1.115.968,58	0,14	364.817,29	0,00
Ação Legislativa	2.100.000,00	1.480.785,87	180.895,03	1.115.968,58	0,12	364.817,29	180.895,03	1.115.968,58	0,14	364.817,29	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	950.000,00	950.000,00	146.685,93	740.763,83	0,08	209.236,17	146.685,93	740.763,83	0,09	209.236,17	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	950.000,00	950.000,00	146.685,93	740.763,83	0,08	209.236,17	146.685,93	740.763,83	0,09	209.236,17	0,00
ADMINISTRAÇÃO	15.374.938,00	10.890.079,99	933.458,27	10.415.409,75	1,15	474.670,24	971.912,41	10.170.759,17	1,30	719.320,82	0,00
Administração Geral	13.774.938,00	9.290.079,99	345.738,98	8.833.603,89	0,98	456.476,10	384.193,12	8.588.953,31	1,10	701.126,68	0,00
Administração Financeira	1.600.000,00	1.600.000,00	587.719,29	1.581.805,86	0,17	18.194,14	587.719,29	1.581.805,86	0,20	18.194,14	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	4.500.000,00	4.500.000,00	724.459,60	3.598.644,65	0,40	901.355,35	724.459,60	3.598.644,65	0,46	901.355,35	0,00
Policimento	4.500.000,00	4.500.000,00	724.459,60	3.598.644,65	0,40	901.355,35	724.459,60	3.598.644,65	0,46	901.355,35	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.390.000,00	1.312.000,00	202.924,61	1.006.781,83	0,11	305.218,17	202.924,61	1.006.781,83	0,13	305.218,17	0,00
Assistência Comunitária	1.390.000,00	1.312.000,00	202.924,61	1.006.781,83	0,11	305.218,17	202.924,61	1.006.781,83	0,13	305.218,17	0,00
SAÚDE	7.970.000,00	7.970.000,00	1.183.828,42	5.921.314,25	0,65	2.048.685,75	1.183.828,42	5.921.314,25	0,76	2.048.685,75	0,00
Atenção Básica	2.200.000,00	2.200.000,00	314.574,94	1.611.000,83	0,18	588.999,17	314.574,94	1.611.000,83	0,21	588.999,17	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.300.000,00	2.300.000,00	317.511,20	1.577.949,09	0,17	722.050,91	317.511,20	1.577.949,09	0,20	722.050,91	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	220.000,00	220.000,00	27.232,24	146.280,17	0,02	73.719,83	27.232,24	146.280,17	0,02	73.719,83	0,00
Vigilância Sanitária	530.000,00	530.000,00	71.068,47	350.923,39	0,04	179.076,61	71.068,47	350.923,39	0,04	179.076,61	0,00
Vigilância Epidemiológica	230.000,00	230.000,00	33.916,33	183.157,80	0,02	46.842,20	33.916,33	183.157,80	0,02	46.842,20	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

ANEXO III da LRF

R\$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/24	DEZ/24	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25		
RECEITAS CORRENTES (I)	81.571.654,25	78.722.300,03	95.942.236,64	119.800.934,54	77.857.912,62	69.990.011,93	84.698.307,63	65.687.999,66	79.006.303,77	74.679.594,46	71.714.961,60	75.206.216,70	974.878.433,83	946.050.260,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.133.659,68	33.354.294,55	55.736.944,55	70.147.898,28	35.422.660,60	35.358.648,41	30.477.993,59	34.097.061,36	32.053.892,29	31.432.210,30	33.650.442,44	38.736.900,24	464.602.606,29	458.416.671,72
IPTU	12.277.661,50	12.665.287,48	36.758.632,83	48.340.506,57	15.574.927,40	13.538.322,17	13.836.867,81	13.259.288,40	13.668.862,33	13.845.823,17	14.967.008,24	15.684.636,36	224.437.824,26	223.085.663,08
ISS	3.863.549,65	4.608.798,46	4.196.743,59	4.112.959,32	4.847.598,24	4.087.213,09	3.540.123,11	4.517.770,89	3.939.256,26	3.830.977,54	4.203.628,63	6.449.434,17	52.198.052,95	53.872.000,00
ITBI	9.361.835,41	7.462.157,66	5.000.891,78	5.928.728,77	5.664.968,08	10.031.250,33	6.020.110,18	8.847.842,96	7.011.705,75	6.999.569,91	7.083.044,20	8.839.418,09	88.251.523,12	86.089.319,19
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.931.494,42	5.767.468,35	3.978.298,66	3.528.348,24	5.483.713,67	4.809.689,39	4.317.804,35	4.564.796,33	4.685.594,24	4.334.701,28	4.518.322,77	4.605.711,71	56.525.943,61	51.460.000,00
Contribuições	2.699.118,70	2.850.582,60	5.802.377,49	8.237.355,38	3.851.453,21	2.892.173,43	2.763.088,14	2.907.362,78	2.748.473,71	2.421.138,40	2.898.438,60	3.157.699,91	43.189.262,35	43.909.689,45
Recelta Patrimonial	3.489.704,44	5.503.273,41	4.320.668,24	3.145.043,24	3.910.009,04	3.851.746,52	3.585.331,05	3.292.286,34	3.140.451,93	3.169.903,31	3.194.356,60	3.169.211,35	43.771.985,47	50.760.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	16.453.973,98	1.626.286,37	1.652.012,48	15.686.324,17	8.174.033,77	2.014.618,62	20.999.662,30	1.954.197,53	2.207.139,57	12.423.781,63	1.967.357,81	1.836.347,74	86.995.735,97	65.032.214,53
Outras Receitas Patrimoniais	31.192,03	115.285,34	128.870,00	100.568,22	40.517,03	33.112,02	28.407,71	31.254,40	33.340,27	15.911,81	35.650,81	25.077,28	619.186,62	273.000,00
Recelta Agropesquiária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recelta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recelta de Serviços	0,00	0,00	0,00	1.212,68	0,00	0,00	2.425,35	0,00	0,00	0,00	6.063,39	7.276,06	16.977,48	0,00
Transferências Correntes	26.749.440,10	37.207.504,55	33.088.741,12	29.914.437,84	29.782.820,66	27.945.222,57	28.695.944,24	24.939.117,26	34.940.717,35	26.517.302,08	31.761.894,25	28.985.825,73	360.528.967,75	359.306.536,78
Cota-Parte do FPM	5.679.291,29	9.161.446,70	5.746.169,06	7.710.695,36	5.077.847,63	5.159.959,68	6.582.260,17	6.760.885,55	7.106.113,50	5.475.653,91	6.948.819,96	4.660.329,45	76.069.472,26	73.400.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.007.273,10	4.986.924,86	4.639.767,02	4.981.897,14	5.090.176,20	5.482.261,74	5.074.992,89	3.846.852,36	6.965.207,43	5.138.477,68	6.205.846,19	5.113.955,68	61.534.632,29	48.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	569.674,54	653.798,06	5.815.892,09	2.447.842,28	2.013.335,10	1.688.408,34	1.503.061,85	599.612,03	550.610,16	700.407,08	803.023,24	783.195,01	18.128.859,78	16.600.000,00
Cota-Parte do ITR	382,64	712,86	183,24	0,00	258,47	341,89	18,87	132,89	116,52	300,10	1.440,72	7.207,64	11.095,84	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	30.407,45	41.880,10	29.541,40	34.299,01	39.565,59	42.145,39	33.441,20	43.050,84	39.772,31	35.134,23	42.774,68	42.616,16	454.628,36	320.000,00
Transferências do FUNDEB	5.647.417,31	6.949.851,38	7.932.610,16	6.822.173,57	6.509.140,93	6.922.139,04	6.377.256,28	4.818.196,17	7.533.563,36	5.909.000,88	6.901.348,91	6.050.416,40	78.373.114,39	77.000.000,00
Outras Transferências Correntes	10.614.993,77	15.412.890,59	8.924.576,15	7.917.530,48	11.052.496,74	8.649.966,49	9.124.912,98	8.870.387,42	12.745.334,07	9.257.328,20	10.888.640,55	12.328.105,39	125.957.164,83	143.481.536,76
Outras Receitas Correntes	744.876,05	1.030.941,15	1.143.870,25	906.018,33	568.388,55	819.775,81	936.951,10	1.405.337,17	6.664.102,63	1.136.397,14	1.134.847,11	2.470.655,58	18.962.160,87	12.534.837,56
DEDUÇÕES (II)	18.895.961,63	7.155.024,73	5.835.716,47	19.347.533,58	10.886.423,38	4.940.504,17	24.214.022,32	4.938.597,53	7.043.910,85	15.023.014,30	4.556.001,44	4.409.887,74	127.246.598,04	107.365.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.369.481,83	4.416.753,28	2.249.131,58	2.282.831,77	2.399.471,96	2.374.062,41	2.565.869,48	2.052.634,37	2.059.155,97	2.002.492,30	2.110.879,74	2.074.905,99	28.957.670,68	34.720.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	76.911,27	326.643,08	340.274,37	282.114,89	91.818,41	91.818,41	109.095,77	635.856,49	2.643.559,95	296.902,36	150.297,09	213.619,55	5.258.911,64	1.000.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	14.392.234,80	0,00	0,00	13.747.640,22	5.950.896,38	0,00	18.900.302,14	0,00	0,00	10.453.425,09	0,00	0,00	63.444.498,63	45.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.057.333,73	2.411.628,37	3.246.310,52	3.034.946,70	2.444.236,53	2.474.623,35	2.638.754,93	2.250.106,67	2.341.194,93	2.270.194,55	2.294.824,61	2.121.362,20	29.585.517,09	26.645.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	62.675.692,62	71.567.275,30	90.106.520,17	100.453.400,96	66.971.489,34	65.049.507,76	60.484.285,31	60.749.402,13	71.962.392,92	59.656.580,16	67.158.960,16	70.796.328,96	847.631.835,79	838.685.260,59
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 10, da CF) (VI)	0,00	4.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	300.000,00	1.000.000,00	1.253.000,00	7.153.000,00	1.998.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	62.675.692,62	67.467.275,30	90.106.520,17	100.453.400,96	66.971.489,34	65.049.507,76	60.484.285,31	60.749.402,13	71.462.392,92	59.356.580,16	66.158.960,16	69.543.328,96	840.478.835,79	836.687.260,59
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 10, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 1º, VII)	166.616,00	333.232,00	179.124,00	179.124,00	303.600,00	303.600,00	303.600,00	303.600,00	303.600,00	303.600,00	303.600,00	303.600,00	3.286.896,00	3.394.248,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VI II)	62.509.076,62	67.134.043,30	89.927.396,17	100.274.276,96	66.667.889,34	64.745.907,76	60.180.685,31	60.445.802,13	71.158.792,92	59.052.980,16	66.855.360,16	69.239.728,96	837.191.939,79	833.293.012,59

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

Emissão: 18/11/2025 16:43:50



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

ANEXO III da LRF

R\$ Centavos

MARCELO HELENO
VILARES:17336693881

Assinado de forma digital por MARCELO HELENO
VILARES:17336693881
Data: 2025.11.27 10:51:59 -03'00'

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por MIRIAN
CAJAZEIRA VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800
Data: 2025.11.27 11:49:24 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915450632

Assinado de forma digital por ANDRESSA
RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915450632
Data: 2025.11.27 11:20:48 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
INSTITUTO DE PREV. SERVIDOR MUNICIPAL DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2025
RECEITAS CORRENTES (I)	138.760.000,00	109.385.283,41
Receita de Contribuições dos Segurados	34.720.000,00	21.537.465,86
Ativo	28.020.000,00	17.937.538,61
Inativo	6.000.000,00	3.286.664,82
Pensionista	700.000,00	313.262,43
Receita de Contribuições Patronais	41.450.000,00	27.031.060,18
Ativo	41.450.000,00	27.031.060,18
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	45.000.000,00	49.052.263,83
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	45.000.000,00	49.052.263,83
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	17.590.000,00	11.764.493,54
Compensação Financeira Entre os Regimes	1.000.000,00	4.855.357,29
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	16.570.000,00	6.855.614,12
Demais Receitas Correntes	20.000,00	53.522,13
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	122.190.000,00	102.529.689,29

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Em
		2025	2025	2025	2025
Benefícios	66.550.000,00	65.720.559,22	47.439.446,91	47.439.446,91	0,00
Aposentadorias	59.600.000,00	58.770.559,22	42.101.703,99	42.101.703,99	0,00
Pensões por Morte	6.950.000,00	6.950.000,00	5.337.742,92	5.337.742,92	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.440.000,00	1.155.125,57	782.064,20	782.064,20	0,00
Compensação Financeira Entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.440.000,00	1.155.125,57	782.064,20	782.064,20	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	68.990.000,00	66.875.684,79	48.221.511,11	48.221.511,11	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	53.200.000,00	35.653.984,50	54.308.158,18	54.308.158,18	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	68.148.090,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	6.855.614,12
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
INSTITUTO DE PREV. SERVIDOR MUNICIPAL DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO EM	
	2025	
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.340.624,80
Investimentos e Aplicações		1.020.443.276,87
Outros Bens e Direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2025	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	2.424.390,23	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	633.969,71	
Ativo	0,00	625.955,01	
Inativo	0,00	8.014,70	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	1.790.420,52	
Ativo	0,00	1.790.420,52	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - (IX) = (VII + VIII)	0,00	2.424.390,23	

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2025	Até o Bimestre 2025	Até o Bimestre 2025	Em 2025
Benefícios	450.000,00	450.000,00	144.491,66	144.491,66	0,00
Aposentadorias	400.000,00	400.000,00	135.687,10	135.687,10	0,00
Pensões por Morte	50.000,00	50.000,00	8.804,56	8.804,56	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	450.000,00	450.000,00	144.491,66	144.491,66	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	(450.000,00)	1.974.390,23	2.279.898,57	2.279.898,57	0,00
--	--------------	--------------	--------------	--------------	------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO EM	
	2025	
Caixa e Equivalentes de Caixa		186.499,17
Investimentos e Aplicações		2.758.078,11
Outros Bens e Direitos		0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
INSTITUTO DE PREV. SERVIDOR MUNICIPAL DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2025
Receitas Correntes	5.760.500,00	4.146.399,58
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	5.760.500,00	4.146.399,58

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2025	Até o Bimestre 2025	Até o Bimestre 2025	Em 2025
DESPESAS CORRENTES (XIII)	5.337.205,00	5.101.776,30	3.472.936,93	3.469.725,38	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.850.000,00	2.840.000,00	1.834.444,18	1.834.444,18	0,00
Demais Despesas Correntes	2.487.205,00	2.261.776,30	1.638.492,75	1.635.281,20	0,00
Despesas de Capital (XIV)	150.000,00	10.026,76	10.026,76	10.026,76	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	5.487.205,00	5.111.803,06	3.482.963,69	3.479.752,14	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	273.295,00	(965.403,48)	663.435,89	666.647,44	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO EM	
	2025	
Caixa e Equivalentes de Caixa	31.746,81	
Investimentos e Aplicações	2.055.363,45	
Outros Bens e Direitos	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2025
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2025	Até o Bimestre 2025	Até o Bimestre 2025	Em 2025
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CER95412 FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREV. SERVIDOR MUNICIPAL DE BERTIOGA

Emissão: 24/11/2025 10:30:25

MARCELO HELENO
VILARES:17336693881

Assinado de forma digital por MARCELO HELENO VILARES:17336693881
Dados: 2025.11.27 11:16:14 -03'00'

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2025.11.27 11:49:54 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V.M. DINIZ
SECRETARIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832

Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
Dados: 2025.11.27 11:39:59 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

ACIMA DA LINHA		Grupo
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	838.665.260,59	713.333.378,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	458.416.671,72	397.114.652,06
IPTU	223.085.663,08	199.494.875,28
ISS	53.872.000,00	43.725.704,84
ITBI	86.089.319,19	71.427.530,05
IRRF	51.460.000,00	44.826.980,84
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.909.689,45	37.639.561,05
Contribuições	16.040.000,00	12.607.572,05
Receita Patrimonial	20.032.214,53	19.863.211,79
Aplicações Financeiras (II)	19.759.214,53	19.390.502,24
Outras Receitas Patrimoniais	273.000,00	472.709,55
Transferências Correntes	332.661.536,78	271.455.468,11
Cota-Parte do FPM	59.840.000,00	50.079.713,04
Cota-Parte do ICMS	38.800.000,00	42.032.347,67
Cota-Parte do IPVA	13.280.000,00	13.524.408,25
Cota-Parte do ITR	4.000,00	8.000,34
Transferências da LC 61/1989	256.000,00	305.872,64
Transferências do FUNDEB	77.000.000,00	65.775.845,70
Outras Transferências Correntes	143.481.536,78	99.729.280,47
Demais Receitas Correntes	11.514.837,56	12.292.474,35
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	11.514.837,56	12.292.474,35
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	818.906.046,06	693.942.876,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	99.520.500,00	66.903.449,39
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	45.000.000,00	49.052.623,83
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	91.330.560,08	67.128.477,55
Operações de Crédito (VIII)	76.000.000,00	52.771.738,09
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	15.230.560,08	14.356.739,46
Convênios	14.511.000,08	9.644.841,46
Outras Transferências de Capital	719.560,00	4.711.898,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	15.330.560,08	14.356.739,46
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	933.757.106,14	775.203.064,97
RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	834.236.606,14	708.299.615,58



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	833.990.069,40	727.497.165,33	641.980.094,97	626.400.783,58	12.127.948,37	33.224.757,11	33.217.991,16
Pessoal e Encargos Sociais	331.382.642,04	270.211.862,67	270.119.923,79	265.707.459,13	3.790.331,38	69.568,91	69.568,91
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	38.783.954,01	38.653.922,71	38.653.922,71	38.653.922,71	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	463.823.473,35	418.631.379,95	333.206.248,47	322.039.401,74	8.337.616,99	33.155.188,20	33.148.422,25
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	463.823.473,35	418.631.379,95	333.206.248,47	322.039.401,74	8.337.616,99	33.155.188,20	33.148.422,25
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	795.206.115,39	688.843.242,62	603.326.172,26	587.746.860,87	12.127.948,37	33.224.757,11	33.217.991,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	74.777.205,00	72.427.461,09	51.838.939,70	51.835.728,15	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	137.375.158,74	105.815.729,58	88.667.201,02	87.814.908,32	2.576.729,94	20.765.550,46	20.474.329,65
Investimentos	110.167.825,41	78.629.040,95	61.480.512,39	60.628.219,69	2.576.729,94	20.765.550,46	20.474.329,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	27.207.333,33	27.186.688,63	27.186.688,63	27.186.688,63	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	110.167.825,41	78.629.040,95	61.480.512,39	60.628.219,69	2.576.729,94	20.765.550,46	20.474.329,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.445.402,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	150.000,00	10.026,76	10.026,76	10.026,76	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	981.746.548,39	839.909.771,42	716.655.651,11	700.220.835,47	14.704.678,31	53.990.307,57	53.692.320,81
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	906.819.343,39	767.472.283,57	664.806.684,65	648.375.080,56	14.704.678,31	53.990.307,57	53.692.320,81
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]		6.585.230,38					
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIb + XXXIIc)]		(8.472.464,10)					
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				(141.543.800,00)			
JUROS NOMINAIS				ATÉ O BIMESTRE / 2025			
				VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)				19.390.502,24			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)				38.653.922,71			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)				(27.735.884,57)			
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL				SALDO			
				Em 31/Dez/2024 (a)		ATÉ O BIMESTRE / 2025 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)				269.407.858,64		294.992.908,10	
DEDUÇÕES (XL)				148.689.526,21		167.614.995,82	
Disponibilidade de Caixa				148.689.526,21		163.362.726,67	
Disponibilidade de Caixa Bruta				170.684.472,73		168.752.097,88	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)				15.583.862,88		297.986,76	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				6.411.083,64		5.091.384,45	
Demais Haveres Financeiros				0,00		4.252.269,15	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)				120.718.332,43		127.377.912,28	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)				(6.659.579,85)			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				(80.683.201,68)			



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE / 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	(15.285.876,12)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	(21.945.455,97)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	(2.682.035,50)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.369.608,11
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	41.369.608,11
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	68.148.090,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: UG CONSOLIDADORA

Emissão: 24/11/2025 16:41:10

MARCELO HELENO
VILARES:17336693881Assinado de forma digital por MARCELO HELENO
VILARES:17336693881
Data: 2025.11.27 10:59:24 -03'00'MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIOMIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Data: 2025.11.27 11:58:13 -03'00'MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDAANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832Assinado de forma digital por ANDRESSA
RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
Data: 2025.11.27 11:21:36 -03'00'ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, ART. 53, INCISO V)

R\$ Centavos

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pago	Cancelados	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados	Pago	Cancelados	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores	31 DE DEZ DE 2024				Em Exercícios Anteriores	31 DE DEZ DE 2024					
	(a)	(b)				(f)	(g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.174,93	11.703.339,98	11.706.888,50	2.626,41	0,00	5.589.127,13	66.281.928,32	53.990.307,57	53.692.320,81	10.896.616,86	7.282.117,78	7.282.117,78
PODER EXECUTIVO	6.174,93	11.703.339,98	11.706.888,50	2.626,41	0,00	5.388.428,94	58.278.867,73	49.242.418,04	48.944.431,28	10.886.476,86	3.836.388,53	3.836.388,53
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.698,19	8.003.060,59	4.747.889,53	4.747.889,53	10.140,00	3.445.729,25	3.445.729,25
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.698,19	8.003.060,59	4.747.889,53	4.747.889,53	10.140,00	3.445.729,25	3.445.729,25
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	2.997.789,81	2.997.789,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	6.174,93	14.701.129,79	14.704.678,31	2.626,41	0,00	5.589.127,13	66.281.928,32	53.990.307,57	53.692.320,81	10.896.616,86	7.282.117,78	7.282.117,78

FONTE: SMARapd Informática Ltda
Unidade ResponsávelMUNICÍPIO DE BERTIOGA
Data da emissão 19/11/2025 e hora da emissão 15:02:53

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pago	Cancelados	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados	Pago	Cancelados	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	31 DE DEZ DE 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	31 DE DEZ DE 2024 (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	2.997.789,81	2.997.789,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO	0,00	2.997.789,81	2.997.789,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SMARapd Informática Ltda
Unidade ResponsávelMUNICÍPIO DE BERTIOGA
Data da emissão 19/11/2025 e hora da emissão 15:02:53



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, ART. 53, INCISO V)

R\$ Centavos

MARCELO HELENO
VILARES:17336693881
Assinado de forma digital por MARCELO HELENO VILARES:17336693881
Dados: 2025.11.27 11:00:12 -03'00'

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2025.11.27 11:50:28 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915450832
Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915450832
Dados: 2025.11.27 11:21:37 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	414.506.982,27	359.475.091,01
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	223.085.663,08	199.494.875,28
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	86.089.319,19	71.427.530,05
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	53.872.000,00	43.725.704,84
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	51.460.000,00	44.826.980,84
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	138.825.000,00	131.066.896,93
2.1- Cota-Parte FPM	73.400.000,00	61.228.734,27
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	67.800.000,00	55.745.107,87
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.600.000,00	5.483.626,40
2.2- Cota-Parte ICMS	48.500.000,00	52.540.434,33
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	320.000,00	382.340,81
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00	10.000,34
2.5- Cota-Parte IPVA	16.600.000,00	16.905.387,18
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	553.331.982,27	490.541.987,94
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) ¹	26.645.000,00	25.116.554,99
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	111.687.995,57	97.518.842,88

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	77.500.000,00	66.550.206,83
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	77.500.000,00	66.550.206,83
6.1.1- Principal	77.000.000,00	65.592.342,99
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	500.000,00	957.863,84
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ Centavos

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					1.789.380,45
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					1.789.380,45
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					68.339.587,28
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	79.289.380,45	61.139.040,62	60.372.523,42	58.911.157,94	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	70.118.380,45	53.092.411,29	53.000.472,41	51.963.500,97	0,00
10.1.1- Educação Infantil	45.119.000,00	33.390.767,78	33.390.767,78	32.727.501,78	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	24.999.380,45	19.701.643,51	19.609.704,63	19.235.999,19	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	9.171.000,00	8.046.629,33	7.372.051,01	6.947.656,97	0,00
10.2.1- Educação Infantil	2.838.000,00	2.345.478,62	2.345.478,62	2.345.478,62	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	6.333.000,00	5.701.150,71	5.026.572,39	4.602.178,35	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) 7 (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS N°O (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	59.349.660,17	58.583.142,97	57.121.777,49	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	59.349.660,17	58.583.142,97	57.121.777,49	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	51.303.030,84	51.211.091,96	50.174.120,52	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	46.585.144,78	51.211.091,96	51.211.091,96	76,95
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00		0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	6.655.020,68	7.967.063,86	7.967.063,86	1.312.043,18	11,97

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	7.153.462,44	1.789.380,45	1.789.380,45	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.153.462,44	1.789.380,45	1.789.380,45	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por SubFunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	123.415.080,94	101.391.548,76	86.849.692,79	84.708.759,81	0,00
20.1- Educação Infantil	32.894.915,46	27.111.543,75	23.228.268,76	22.697.361,72	0,00
20.2- Ensino Fundamental	75.208.401,56	60.245.776,52	52.310.998,52	50.808.077,29	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	729,50	729,50	729,50	0,00
20.4- Educação Especial	15.307.763,92	14.033.498,99	11.309.696,01	11.202.591,30	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	202.704.461,39	162.530.589,38	147.222.216,21	143.619.917,75	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	96.159.679,38	76.881.289,14	70.274.211,17	68.972.933,42	0,00
21.1.1- Creche	62.703.145,05	42.503.068,36	41.474.264,81	40.566.561,04	0,00
21.1.2- Pré-escola	33.456.534,33	34.378.220,78	28.799.946,36	28.406.372,38	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	106.544.782,01	85.649.300,24	76.948.005,04	74.646.984,33	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	86.849.692,79
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	25.116.554,99
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	1.312.043,18
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	256.047,05
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	110.398.157,55

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ⁵	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	122.635.496,99	110.398.157,55	22,51

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ₈	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.706.863,26	6.669.681,76	9.449.124,24	256.047,05	1.691,97
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	9.193.405,67	6.441.247,10	8.949.891,85	241.821,85	1.691,97
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	513.457,59	228.434,66	499.232,39	14.225,20	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		14.533.310,91	12.017.401,86			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		7.678.364,61	7.051.004,90			
31.1.1- Salário-Educação		5.123.947,25	4.510.692,99			
31.1.2- PDDE		1.000,00	1.519,54			
31.1.3- PNAE		2.532.061,76	2.507.360,10			
31.1.4 - PNATE		15.000,00	25.052,17			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		6.355,60	6.380,10			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		6.854.946,30	4.966.396,96			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00			
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB		0,00	0,00			
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS		29.450.101,59	27.800.689,88	22.662.131,49	21.399.858,95	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		180.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL		4.611.061,67	4.446.392,50	1.904.921,33	1.904.921,33	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR		2.248.658,01	2.212.744,01	1.947.617,48	1.946.634,25	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00
32.8- OUTRAS		22.300.381,91	20.951.553,37	18.619.592,68	17.358.303,37	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		232.154.562,98	190.331.279,26	169.884.347,70	165.019.776,70	0,00
33.1- Despesas Correntes		228.392.171,37	188.399.424,48	169.070.318,57	164.213.847,84	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo		129.307.975,04	98.556.296,69	98.464.357,81	96.726.605,27	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		4.008.607,97	3.993.719,85	3.436.858,65	3.377.597,79	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes		95.075.588,36	85.849.407,94	67.169.102,11	64.109.644,78	0,00
33.2- Despesas de Capital		3.762.391,61	1.931.854,78	814.029,13	805.928,86	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital		3.572.391,61	1.741.854,78	624.029,13	615.928,86	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024				2.436.341,34	10.192.878,96	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				66.550.206,83	4.510.692,99	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				59.410.390,33	3.919.569,39	
37- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				9.576.157,84	10.784.002,56	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				9.576.157,84	10.784.002,56	

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA Emissão: 18/11/2025 9:11:20

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0=ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0= DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

CER95802 - SMARapd Informática Ltda

4 de 5

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

Assinado de forma digital por MARCELO HELENO VILARES:17336693881
HELENO VILARES:17336693881
Dados: 2025.11.27 11:16:45 -03'00'

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2025.11.27 13:50:04 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832
Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
Dados: 2025.11.27 11:39:06 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	414.361.000,00	414.506.982,27	359.475.091,01	86,72
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	222.947.000,00	223.086.663,08	199.484.875,28	89,43
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITSI	86.082.000,00	86.089.319,19	71.427.530,05	82,97
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	53.872.000,00	53.872.000,00	43.726.704,84	81,17
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	51.460.000,00	51.460.000,00	44.826.980,84	87,11
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	133.225.000,00	133.225.000,00	125.693.270,53	94,26
Cota-Parte FPM	67.800.000,00	67.800.000,00	55.745.107,87	82,22
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	10.000,34	200,01
Cota-Parte IPVA	16.600.000,00	16.600.000,00	16.905.387,18	101,84
Cota-Parte ICMS	48.500.000,00	48.500.000,00	52.540.434,33	109,33
Cota-Parte IPI-Exportação	320.000,00	320.000,00	382.340,81	119,48
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	547.586.000,00	547.731.982,27	485.068.361,54	88,56



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100	
Atenção Básica (IV)	23.531,200.00	22.227,288.60	16,242,354.13	73.07	16,096,863.59	72.28	15,771,711.86	70.96	0.00
Despesas Correntes	23.479,200.00	21,956,788.60	16,013,778.41	72.93	15,845,227.87	72.17	15,550,076.14	70.82	0.00
Despesas de Capital	52,000.00	270,500.00	228,575.72	84.50	221,635.72	81.94	221,635.72	81.94	0.00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (V)	77,648,200.00	83,474,401.11	63,945,616.80	76.61	62,119,853.19	74.42	61,941,034.11	74.20	0.00
Despesas Correntes	77,571,600.00	83,399,801.11	63,944,849.30	76.67	62,119,085.69	74.48	61,940,266.61	74.27	0.00
Despesas de Capital	76,800.00	74,600.00	767.50	1.03	767.50	1.03	767.50	1.03	0.00
Suporte Profilático e Terapêutico (VI)	4,525,200.00	4,473,111.50	2,775,499.90	62.05	2,624,357.02	58.67	2,610,729.28	58.36	0.00
Despesas Correntes	4,494,200.00	4,442,111.50	2,775,499.90	62.48	2,624,357.02	59.08	2,610,729.28	58.77	0.00
Despesas de Capital	31,000.00	31,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Vigilância Sanitária (VII)	5,600,000.00	4,945,000.00	3,224,471.72	65.21	3,210,856.44	64.93	3,174,460.97	64.20	0.00
Despesas Correntes	5,586,500.00	4,934,500.00	3,224,471.72	65.35	3,210,856.44	65.07	3,174,460.97	64.33	0.00
Despesas de Capital	10,500.00	10,500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	3,421,000.00	3,835,000.00	3,289,750.01	85.78	3,288,906.01	85.76	3,209,839.33	83.70	0.00
Despesas Correntes	3,411,000.00	3,825,000.00	3,289,750.01	86.01	3,288,906.01	85.98	3,209,839.33	83.92	0.00
Despesas de Capital	10,000.00	10,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Alimentação e Nutrição (IX)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Correntes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Subfunções (X)	25,486,400.00	24,925,198.79	18,706,222.17	75.06	18,295,614.93	73.40	18,071,549.92	72.50	0.00
Despesas Correntes	25,474,400.00	24,915,198.79	18,704,712.17	75.07	18,292,104.93	73.42	18,068,039.92	72.52	0.00
Despesas de Capital	12,000.00	10,000.00	3,510.00	35.10	3,510.00	35.10	3,510.00	35.10	0.00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	140,212,000.00	143,880,890.00	108,185,904.73	75.19	105,606,451.18	73.40	104,779,325.47	72.82	0.00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	108,185,904.73	105,606,451.18	104,779,325.47
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0.00	0.00	0.00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0.00	0.00	0.00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0.00	0.00	0.00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - XIII - XIV - XV	108,185,904.73	105,606,451.18	104,779,325.47



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	72.756.754,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)'	32.847.696,95
Limite não Cumprido (IX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,77

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de Limite não cumprido em 2025 (saldo final = IXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m) se < 0, então (o)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	NP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q=(XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite r=(p-(o+q)) se < 0 r=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total de RP cancelados n=(o+q-u)
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	78.168.290,44	130.986.132,05	51.816.841,61	4.968.449,17	0,00	0,00	4.306.863,67	145.756,79	515.828,71	51.301.012,90
Empenhos de 2023	70.126.185,79	129.322.627,75	59.196.441,96	6.954.249,91	0,00	0,00	6.016.937,33	0,00	937.312,58	58.259.128,38
Empenhos de 2022	64.777.871,49	101.390.695,40	36.313.023,91	2.973.329,75	0,00	0,00	2.531.001,24	0,00	442.328,51	35.870.665,40
Empenhos de 2021 e anteriores	54.072.291,92	86.146.033,93	34.075.742,01	7.335.720,81	0,00	0,00	2.562.565,92	0,00	4.753.154,89	29.322.587,12
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISP. DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial = saldo final do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	12.561.750,00	28.750.305,03	27.819.368,93	96,76
Proveniente da União	11.471.750,00	18.197.248,02	20.896.023,37	113,73
Proveniente dos Estados	1.090.000,00	10.553.057,01	7.123.345,56	67,50
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	869.000,00	869.000,00	717.897,51	82,61
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	13.430.750,00	29.619.305,03	28.537.266,44	96,35



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% % (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% % (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% % (f/c) x100	
Atenção Básica (XXXII)	4,805,072.01	8,095,352.01	6,762,213.05	84.16	5,096,295.77	62.93	4,794,467.77	59.67	0.00
Despesas Correntes	4,174,072.01	7,184,352.01	6,571,571.05	92.86	5,096,295.77	70.38	4,794,467.77	66.73	0.00
Despesas de Capital	631,000.00	851,000.00	90,642.00	10.65	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XXXIII)	13,340,096.65	28,314,969.85	31,572,243.86	111.50	22,570,794.10	79.71	21,687,517.19	76.59	0.00
Despesas Correntes	11,651,088.39	22,381,740.74	25,405,663.23	131.38	20,977,655.47	93.73	20,404,878.56	91.17	0.00
Despesas de Capital	1,688,998.26	5,933,219.11	2,166,580.63	36.52	1,593,138.63	26.85	1,282,638.63	21.62	0.00
Suporte Profilático E Terapêutico (XXXIV)	244,000.00	644,000.00	1,242,834.73	192.99	644,114.09	100.02	474,565.14	73.69	0.00
Despesas Correntes	244,000.00	644,000.00	1,242,064.73	192.87	643,344.09	99.90	473,795.14	73.57	0.00
Despesas de Capital	0.00	0.00	770.00	0.00	770.00	0.00	770.00	0.00	0.00
Vigilância Sanitária (XXXV)	810,724.60	810,724.60	1,274,481.01	157.20	937,381.72	115.62	934,244.72	115.24	0.00
Despesas Correntes	760,724.60	760,724.60	1,224,481.01	160.96	887,381.72	116.65	884,244.72	116.24	0.00
Despesas de Capital	50,000.00	50,000.00	50,000.00	100.00	50,000.00	100.00	50,000.00	100.00	0.00
Vigilância Epidemiológica (XXXVI)	1,448,000.00	1,509,368.00	1,604,214.09	106.28	1,101,896.80	73.00	1,058,925.19	70.16	0.00
Despesas Correntes	1,084,000.00	1,145,368.00	1,336,924.09	116.72	1,101,896.80	96.20	1,058,925.19	92.45	0.00
Despesas de Capital	364,000.00	364,000.00	267,290.00	73.43	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Alimentação E Nutrição (XXXVII)	11,000.00	11,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Correntes	7,000.00	7,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas de Capital	4,000.00	4,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Subfunções (XXXVIII)	0.00	0.00	1,313,374.11	0.00	1,278,926.27	0.00	1,261,291.71	0.00	0.00
Despesas Correntes	0.00	0.00	1,313,374.11	0.00	1,278,926.27	0.00	1,261,291.71	0.00	0.00
Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (X)	20,658,883.26	38,325,404.46	43,768,360.85	111.30	31,590,408.75	89.33	30,211,011.72	76.82	0.00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

ESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSO PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
Atenção Básica (XL) = (IV + XXXII)	28.336.272,01	30.262.640,61	23.004.567,18	76,02	21.123.159,36	69,80	20.566.179,63	67,96	0,00
Assistência Hospitalar E Ambulatorial (XLI) = (V + XXXIII)	90.988.286,65	111.789.360,96	95.517.890,66	85,44	84.690.647,29	75,76	83.638.551,30	74,81	0,00
Suporte Profilático E Terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	4.769.200,00	5.117.111,50	4.018.324,63	78,53	3.268.471,11	63,87	3.085.294,42	60,29	0,00
Vigilância Sanitária (XLIII) = (VII + XXXV)	6.410.724,60	5.755.724,60	4.496.952,73	78,16	4.148.238,16	72,07	4.108.705,69	71,38	0,00
Vigilância Epidemiológica (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.869.000,00	5.344.368,00	4.860.964,10	91,57	4.390.802,81	82,16	4.268.764,52	79,87	0,00
Alimentação E Nutrição (XLV) = (IX + XXXVII)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (XLVI) = (X + XXXVIII)	25.496.400,00	24.925.198,79	20.021.596,28	80,33	19.575.541,20	78,54	19.332.541,63	77,56	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	160.870.883,26	183.205.404,46	151.955.265,56	82,94	137.196.859,93	74,89	134.960.337,19	73,68	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 18/11/2025 16:06:30

- 1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "f" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6 No último bimestre será utilizada a fórmula $(V/(h+i)) \times (1,5villb)/100$.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MARCELO HELENO
VILARES:17336693881Assinado de forma digital por MARCELO
HELENO VILARES:17336693881
Data: 2025.11.27 13:29:37 -03'00'MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIOMIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800Assinado de forma digital por MIRIAN
CAJAZEIRA VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800
Data: 2025.11.27 13:31:12 -03'00'MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDAANDRESSA RODRIGUES
LERNE
GOUVEIA:399115456832Assinado de forma digital por
ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:399115456832
Data: 2025.11.27 13:29:04 -03'00'ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ CENTAVOS

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	790.938.657,68	838.685.260,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 19/11/2025 16:33:55

CER96300 - SMARapd Informática Ltda

1 de 2



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ CENTAVOS

MARCELO HELENO
VILARES:17336693881
Assinado de forma digital por MARCELO
HELENO VILARES:17336693881
Data: 2025.11.27 11:07:06 -03'00'

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800
Data: 2025.11.27 11:51:26 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832
Assinado de forma digital por ANDRESSA
RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
Data: 2025.11.27 11:25:52 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O

CER96300 - SMARapd Informática Ltda

2 de 2



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ CENTAVOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	1,048,972,171,81
Previsão Atualizada	1,074,516,320,67
Receita Realizada	896,417,929,13
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	41,369,608,11
DESPESAS	
Dotação Inicial	975,824,081,81
Dotação Atualizada	1,047,737,835,73
Despesas Empenhadas	905,750,382,76
Despesas Liquidadas	782,496,262,45
Despesas Pagas	766,061,446,81
Superávit Orçamentário	113,921,666,68

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	905,750,382,76
Despesas Liquidadas	782,496,262,45

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	847,631,835,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	840,478,835,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	837,191,939,79

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	102,529,669,29
Despesas Previdenciárias Empenhadas	66,875,684,79
Despesas Previdenciárias Liquidadas	48,221,511,11
Despesas Previdenciárias Pagas	48,221,511,11
Resultado Previdenciário	54,308,158,18
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2,424,390,23
Despesas Previdenciárias Empenhadas	450,000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	144,491,66
Despesas Previdenciárias Pagas	144,491,66
Resultado Previdenciário	2,279,898,57

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	(141,543,800,00)	(8,472,464,10)	5,99
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(80,683,201,68)	(7,118,976,49)	8,82

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	14,707,304,72	2,626,41	14,704,678,31	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	63,667,296,67	10,886,476,88	48,944,431,28	3,836,388,53
Poder Legislativo	8,203,758,78	10,140,00	4,747,889,53	3,445,729,25
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	86.578.360,17	10.899.243,27	68.396.999,12	7.282.117,78



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) R\$ CENTAVOS

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	110.398.157,55	<25%>	22,51
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	51.211.091,96	70%	76,95
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital 15%	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações de Serviços Públicos de Saúde Executadas com recursos de impostos	105.606.451,18	15,00 %	21,77

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA Emissão: 25/11/2025 14:31:47

MARCELO HELENO VILARES:17336693881
Assinado de forma digital por MARCELO HELENO VILARES:17336693881
Dados: 2025.11.27 11:01:33 -03'00'

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800
Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2025.11.27 11:51:44 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
Dados: 2025.11.27 11:24:19 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO nº 002/2025.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, para provimento de Funções do Magistério em caráter temporário, conforme **Processo Administrativo de nº 8.155/2025** torna pública a **RETIFICAÇÃO do EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025 - SE**, nos termos expostos a seguir:

Art. 1º. FAZ SABER que o **“ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIAS”**, item **“III”**, **“bibliografia”**, onde se lê:

“ALMEIDA, Maria. Fundamentos teóricos da educação: uma análise crítica. São Paulo: Editora Papirus, 2020.

ALMEIDA, Sílvia Helena de. Avaliação: princípios e práticas. 3. ed. São Paulo: Editora Moderna, 2015.

ALMEIDA, Vera E. N. F. B. de. Psicologia da educação. 3. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2016.

BARBOSA, Luciana. Educação para a saúde: reflexões e práticas na escola. São Paulo: Editora Papirus, 2021.

CARR, Wilfred; KEMMIS, Stephen. Educação e prática reflexiva: uma abordagem crítica. 2. ed. Porto: Porto Editora, 2015.

CUNHA, Lígia. Aprendizagem ativa: como promover experiências significativas na educação. São Paulo: Editora Papirus, 2019.

CUNHA, Lígia. Educação e tecnologia: experiências e reflexões. São Paulo: Editora Moderna, 2019.

CUNHA, Lígia; SILVA, Pedro. Tecnologia, educação e inovação: práticas pedagógicas. São Paulo: Editora Cortez, 2021.

DOURADO, Maria. Educação e cidadania: formação política e social. São Paulo: Editora Vozes, 2019.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 43. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2017.

GADOTTI, Moacir. Educação de jovens e adultos: uma proposta de mudança. 2. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2016.

GADOTTI, Moacir. Educação e sociedade: uma introdução à educação. 8. ed. São Paulo: Editora Ática, 2005.

GARDENAL, Célia. Avaliação da aprendizagem: desafios e possibilidades. 2. ed. São Paulo: Editora Moderna, 2020.

GATTI, Bernadete. Educação, cidadania e direitos humanos: desafios contemporâneos. São Paulo: Editora Papirus, 2020.

KENSKI, Vani Moreira. Tecnologia e educação: desafios e possibilidades. 2. ed. São Paulo: Editora Pearson, 2016.

KRAMER, Sonia. Educação infantil: fundamentos e práticas. 6. ed. São Paulo: Editora Ática, 2015.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

LIZOTTE, S. F.; MORAN, J. M. Psicologia e educação: reflexões e práticas. São Paulo: Editora Moderna, 2019.

LUCK, Heloisa. Didática e prática pedagógica: desafios contemporâneos. 2. ed. São Paulo: Editora do Brasil, 2018.

LUCK, Heloisa. Metodologias ativas para uma educação inovadora. 2. ed. São Paulo: Editora do Brasil, 2020.

MANTOAN, Mara Cristina G. de. Educação de jovens e adultos: desafios e possibilidades. São Paulo: Editora Moderna, 2020.

MONTESSORI, Maria. A educação infantil e a criança. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2017.

MORAN, José Manuel. Tecnologia e educação: desafios contemporâneos. 2. ed. São Paulo: Editora Pearson, 2018.

MORAN, José Manuel; RIVERA, Carlos. Metodologias ativas: uma experiência prática na educação. São Paulo: Editora Moderna, 2021.

MOREIRA, Alex. Fundamentos da educação: teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Editora Moderna, 2018.

OLIVEIRA, Fernanda. Gestão escolar e cidadania: um olhar crítico. São Paulo: Editora Moderna, 2018.

PATTO, Maria Helena de Souza. Avaliação da aprendizagem. 2. ed. São Paulo: Editora Ática, 2009.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Laura de Mello e Souza. Formação de professores: a construção de uma identidade. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

RIVERA, Carlos. Educação e tecnologia: novos desafios para o professor. São Paulo: Editora Papirus, 2021.

SANTAELLA, Lúcia; GARDUÑO, Carlos. Ensino híbrido: personalização e tecnologia na educação. Campinas: Papirus, 2019.

SAVIANI, Dermeval. Pedagogia histórico-crítica: fundamentos e metodologia. 12. ed. Campinas: Autores Associados, 2018.

SILVA, André; LIMA, Isabela. Tecnologias digitais na educação: desafios e inovações. São Paulo: Editora Papirus, 2020.

SILVA, Carlos. Gestão da educação: práticas e desafios contemporâneos. 2. ed. São Paulo: Editora Papirus, 2020.

SILVA, Fernanda. Literatura e diversidade: diálogos na educação. São Paulo: Editora Papirus, 2021.

SILVA, José. Educação e sociedade: uma análise crítica das relações de poder. São Paulo: Editora Papirus, 2021.

SILVEIRA, André. Tecnologias digitais na educação: desafios e possibilidades. São Paulo: Editora Moderna, 2020.

SILVEIRA, Fernando. Aprendizagem baseada em projetos: um guia prático. São Paulo: Editora Cortez, 2020.

SOUZA, R. A. C. de. Desenvolvimento da criança e do adolescente. 2. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2018.

TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. 2. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2017.

VALENTE, José A. *Metodologias ativas para a educação: teoria e prática*. São Paulo: Editora Papirus, 2019.

VYGOTSKY, Lev. *A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores*. 2. ed. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2007."

Leia-se:

"BACICH, Lilian; MORAN, José (Orgs.). *Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática* [recurso eletrônico]. Porto Alegre: Penso, 2018.

CATELLI JR., Roberto. *Educação de Jovens e Adultos: das concepções à sala de aula*. São Paulo: Editora Contexto, 2024.

CURY, Carlos Roberto; TRIPODI, Zara Figueiredo. *Políticas educacionais*. São Paulo: Editora Contexto, 2023.

DIAS, Lucas Almeida; BENETTI, Eduardo Silva; SILVA, Eliezer Botelho da. (Orgs.). *Educação & Cidadania: desafios contemporâneos*. 1 Ed. Gradus Editora. Bauru, São Paulo. 2024.

DUQUE, Cássia; SANTANA, Marttem Costa de; SOUZA, Alcione Santos de; MEDEIROS PLACIDO, Ivonete Telles; GONTIJO, Fabricia Ribeiro; POLAK, Avaniide; JESUS, Gisele Moura de; PEREIRA, Ailton Leal (Orgs.). *Metodologias ativas e didáticas para o ensino no cotidiano*. 1. ed. Vitória: Editora Educação Transversal, 2023.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 43. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2017.

GOMES, Maria de Fátima C.; PEREIRA, Marcelo Ricardo. *Psicologia Educacional: sujeitos contemporâneos*. São Paulo: Editora Contexto, 2022. LIBÂNEO, José Carlos. *Didática*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

LORDELO, José Albertino Carvalho; DAZZANI, Maria Virginia. *Avaliação educacional: desatando e reatando nós*. Salvador: EDUFBA, 2009. 349 p.

NOVIKOFF, Cristina; LANDI DE BRITO, Hérica; OLIVEIRA, Valéria Marques de (Orgs.). *Psicologia e educação: perspectivas para um diálogo interdisciplinar*. Curitiba: CRV, 2023.

PARAÍSO, Marlucy Alves. *Currículos: teorias e políticas*. 1. ed., 1ª reimpr. São Paulo: Editora Contexto, 2025.

ROCHA, Ronai. *Filosofia da Educação*. São Paulo: Editora Contexto, 2022.

SAVIANI, Dermeval. *Pedagogia histórico-crítica: fundamentos e metodologia*. 12. ed. Campinas: Autores Associados, 2018.

SILVA, Audrey Debei da. *Didática: planejamento e avaliação*. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2016.

SOUSA, Sandra Zákia; LOPES, Valéria Virginia. *Avaliação educacional: de aprendizagem, institucional, em larga escala*. São Paulo: Editora Contexto, 2024.

VIEIRA, Livia Fraga. *Educação Infantil*. São Paulo: Editora Contexto, 2023."

Art. 2º. FAZ SABER, também, que o "Capítulo XII – Do Salário Base e Habilitação exigida para a função", art. 12, onde se lê:

Nº	CARGOS TEMPORÁRIOS	REMUNERAÇÃO	CHS	HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS
01	Professor (a) de Primeira Infância – Temporário.	R\$: 3.894,22	32	Ensino Superior, em Curso de licenciatura em Pedagogia, de graduação plena ou em Curso Normal Superior com habilitação específica na área de atuação.
02	Professor (a) de Educação Básica I – Temporário.	R\$: 4.867,77	40	Ensino Superior, em Curso de licenciatura em Pedagogia, de graduação plena ou em Curso Normal Superior com habilitação específica na área de atuação.
03	Professor (a) de Educação Básica II – Ed. Esp. Inclusiva – Temporário.	R\$: 5.580,54	40	Ensino Superior, em Curso de licenciatura de graduação plena com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.
04	Professor (a) de Educação Básica II – Ed. Esp. em Deficiência Auditiva – Temporário.	R\$: 5.580,54	40	Ensino Superior, em Curso de licenciatura de graduação plena com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.
05	Professor (a) de Educação Básica II – Ed. Esp. em Deficiência Visual – Temporário.	R\$: 5.580,54	40	Ensino Superior, em Curso de licenciatura de graduação plena com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.
06	Professor (a) de Educação Básica II – Arte – Temporário.	R\$: 5.580,54	40	Ensino Superior, em Curso de licenciatura de graduação plena com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.
07	Professor (a) de Educação Básica II – Ed. Física Escolar – Temporário.	R\$: 5.580,54	40	Ensino Superior, em Curso de licenciatura de graduação plena com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado (Registro no CREF).
08	Professor (a) de Educação Básica II – Inglês – Temporário.	R\$: 5.580,54	40	Ensino Superior, em Curso de licenciatura de graduação plena com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.

Leia-se:

Nº	CARGOS TEMPORÁRIOS	REMUNERAÇÃO	CHS	HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS
01	Professor (a) de Primeira Infância – Temporário.	R\$: 3.894,22	32	Ensino Médio Completo com Habilitação Específica para o Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia.

02	Professor (a) de Educação Básica I – Temporário.	R\$: 4.867,77	40	Ensino Superior, em Curso de licenciatura em Pedagogia, de graduação plena ou em Curso Normal Superior com habilitação específica na área de atuação.
03	Professor (a) de Educação Básica II – Ed. Esp. Inclusiva – Temporário.	R\$: 5.580,54	40	Ensino Superior, em Curso de licenciatura de graduação plena com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.
04	Professor (a) de Educação Básica II – Ed. Esp. em Deficiência Auditiva – Temporário.	R\$: 5.580,54	40	Ensino Superior, em Curso de licenciatura de graduação plena com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.
05	Professor (a) de Educação Básica II – Ed. Esp. em Deficiência Visual – Temporário.	R\$: 5.580,54	40	Ensino Superior, em Curso de licenciatura de graduação plena com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.
06	Professor (a) de Educação Básica II – Arte – Temporário.	R\$: 5.580,54	40	Ensino Superior, em Curso de licenciatura de graduação plena com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.
07	Professor (a) de Educação Básica II – Ed. Física Escolar – Temporário.	R\$: 5.580,54	40	Ensino Superior, em Curso de licenciatura de graduação plena com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado (Registro no CREF).
08	Professor (a) de Educação Básica II – Inglês – Temporário.	R\$: 5.580,54	40	Ensino Superior, em Curso de licenciatura de graduação plena com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.

Art. 3º. Ainda, **FAZ SABER**, que o “**Capítulo IX – Da convocação e da contratação**”, art. “11.1”, item “s”, onde se lê “Declaração de bens ou a última declaração do imposto de renda.”, leia-se: “Cópia da última declaração de Imposto de Renda”.

Art. 4º. Os demais itens do **EDITAL DE ABERTURA** permanecem inalterados.

Bertioga, 28 de novembro de 2025.

Comissão Especial Organizadora
Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Educação nº 002/2025

Secretaria de Educação – Bertioga Divulgação do Cadastro Municipal Unificado (CMU)

A lista dos alunos inscritos no CADASTRO MUNICIPAL UNIFICADO (CMU) encontra-se disponível para consulta pública por meio do link abaixo:

<http://listaesperaseduc.bertioga.sp.gov.br:8085/LDE/open.do?sys=LDE&user=visitante&password=123>

A consulta é em tempo real, permitindo o acompanhamento contínuo da posição dos inscritos na lista de espera.

Fernando Moreira de Oliveira
Diretor do Dep. de Gestão Adm. e Orç. da Secretaria de Educação

Secretaria de Educação – Bertioga Convocação nº 011/2025 Alunos Inscritos no Cadastro Municipal Unificado (CMU)

Conforme o Decreto nº 4.865, de 23 de julho de 2025, convoca-se para matrícula a aluna conforme relação abaixo. Os responsáveis deverão comparecer à Secretaria de Educação, no Paço Municipal, setor Vida Escolar, do dia 01/12/2025 a 03/12/2025, para a retirada do encaminhamento de matrícula para a escola especificada no ato da inscrição, conforme segue:

1. JOÃO G.D.S. – Data de nascimento: 15/05/2021 – EM Hilda Strenger Ribeiro (Pré 1-2026)
2. ARTHUR G.D.B. – Data de nascimento: 19/10/2021 – EM Hilda Strenger Ribeiro (Pré 1-2026)
3. MURILO O.B. – Data de nascimento: 25/08/2024 – NEIM Boracéia 2 (B2-2026)
4. JAMES L.M.A.S. – Data de nascimento: 23/04/2024 – NEIM Boracéia 2 (B2-2026)
5. ANA C.S.S. – Data de nascimento: 01/5/2024 – NEIM Boracéia 2 (B2-2026)
6. LORENZO C.D.O. – Data de nascimento: 22/06/2024 – NEIM Boracéia 2 (B2-2026)
7. SOPHIA E.N.D.S. – Data de nascimento: 11/04/2021 – EM Jardim Albatroz (Pré 1-2026)
8. ANA L.L.D.O.V. – Data de nascimento: 25/02/2022 – EM Jardim Albatroz (Pré 1-2026)
9. MARIA E.O.D.S. – Data de nascimento: 19/04/2021 – EM Jardim Albatroz (Pré 1-2026)
- 10.

O responsável deverá atentar-se ao prazo para garantia do direito à vaga.

Bertioga, 28 de novembro de 2025.
Fernando Moreira de Oliveira
Diretor do Dep. de Gestão Adm. e Orç. da Secretaria de Educação

COMUNICADO

Comunicamos a todas as unidades vinculadas à Secretaria de Educação que o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação (Materiais Pedagógicos, Nutrição e Materiais de Manutenção) estará fechado para inventário no período de 15 a 19/12/2025.

O recebimento de materiais e equipamentos dos fornecedores da Secretaria de Educação ocorrerá normalmente no período supramencionado.

Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONCURSO DE REMOÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PARA FIXAÇÃO DE SEDE 2025/2026

CLASSIFICAÇÃO		COTA	NOTA	REG.	NOME	DATA DE ADMISSÃO
01	260º	NÃO	60	6431.4	DEBORA DOS SANTOS LEITE	12/03/2025
02	267º	NÃO	60	7358	FABÍOLA COSTA DOS SANTOS ROMEU	12/03/2025
03	268º	NÃO	60	7359	SIOMARA ARISTEU SILVA	12/03/2025
04	271º	NÃO	59	7360	GIULHIA DI NOLLA MORETTE FERNANDES DE SOUZA	12/03/2025
05	276º	SIM	59	6405.3	EVELYN CEZARIO DE ABREU	12/03/2025
06	278º	NÃO	59	6766.2	BEATRIZ VITORIA TOTH QUIRINO	12/03/2025
07	279º	SIM	58	6668.4	ROGERIO DOS SANTOS CONCEICAO	12/03/2025
08	280º	NÃO	58	6074.6	ALICE DOS SANTOS CABRAL	12/03/2025
09	282º	NÃO	58	7355	RAYANE MACHADO ACACIO	12/03/2025
10	294º	SIM	56	6061.5	GERSON DOS SANTOS SANTIAGO	12/03/2025
11	283º	NÃO	58	4781.7	RODRIGO PROENÇA RICARDO	07/05/2025
12	286º	NÃO	57	7387	LUCIA MARIA LOBATO MICAS	07/05/2025
13	287º	NÃO	57	3931.3	SIMONE DA SILVA	07/05/2025
14	290º	NÃO	57	7388	GEANE NOBRE DOS SANTOS	07/05/2025
15	291º	NÃO	57	6279.5	ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA FERNANDES	07/05/2025
16	296º	NÃO	55	6076.2	ALINE RAMOS CASTILHO	07/05/2025

Bertioga, 28 de novembro de 2025.

Comissão de Remoção e Atribuição

INSTRUÇÃO NORMATIVA SE 003/2025

Dispõe sobre procedimentos de Permuta Interna entre Docentes, e dá outras providências.

Rubens Antônio Mandetta de Souza, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Resolução SE nº 005/2025;

Considerando o disposto na Resolução SE nº 006/2025;

Considerando a Lei 129, de 29 de Agosto de 1995;

RESOLVE:

Tornar públicas as orientações referentes aos procedimentos de **Permuta Interna** entre docentes no âmbito das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

1. Disposições Gerais

1.1. A **permuta interna** poderá ser realizada **entre docentes da mesma Unidade Escolar**, desde que pertencentes **ao mesmo cargo** e atuantes na **mesma etapa de ensino**, observando-se as seguintes correspondências:

- Creche ↔ Creche
- Pré-Escola ↔ Pré-Escola
- Ensino Fundamental ↔ Ensino Fundamental

1.2. A permuta deverá ocorrer **entre períodos ou turmas** sempre respeitando a organização pedagógica da unidade e o interesse público.

2. Prazos Legais

Fica reiterado o disposto no **Art. 195 da Lei 129/95**, segundo o qual:

“A remoção por permuta deverá ser requerida pelos interessados no período de 10 a 20 de janeiro de cada ano.”

Os gestores escolares deverão orientar os docentes quanto ao cumprimento deste prazo, garantindo a devida instrução dos pedidos.

3. Concordância Hierárquica e Interesse da Administração

Conforme **Art. 31 da Lei 129/95**, a permuta interna somente poderá ser efetivada mediante:

- Acordo formal entre as partes interessadas;
- Anuência da direção escolar;
- Análise e autorização da Comissão de Remoção e Atribuição;

“Poderá ser deferida transferência por permuta entre os servidores de um mesmo Poder ou entidade, por acordo entre os interessados e seus superiores hierárquicos, desde que no interesse da Administração.”

4. Situações NÃO autorizadas ao Diretor de Escola

Não está autorizada ao diretor de escola a realização de permuta interna envolvendo:

- **Salas livres;**
- Turmas ou períodos decorrentes de **afastamentos, licenças, vacâncias** ou outras situações transitórias.

Tais casos deverão ser encaminhados obrigatoriamente à Secretaria de Educação, aos cuidados da **Comissão de Remoção e Atribuição**, que realizará a atribuição oficial das aulas, nos termos da **Lei Municipal nº 129/95**.

5. Disposição Complementar

5.1 Nos termos do **art. 97, inciso IX, da Lei nº 129/95**, fica definido que:

“Considerar-se-á procurador aquele que não possuir vedação legal.”

Assim, eventuais representações deverão observar estritamente as limitações legais vigentes.

5.2. De acordo com o **Artigo 32, Parágrafo Único, da Resolução nº 005/2025**, fica expressamente vedada a permuta aos professores que tenham sido contemplados no concurso de remoção para o ano letivo de 2026, **incluindo os Professores Adidos**, não sendo permitida qualquer alteração de sede, período ou turma por meio de permuta interna.

Bertioga, 28 de novembro de 2025.
Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SE Nº 09/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre Remoção e Fixação da Sede dos Professores de Educação Básica I da Rede Municipal Ensino e dá outras providências”.

O Secretário de Educação, Rubens Antônio Mandetta de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando as diretrizes estabelecidas para o Concurso de Remoção na Resolução SE nº 05/2025;

Considerando o parecer conclusivo da Comissão de Remoção e Atribuição em consonância com os a Resolução SE nº 05/2025 que estabelece critérios para o Concurso de Remoção por Títulos e Tempo de Serviço para o ano letivo de 2026;

Considerando a escolha da nova Unidade de Ensino realizada pelo Professor de Educação Básica I, de acordo com a classificação obtida neste processo e;

Considerando que **SEDE** é a Unidade Escolar de atuação e controle de frequência do docente efetivo da Rede Municipal de Ensino

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVE e FIXA a sede dos Professores de Educação Básica I, conforme anexo único.

Artigo 2º - O docente iniciará na nova sede a partir de **1º de janeiro de 2026**.

ANEXO ÚNICO
SEDE DE ATUAÇÃO E CONTROLE DE FREQUÊNCIA
DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026

PROFESSOR ADIDO			
CLASS.	REG.	NOME	Unidade de Escolar - SEDE
1	6159.2	TEREZA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	EM DR. JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES FILHO

Class.	REG.	NOME	Unidade de Escolar - SEDE
2º	4053	ADRIANA APARECIDA VASCONCELOS	EMEIF BORACÉIA
3º	4371	AMANDA OLIVEIRA DE AMORIM	EM SEMENTES DO BEM
5º	4842	CARLA APARECIDA GÔES PAIXÃO	EM GOV. MÁRIO COVAS JR.
6º	5382.2	LUCIANA MARTINS	EM JOSÉ CARLOS BUZINARO
7º	5385.2	DANIELLY VARELLA VICENTE	EM PROF. DELPHINO STOCKLER DE LIMA
11º	6021.5	JUSCELENE MARTINS DE OLIVEIRA LIMA	NEIM GUARATUBA
13º	6737	SOELAINE TAVARES MOREIRA	EM CAMINHOS DO BEM
14º	3296.3	JÉSSICA DA SILVA SANTOS FREIRE	EM JOSÉ CARLOS BUZINARO
15º	6582.2	PAULA COMETI STOCCO	EM DR. JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES FILHO
16º	6258.4	JANETE MARIA DA SILVA SCHARMM	NEIM OSWALDO JUSTO
17º	7243	MARIANA FERNANDES LIMA	EM CAMINHOS DO BEM
18º	6726.2	CAROLINE FERREIRA MORAES	EM CAMINHOS DO BEM
19º	6893.2	AGATA DEZEM DA SILVA FRANCISCO	EM JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES FILHO
21º	6957	PAULA GOMES DE AZEVEDO SANTOS	EM JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES FILHO
24º	6754.2	LUCIANA MENDES	EM HILDA STRENGER RIBEIRO
25º	6634.2	AMANDA ABREU LOPES DE LIMA	EM HILDA STRENGER RIBEIRO
28º	7150	GLEIKA MOYA DOS SANTOS	EM DR. ERMÍRIO DE MORAES FILHO
29º	7151	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	EM GOV. MÁRIO COVAS JR.
30º	7152	CRISTIANE DE JESUS OLIVEIRA	EM GOV. MÁRIO COVAS JR.

Bertioga, 28 de novembro de 2025.

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SE Nº 10/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre Remoção e Fixação da Sede

dos Professores de Primeira Infância da Rede Municipal Ensino e dá outras providências".

O Secretário de Educação, Rubens Antônio Mandetta de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando as diretrizes estabelecidas para o Concurso de Remoção na Resolução SE nº 05/2025;

Considerando o parecer conclusivo da Comissão de Remoção e Atribuição em consonância com os a Resolução SE nº 05/2025 que estabelece critérios para o Concurso de Remoção por Títulos e Tempo de Serviço para o ano letivo de 2026;

Considerando a escolha da nova Unidade de Ensino realizada pelo Professor de Educação Básica I, de acordo com a classificação obtida neste processo e;

Considerando que **SEDE** é a Unidade Escolar de atuação e controle de frequência do docente efetivo da Rede Municipal de Ensino

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVE e FIXA a sede dos Professores de Primeira Infância, conforme anexo único.

Artigo 2º - O docente iniciará na nova sede a partir de **1º de janeiro de 2026**.

ANEXO ÚNICO
SEDE DE ATUAÇÃO E CONTROLE DE FREQUÊNCIA
DOS PROFESSORES PRIMEIRA INFÂNCIA
A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026

PROFESSORA ADIDA			
CLASS.	REG.	NOME	Unidade de Escolar - SEDE
1	3924	MARINALVA GOMES LOPES DOS SANTOS	NEIM CHÁCARA VISTA LINDA

Class.	REG.	NOME	Unidade de Escolar - SEDE
1	3927.4	TATHIANA BORGES ANASTÁCIO	EM MIRIAM DE ASSIS

Bertioga, 28 de novembro de 2025.

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

RESULTADO FINAL
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INSCRITOS POR ESCOLHA NO PROCESSO DE REMOÇÃO PARA O
ANO LETIVO DE 2026

ORDEM	REG.	NOME	INDICOU	NÃO INDICOU	NÃO REMOVEU
1	2425	MARISA AMARAL DOS SANTOS		X	
2	4053	ADRIANA APARECIDA VASCONCELOS	X		
3	4371	AMANDA OLIVEIRA DE AMORIM	X		
4	3756.3	ANDREA DE SOUSA LIMA		X	
5	4842	CARLA APARECIDA GÔES PAIXÃO	X		
6	5382.2	LUCIANA MARTINS	X		
7	5385.2	DANIELLY VARELLA VICENTE	X		

8	6690	JULIANA CALIXTO DE SOUZA GOIS		X	
9	6559	ROSIA NE PASSOS DOS SANTOS	X		X
10	6532	MARILENE BEZERRA ROSA		X	
11	6021.5	JUSCELENE MARTINS DE OLIVEIRA LIMA	X		
12	6771	GIULIA CARRANCA DOS SANTOS		X	
13	6737	SOELAINE TAVARES MOREIRA	X		
14	3296.3	JÉSSICA DA SILVA SANTOS FREIRE	X		
15	6582.2	PAULA COMETI STOCCO	X		
16	6258.4	JANETE MARIA DA SILVA SCHARMM	X		
17	7243	MARIANA FERNANDES LIMA	X		
18	6726.2	CAROLINE FERREIRA MORAES	X		
19	6893.2	AGATA DEZEM DA SILVA FRANCISCO	X		
20	6773	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	X		X
21	6957	PAULA GOMES DE AZEVEDO SANTOS	X		
22	7242	JESSICA APARECIDA DE SANTANA	X		X
23	6266.3	JESSICA NUNES VIVEIROS	X		X
24	6754.2	LUCIANA MENDES	X		
25	6634.2	AMANDA ABREU LOPES DE LIMA	X		
26	6819	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS		X	
27	6780	REGEM MIDIAM ALMEIDA SAMPAIO COSTA	X		X
28	7150	GLEIKA MOYA DOS SANTOS	X		
29	7151	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	X		
30	7152	CRISTIANE DE JESUS OLIVEIRA	X		

Bertioga, 28 de novembro de 2025.
COMISSÃO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO

COMUNICADO COMISSÃO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO

A Comissão de Remoção e Atribuição convoca os Professores de Educação Básica I, que não possuem sede, para participarem do Processo de Fixação de Sede, que será realizado no dia 05 de dezembro de 2025, às 14h, na sala de reuniões da Secretaria de Educação.

Os Professores que não comparecerem na Seção de Fixação de Sede, **será removido compulsoriamente**, por indicação da Comissão de Remoção e Atribuição, após contemplados todos os candidatos deste processo.

Segue abaixo relação dos Professores de Educação Básica por **ordem alfabética**:

Nome
ALICE DOS SANTOS CABRAL
ALINE RAMOS CASTILHO
BEATRIZ VITORIA TOTH QUIRINO
DEBORA DOS SANTOS LEITE
EVELYN CEZARIO DE ABREU
FÁBIO LA COSTA DOS SANTOS ROMEU
GEANE NOBRE DOS SANTOS
GERSON DOS SANTOS SANTIAGO
GIULHIA DI NOLLA MORETTE FERNANDES DE SOUZA
ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA FERNANDES
LUCIA MARIA LOBATO MICAS
RAYANE MACHADO ACACIO
RODRIGO PROENÇA RICARDO
ROGERIO DOS SANTOS CONCEICAO
SIMONE DA SILVA
SIOMARA ARISTEU SILVA

Bertioga, 28 de novembro de 2025.

Comissão de Remoção e Atribuição

COMUNICADO COMISSÃO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO

A Comissão de Remoção e Atribuição convoca todos os Professores de Educação Básica II - Inglês, para participarem do Processo de Fixação de Sede, que será realizado no dia 05 de dezembro de 2025, às 15h, na sala de reuniões da Secretaria de Educação.

Os Professores que não comparecerem na Seção de Fixação de Sede, **será removido compulsoriamente**, por indicação da Comissão de Remoção e Atribuição, após contemplados todos os candidatos deste processo.

Segue abaixo relação dos Professores de Educação Básica por **ordem alfabética**:

Nome
CAROLINA ZUMIANI NAVARRO
CLAUDIA CUNICO MARTINS PINTO
DANIELLE SOARES DA SILVA
FABRICIO DEVASIO GONCALVES
GABRIEL DA SILVA LIMIERI
GEOVANNA SILVA SOUZA
KALANNE SILVEIRA SILVA
LAIS TRAJANO MENDES
LUIS ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARILENE APARECIDA SILVA GOMES
RODRIGO PLACIDO LEITE

Bertioga, 28 de novembro de 2025.

Comissão de Remoção e Atribuição

SECRETARIA DE TURISMO

Bertioga – SP, 28 de novembro de 2025.

Secretaria de Turismo e Cultura.

Atos do Departamento de Turismo.

Conforme o Extrato de Adesão entre a Prefeitura de Bertioga - SP e a Secretaria de Patrimônio da União – SPU, referente à gestão da faixa de areia, conforme estabelecido no processo nº 04977.007535/2017-81, publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, edição nº 228, página 149, em 28 de novembro de 2018, o Departamento de Turismo de Bertioga, no exercício de suas atribuições legais, informa que, após análise, foi emitido parecer dos seguintes processos:

Número do Processo	Dados do(a) solicitante	Data realização do evento	Despacho	Obs.:
Nº 5628/2024	GUSTAVO LESSA DA SILVA	29/11/2025	DEFERIDO	Cerimônia Religiosa (Umbanda)
Nº 12084/2022	DORALICE ALEIXO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	29 e 30/11/2025	DEFERIDO	Cerimônia Religiosa (Umbanda)

Filipe Toni Sofiati
Diretor do Departamento de Turismo
Secretaria de Turismo e Cultura

PORTARIA ST N. 06, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa a Comissão de Seleção da Chamada Pública Cultural nº 04/2025, de que trata o processo administrativo n. 11.142/25.

Ney Carlos da Rocha, Secretário de Turismo e

Cultura, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidores da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura para comporem a Comissão de Seleção da Chamada Pública Cultural nº 04/2025, tratada nos autos do processo administrativo n. 11.142/25,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 24 de novembro de 2025, a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** da Chamada Pública Cultural n. 04/2025, de que trata o processo administrativo n. 11.142/25, nos termos da Lei Federal n. 14.903, de 27 de junho de 2024 e do edital da referida chamada pública, composta pelos seguintes servidores:

I – Camila Souza Quelhas Esteves, Registro Funcional n. 5674;

II – Magda Penha Alves, Registro Funcional n. 985;

III – Rodrigo Lacerda Guerreiro, Registro Funcional n. 1976.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de novembro de 2025. (PA n. 11.142/25)

Ney Carlos da Rocha
Secretário de Turismo e Cultura

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PA 5165/1994 – 27 Praia Hotel Ltda. – CNPJ: 07.223.628/0001-03 – Defiro a solicitação de prorrogação de prazo 60 dias a partir da data desta publicação;

TI 29013 – Espólio de Ruy de Souza Franco – CPF: 099.***.*** - 53 - Para ciência da lavratura de Termo de Intimação nº 29013/2025 visto a devolução de envio via correios;

LTA

EMISSÃO:

PA 3804-24 BER LAU – Associação Santa Saúde;

PA 394-25 BER LAU – Santos & Moreira Higienizadora Ltda.;

PA 1621-25 BER-LAU – Condomínio Villagio Mar e Sol;

LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA:

PA 7606/2024 – J.D. Fernandes & Filhos Ltda. – CNPJ: 01.325.134/0003-07 – Protocolo nº 7606/2024*25;

PA 50381/1988 – Auto Posto Betmar – CNPJ: 55.550.941/0001-90 – Protocolo nº 50381/1988*25;

PA 6629/2019 – Santos e Moreira Higienizadora Ltda. – CNPJ: 34.324.203/0001-55 – Protocolo nº 6629/2019*25;

Para emissão de taxa favor consultar o seu email ou acessar o site: www.bertioga.sp.gov.br. Para emissão da Licença Sanitária atualizada, favor acessar o link: site www.cvs.saude.sp.gov.br.

RESOLUÇÃO CMSB Nº 0013/2025

O **Conselho Municipal de Saúde de Bertioga**, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 031/1993, em seu artigo 16º, e o Decreto Municipal nº 1784, de 10 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO que estão em curso dois chamamentos públicos distintos, nº 02/2025 e nº 05/2025, que visam, respectivamente, o “gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde do Hospital Municipal de Bertioga, Pronto Atendimento, Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU” e o “gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde relativos a 10 leitos de UTI adulto tipo II, bem como 31 leitos de enfermaria no Hospital Municipal de Bertioga e realização de cirurgias eletivas”;

CONSIDERANDO que as unidades de assistência hospitalar, de urgência e de emergência abrangidas nos procedimentos supramencionados funcionarão **na mesma planta**, com compartilhamento de estruturas físicas, insumos e serviços;

CONSIDERANDO que a sobreposição de atividades decorrente de serviços similares constantes nas especificidades do objeto de cada um dos chamamentos públicos em andamento resultará em **custos maiores** para implementação e execução das ações de atenção à saúde no âmbito da assistência hospitalar, de urgência e emergência;

CONSIDERANDO que a **gestão unificada** do complexo hospitalar e de urgência e emergência proporcionará economicidade, agilização dos processos de trabalho e fluxos de atendimento, além de significativa melhoria na rapidez, qualidade e efetividade da atenção prestada ao paciente;

CONSIDERANDO que a **integração efetiva** entre a atenção hospitalar geral, internações, cirurgias e Unidades de Terapia Intensiva (UTI), é crucial para garantir a continuidade do cuidado, otimizar recursos e melhorar os resultados clínicos;

CONSIDERANDO que a gestão unificada e integrada dos serviços de atenção de urgência, emergência e hospitalar possibilita agregar insumos, gerenciamento e organização dos serviços relacionados ao diagnóstico, tratamento, cuidado e reabilitação, além de melhorar o acesso, a qualidade, a satisfação do usuário e a eficiência na utilização dos recursos;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposição de realização de **um único chamamento público**, agregando a gestão e operacionalização da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Serviço de Apoio Diagnóstico (SADT), Hospital Municipal de Bertioga e Unidade de Terapia Intensiva (UTI), unidades de internação e centro cirúrgico, com o objetivo de melhorar a eficiência, qualidade e efetividade do atendimento prestado à população.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 28 de novembro de 2025.

Ana Paula Martins

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO EXPEDIENTE PUBLICADO EM 17/11/2025 À 28/11/2025

APROVAÇÕES

Expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias:

DESMEMBRAMENTO DE LOTES:

Em 17/11/2025: 1323-25 SILVIA FAVARON

UNIFICAÇÃO DE LOTES:

Em 25/11/2025: 1686-25 HELUISA CRISTINA ALONSO FRANK

Em 17/11/2025: 1776-25 DOUGLAS LAW

Em 18/11/2025: 1886-25 RODRIGO OCTAVIO DE ARAUJO DE SANCTIS

COMUNIQUE-SE:

Em 27/11/2025: 481-25 CARLOS ALBERTO BAPTISTA

2696-24 AIRTON DE MELO OLIVEIRA

642-25 M A R M E & R O D R I G U E S

PARTICIPACOES LTDA

443-25 FERNANDO SENA RODRIGUES

1835-25 CLEIDIANE MARIA RODRIGUES

480-25 CARLOS ALBERTO BAPTISTA

1935-25 RIV INCORPORADORA EIRELI

CERTIDÕES

Expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias:

Em 17/11/2025: 1936-25 CLODOALDO BARRENCE DA SILVA

Em 17/11/2025: 1937-25 CLODOALDO BARRENCE DA SILVA

Em 17/11/2025: 1938-25 CLODOALDO BARRENCE DA SILVA

Em 17/11/2025: 1939-25 CLODOALDO BARRENCE DA SILVA

Em 17/11/2025: 1884-25 EDISON BENTO PRATA

Em 17/11/2025: 1988-25 ROSANA DE PENHA NASCIMENTO / ROBERTO

SUNAO OSUGI

Em 17/11/2025: 1952-25 REGINA HELENA SOUZA DE OLIVEIRA

Em 17/11/2025: 1971-25 LEANDRO GONCALVES ARAES

Em 26/11/2025: 1986-25 ROSANA DE PENHA NASCIMENTO / ROBERTO

SUNAO OSUGI

Em 26/11/2025: 1994-25 JOEL ALVES GOMES

Em 26/11/2025: 1996-25 DEBORA DOS SANTOS PINHEIRO

Em 26/11/2025: 2020-25 SALETE APARECIDA PINESSO DE ALMEIDA /

WAGNER AUGUSTO PINESSO

Em 27/11/2025: 1501-25 ROBERTO GREY SABER SIQUEIRA

Em 27/11/2025: 2059-25 WLADIMIR MARTINS / JUCILENE DOS ANJOS

CARNICELLI

Em 27/11/2025: 2048-25 VANESSA CALAZANS DO NASCIMENTO

Comunique-se:

Em 17/11/2025: 1933-25 ELENIRA TAVARES GAMA E SILVA

Deferidos:

Em 24/11/2025: 1450-25 ANDREIA MARINHO DOS REIS

Em 24/11/2025: 1678-25 M 8 IMÓVEIS LTDA

Arq. JULIANA DIAS HAUSCHILDT

CHEFE DA UNIDADE DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO – SP

NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de obtenção de informações técnicas sobre situações urbanísticas que incidem sobre o território do Município de Bertioga, NOTIFICA a Sra. APARECIDA DOS ANJOS RIGHETTI DA SILVA, ou demais interessados, proprietária do imóvel registrado sob a Matrícula 30.298, Inscrição Cadastral 90.002.941.000, para que apresente documentação necessária ao esclarecimento de possível sobreposição de áreas envolvendo o imóvel mencionado. Solicita-se a apresentação de documentos, tais como decisões judiciais, projetos urbanísticos, laudos, levantamentos planialtimétricos, topografias ou quaisquer outros que tratem da delimitação do imóvel, especialmente quanto à possível sobreposição com os seguintes lotes, todos situados no Loteamento Vista Alegre:

- Lote 11 – IC 95.022.011.000
- Lote 10 – IC 95.022.010.000
- Lote 09 – IC 95.022.009.000
- Lote 08 – IC 95.022.008.000
- Lote 07 – IC 95.022.007.000
- Lote 06 – IC 95.022.006.000
- Lote 05 – IC 95.022.005.000
- Lote 04 – IC 95.022.004.000
- Área Institucional – IC 95.024.001.000 (Quadra “Z”)
- Parte do logradouro público denominado Rua Eduardo Magalhães Gama

As possíveis áreas de incidência foram identificadas por meio do Sistema Municipal de Georreferenciamento, para melhor visualização, segue ANEXO 01, contendo foto aérea com a demarcação das áreas objeto desta Notificação.

A documentação solicitada tem por finalidade o esclarecimento da situação urbanística identificada, bem como o subsídio técnico para instrução dos processos administrativos que tratam da área.

Prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento desta Notificação.

Ou documentos podem protocolados diretamente na Secretária de Planejamento Urbano, Rua Luís Pereira de Campos, 991, Centro, Bertioga – SP, ou enviados através do endereço Eletrônico sec.planejamento@bertioga.sp.gov.br, para mais informações entrar em contato através do telefone (13) 3319.80

Arq. ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA
DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO - SP

ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO **EXPEDIENTE PUBLICADO EM** **14/11/2025 À 27/11/2025**

ARQUIVE-SE, ASSUNTO SOLUCIONADO E/OU PROVIDÊNCIAS TOMADAS E/OU PRAZO VENCIDO E/OU FACE AO PRAZO DECORRIDO E/OU LICENÇA CADUCA. Processos:

- 644-24-BER-ALC JOÃO CARLOS BRASIL GONDIM;
- 2992/20 CAB. 6111/06 MARCELINO REIS DA SILVA;
- 9687/20 ALEXANDRE FERREIRA TELES;
- 6269/23 SHARP VIEW EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO E OU LICENÇA DE OCUPAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos:

- 1246-24-BER-PCA GILMAR NERI DE SANTANA;
- 3558-24-BER-ALC CLAUDIA RAMENZONI IZZO BLAZEK;
- 2417/21 DONG JIN KANG;
- 6269/23 SHARP VIEW EMP. IMOB. LTDA;
- 699/24 FELIPE ALEXANDRE DOMINGOS LOUREIRO;
- 2112/24 ODUVALDO CANO;
- 1434/24 MARIA APARECIDA BRAGA DE CAMPOS;
- 2185-24-BER-PCA JOSÉ LUIS GOMES;
- 1905-24-BER-PCA DANIEL ANTONIAZZI RIBEIRO MENDES;
- 1125-24-BER-PCA GERTES FRIBURGO LOPES FELICIO;
- 1096-24-BER-PCA IZABEL PEREIRA DE SOUZA SANTOS;

- 1206-24-BER-PCA JOSE DOMINGOS SOUZA COELHO;
- 2186-24-BER-PCA PAULO SERAFIAN NETO;
- 2406-24-BER-PCA SABRINA SANTOS LEITE;
- 1352-24-BER-PCA JOSE SOARES DA SILVA;
- 537-24-BER-PCA SHIROTO ANZE;
- 848-24-BER-PCA PAULO KIYOSHI TAKANO;
- 389-24-BER-PCA IOSHIMI ISHII;
- 1353-24-BER-PCA JOÃO RODRIGUES DE SOUSA;
- 985-24-BER-PCA JUVENAL NOVAIS DOS SANTOS;
- 1989-24-BER-PCA EIKO MOREIRA ADM. DE BENS PROPRIOS SOCIEDADE SIMPLES;
- 1715-24-BER-PCA ZILMA APARECIDA DE ALMEIDA;
- 1348-25-BER-ALC CARLOS ALBERTO CARDOSO DE SOUZA;
- 3796-24-BER-ALC JÉSSICA MARTINS BENEDITO;
- 1908-24-BER-PCA WLADMIR YABIKO SILVEIRA;
- 1823-24-BER-PCA DARCY DOS SANTOS;
- 1884-24-BER-PCA FRANCISCO CARLOS CASADO MARTINS;
- 2151/24 FELIPE JACINTO;
- 1248-25-BER-ALC SOBLOCO CONSTRUTORA S.A.
- 2968-24-BER-PCA DOMINGOS GASPAS DE SOUZA;
- 2173-24-BER-PCA ADRIANA ANA DE ANDRADE;
- 920/21 SILVIO RENATO GOMES DIZ;
- 2124-24-BER-PCA ZILMA APARECIDA DE ALMEIDA;
- 210-24-BER-PCA CELIA MARIA EDUARDO DE SOUZA;
- 1346-25-BER-ALC MARLY MOYA VIEIRA;
- 1084-24-BER-PCA REGINALDO NOGUEIRA BARBOSA;
- 1288-24-BER-PCA HIROTIKA TAKAKI;
- 2400-24-BER-PCA JULIO MARIUCCI FILHO;
- 1154-24-BER-PCA ARNALDO MOURA DA SILVA;
- 2900-24-BER-PCA LUVERSI APARECIDO DA CONCEIÇÃO;
- 1349-24-BER-PCA ERASMO PEREIRA DIAS;
- 2013-24-BER-PCA EDICARLOS ROGERIO PAULINO;
- 492-24-BER-PCA LEANDRO RODRIGO PICHECO;
- 557-24-BER-PCA WANDA MIZUKI BEZERRA ALVES;
- 1 6 4 5 - 2 4 - B E R - P C A R O M E U C H I M E N T I N E T O

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO, PRORROGUE-SE O PRAZO POR 30 DIAS PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO. Processos:

- 7485/15 CAB. 5392/06 JOÃO LUIZ VIEIRA DE SÁ;
- 10866/25 CONDOMINIO EDIFICIO SPAZZIO DOLCE VITA;
- 4782/99 EVANE CORREA DA SILVA;
- 4985/24 CICERA SUELY DA SILVA BATISTA;
- 10087/25 FILIPE ALMEIDA DO NASCIMENTO;
- 9564/25 ESPOLIO DE ALESIO ROSSI;
- 1405/09 GERSON CLAUDINEI BORGES.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO. Processos:

- 11129/25 INCORPORADORA MARCHETTI LTDA.

INDEFIRO O SOLICITADO. Processos:

- 2648/19 CAB. 1800/10 WALDEMAR VIEIRA CABRAL JUNIOR.

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:

DIAE 36593 – SERGIO LOPES LEITE – RUA JOÃO RAMALHO, 264 – QD. 06 – LT. 07 – JD. RIO DA PRAIA – BERTIOGA – SP.

DIAE 036354 – ESPOLIO DE CLAUER TRENCH DE FREITAS – TRAVESSA BRAS CUBAS, 35 – QD. 06 – LT. 25 – VILA TUPI – BERTIOGA – SP.

DIAE 036758 – JOSE DIAS DURVAL – RUA C, 217 – QD. 08 – LT. 1AA – CHACARA ITAPANHAU – BERTIOGA – SP.

ENG. LEONARDO LOPES PACHECO
CHEFE EXECUTIVO DO GABINETE DE SECRETARIO - SP

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do seu Secretário de Obras e Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato **CLASSIFICAR**, o núcleo urbano informal, conforme quadro abaixo, e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, seguindo o critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

PROC. ADM.	ENDEREÇO	MODALIDADE
10995/2025	RUA JOSE AMANCIO – QUADRA G / LOTE 40 – JARDIM ALBATROZ II – GLEBA B	DECLARAÇÃO REURB-E
9971/2025	RUA PROFESSORA FRANCISCA MARTINS DA CUNHA – LOTE 09 / QUADRA 30 – JD RIO DA PRAIA	DECLARAÇÃO REURB-E
11343/2025	RUA MIGUEL SEIAD BICHIR – QUADRA B / LOTE 29 - VILA AGAÓ II	DECLARAÇÃO REURB-E
11344/2025	RUA DOUTOR HUGO SANTOS SILVA – QUADRA A / LOTE 30 VILA AGAÓ II	DECLARAÇÃO REURB-E
11347/2025	RUA ITALO FITTIPALDI - QUADRA K / LOTE 02 – VILA AGAÓ II	DECLARAÇÃO REURB-E
11345/2025	RUA EMILIANO MARCIANO - QUADRA E / LOTE 09 - VILA AGAÓ II	DECLARAÇÃO REURB-E
11346/2025	RUA EMILIANO MARCIANO – QUADRA E / LOTE 10 – VILA AGAÓ II	DECLARAÇÃO REURB-E

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do seu Secretário de Obras e Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato **CLASSIFICAR**, o núcleo urbano informal, conforme quadro abaixo, e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, seguindo o critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

Núcleo urbano informal denominado “Ilha IV – Quadra A50”, situado entres as Ruas: Rua Sargento Silvio Delmar Hollembach, Rua dos Jornalistas, Rua Sebastião Barbosa e Avenida Lucas da Cruz Carvalho, no bairro Indaiá – Bertioiga – SP.

PROC. ADM.	ENDEREÇO	MODALIDADE
8419/2017	REGULARIZAÇÃO ILHA IV- QUADRA A50 – LOTEAMENTO JARDIM INDAÍÁ	DECLARAÇÃO REURB-S

André Rogério Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do seu Secretário de Obras e Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato **CLASSIFICAR**, o núcleo urbano informal, conforme quadro abaixo, e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, seguindo o critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

Núcleo urbano informal denominado “Ilha IV – Quadra A49”, situado entres as Ruas: Rua dos Jornalistas, Rua Doutor José da Costa e Silva Sobrinho, Rua Sebastião Barbosa e Avenida Lucas da Cruz Carvalho, no bairro Indaiá – Bertioiga – SP.

PROC. ADM.	ENDEREÇO	MODALIDADE
8419/2017	REGULARIZAÇÃO ILHA IV- QUADRA A49 – LOTEAMENTO JARDIM INDAÍÁ	DECLARAÇÃO REURB-S

André Rogério Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

COMUNIQUE-SE

Compareçam o requerente e ou responsável técnico, do processo mencionado abaixo, para que tome ciência da cota anexada e atenda a solicitação conforme descrita no processo. **A cota foi anexada para acompanhamento no processo digital para consulta dos requerentes via web.**

O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias o processo será arquivado.

PROC. ADM.	ENDEREÇO
2281/2024	RUA FADEL LATUF – QUADRA 12 / LOTE 25 – JARDIM RAFAEL

9716/2024	RUA JAIME PINA DO NASCIMENTO – QUADRA 03 / LOTE 03 – JARDIM DAS CANÇÕES
7439/2025	RUA JOSÉ ARMINANTE – QUADRA 04 / LOTE 15 – JARDIM RAPHAEL
10780/2025	AVENIDA TENENTE AFIO PECORARO JUNIOR – CHÁCARA 12 – BALNEÁRIO MOGIANO
4351/2020	RUA MANOEL GAJO – ÁREA 3 – GLEBA II – VICENTE DE CARVALHO
5621/2023	RUA JAIME PINA DO NASCIMENTO – QUADRA 03 / LOTE 03A – JARDIM DAS CANÇÕES
5211/2025	RUA JAIME PINA NASCIMENTO – QUADRA 03 / LOTE 01 – JARDIM DAS CANÇÕES
3808/2023	Associação Dos Moradores E Proprietários Do Loteamento Verde Mar AV. ANCHIETA 9540 – VISTA LINDA

André Rogério Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

COMUNIQUE-SE

Os processos discriminados abaixo foram CONCLUÍDOS:

PROC. ADM.	ENDEREÇO	
5804/2024	RUA VINTE E OITO – QUADRA 19 / LOTE 20 – JARDIM SÃO LOURENÇO – GLEBA II	CONCLUÍDO
6703/2025	RUA VINTE E OITO - QUADRA 25 / LOTE 04 – JARDIM SÃO LOURENÇO – GLEBA II	CONCLUÍDO
3687/2025	RUA ORESTE COLOMBARI – QUADRA 02 / LOTE 32 – JD VISTA LINDA	CONCLUÍDO

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO URBANO - CERPU, no uso de suas atribuições legais, **DEFERE** os procedimentos de Regularização Fundiária Urbana, solicitados através dos processos administrativos abaixo, e informa que foram emitidas as Certidões de Regularização Fundiária (CRF) e Títulos de Legitimação Fundiária:

PROC. ADM.	ENDEREÇO	MODALIDADE	CRF
8182/2023	RUA IRMÃOS ADORNO - CENTRO QUADRA 21 / LOTE 03 – LOTEAMENTO VILA TAMOIOS 3	REURB-S	019/2025
9311/2025	RUA FRANCISCO CHAVES - LOTES 11-12 / QUADRA 06 – JD VICENTE DE CARVALHO II	REURB-S	020/2025
9310/2025	AV 19 DE MAIO, S/N – QUADRA H – LOTE 2 JARDIM ALBATROZ – GLEBA B	REURB-E	021/2025

TÍTULO	PROC. ADM.	ENDEREÇO	%	LEGITIMADOS	MODALIDADE
1588	8182/2023	RUA IRMÃOS ADORNO - CENTRO QUADRA 21 / LOTE 03 – LOTEAMENTO VILA TAMOIOS 3	62,50	MAX DE FREITAS MOREL	REURB-S
			37,50	MURILO DE FREITAS MOREL	
1589	9311/2025	RUA FRANCISCO CHAVES - LOTES 11-12 A QUADRA 06 – JD VICENTE DE CARVALHO II	GERIVÁ CESAR DE BARROS e LUCÍLIA DANTAS FEITOSA CÉSAR		REURB-S
1590		RUA FRANCISCO CHAVES - LOTES 11-12 B QUADRA 06 – JD VICENTE DE CARVALHO II	LEANDRO DE JESUS SANTANA		REURB-S
1591		RUA FRANCISCO CHAVES - LOTES 11-12 D QUADRA 06 – JD VICENTE DE CARVALHO II	MARIA LUZINEIDE ULINGER TIMOTEO		REURB-S
1592	9310/2025	AV 19 DE MAIO, S/N – QUADRA H – LOTE 2 JARDIM ALBATROZ – GLEBA B	JOSÉ DA ROCHA e ANITA OLIVEIRA ROCHA		REURB-E

André Rogério Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante da RUA EDMEA LADEWIN / QUADRA 23 / LOTE 14, no loteamento Jardim Rio da Praia, tomem ciência do Processo Administrativo nº **9812/2025**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (**REURB-E**), que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30

(trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail regularizabertioga@gmail.com / whatsapp (13) 99681.9938 ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 das 09h00 às 16h00.

Quadra/ Lote	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
10C-4, 10C-5-01/10C-2, 10C-5	79.475 e 79.478	1. GLAUCIA REGINA MARQUES SIMAS inventariante do Espólio de MANOEL JOAQUIM DA COSTA.	YO067400623BR
		2. MARCIA REGINA MARQUES inventariante do Espólio de MANOEL JOAQUIM DA COSTA	YO067400901BR
		3. TATIANA APARECIDA DELBEN COELHO inventariante do Espólio de MANOEL JOAQUIM DA COSTA	YO067401080BR

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

LEIS

LEI N. 1.710, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.
Autoria: Prefeito Marcelo Heleno Vilares

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 30ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2025, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais):

01.43.02.23.695.0233.2.055.3.3.50.43.00	01.000.0000	R\$ 80.250,00
01.43.02.23.695.0233.2.055.3.3.90.33.00	01.000.0000	R\$ 9.000,00
01.43.02.23.695.0233.2.055.3.3.90.34.00	01.000.0000	R\$ 6.250,00
01.43.02.23.695.0233.2.055.3.3.90.35.00	01.000.0000	R\$ 18.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, será utilizado recurso previsto no inciso I do § do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, conforme demonstrado abaixo:

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, será utilizado recurso previsto no inciso I do § do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, conforme demonstrado abaixo:

Superávit Financeiro – Fundo Especial do Turismo – FETUR R\$ 113.500,00

Art. 3º Caso o Crédito Adicional Especial necessite de reforço orçamentário, fica autorizada sua suplementação por meio de Crédito Adicional Suplementar.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de novembro de 2025. (PA n. 7857/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.994, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 175.951,32 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 175.951,32 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.08	12.306.0058.2.272	3.3.90.39.00	01.000.0000	216	R\$ 35.951,32	ADITIVO CONTRATUAL DO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.50.85.00	05.000.0000	575	R\$ 140.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CORREÇÃO DE EMPENHO REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO 3354/2025.
TOTAL					R\$ 175.951,32	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 35.951,32	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – SALÁRIO EDUCAÇÃO
					R\$ 6.706,70	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – REM. FNS – BLOCO DE INVESTIMENTO
					R\$ 22.629,24	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – REM FNS – REPASSE CUSTEIO

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 24 de novembro de 2025.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

					R\$ 110.664,06	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FNS – REPASSE INVESTIMENTO
TOTAL					R\$ 175.951,52	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de novembro de 2025.

Marcelo Heleno Vilarés
Prefeito do Município

*Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na
forma do Decreto 04/1993, em 24 de novembro de 2025.*



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.995, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transferência e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 436.169,93 (quatrocentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e três centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; e Administração – SA;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transferência e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 436.169,93 (quatrocentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.08	12.306.0058.2.272	3.3.90.39.00	01.000.0000	216	R\$ 282.723,95	ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR
01.32.01	04.331.0216.2.135	3.3.90.39.00	01.000.0000	726	R\$ 153.445,98	REAJUSTE CONTRATUAL DOS SERVIÇOS DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
TOTAL					R\$ 436.169,93	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transferência e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.18.01	15.452.0041.2.166	4.4.90.51.00	01.000.0000	76	R\$ 153.445,98	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.1.091	4.4.90.40.00	01.000.0000	99	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.1.091	4.4.90.51.00	01.000.0000	100	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.1.091	4.4.90.52.00	01.000.0000	101	R\$ 18.112,83	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.1.091	4.4.90.92.00	01.000.0000	102	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.32.00	01.000.0000	115	R\$ 200.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.33.00	01.000.0000	116	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.35.00	01.000.0000	117	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.36.00	01.000.0000	118	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.39.00	01.000.0000	119	R\$ 13.697,12	ORDINÁRIO

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 24 de novembro de 2025.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

01.19.01	12.364.0060.2.141	3.3.90.30.00	01.000.0000	124	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.364.0060.2.141	3.3.90.39.00	01.000.0000	125	R\$ 914,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 436.169,93	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de novembro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 24 de novembro de 2025.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.996, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 65.995,79 (sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; e Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 65.995,79 (sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.08	12.306.0058.2.272	3.3.90.39.00	05.000.0000	216	R\$ 64.047,00	ADITIVO CONTRATUAL DO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.93.00	01.000.0000	660	R\$ 1.948,79	DEVOLUÇÃO REFERENTE AO RECURSO DO CONVÊNIO DADE N.º 011/19
TOTAL					R\$ 65.995,79	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.08	12.306.0058.2.272	3.3.90.30.00	05.000.0000	215	R\$ 64.047,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	657	R\$ 1.948,79	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 65.995,79	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de novembro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 24 de novembro de 2025.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.997, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Regulamenta o artigo 344, da Lei Complementar Municipal n. 185, de 11 de outubro de 2023, que dispõe sobre a isenção de tributos municipais para empreendimentos de interesse social no Município de Bertioga, e dá outras providências.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 344, da Lei Complementar Municipal n. 185/2023;

DECRETA:

Art. 1º A isenção de tributos municipais prevista no artigo 344, da Lei Complementar Municipal n. 185/2023 aplica-se exclusivamente aos **EMPREENHIMENTOS** formalmente reconhecidos como de **INTERESSE SOCIAL**, durante o período de execução das obras.

Art. 2º Para fins deste Decreto, consideram-se empreendimentos de interesse social aqueles destinados a:

- I – promoção do direito à moradia para população de baixa renda;
- II – regularização fundiária urbana;
- III – urbanização de assentamentos precários;
- IV – produção habitacional com subsídio público;

V – outras finalidades análogas, desde que reconhecidas por ato da Secretaria competente e referendadas pelo Conselho Municipal respectivo.

Art. 3º A declaração de interesse social será feita por ato motivado da Secretaria Municipal competente em razão da natureza do empreendimento, e deverá conter, no mínimo:

- I – identificação do empreendimento e localização;
- II – objetivo social e público-alvo;
- III – elementos que caracterizem sua relevância pública e adequação à política setorial correspondente;
- IV – período estimado de execução das obras;
- V – manifestação da Procuradoria Geral do Município.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

§ 1º A declaração deverá ser instruída com cópia do projeto ou plano do empreendimento, planta simplificada e outros documentos que comprovem sua finalidade social.

§ 2º Após emissão da declaração, o processo será encaminhado ao respectivo Conselho Municipal para referendo.

Art. 4º O Conselho Municipal competente deverá apreciar a declaração no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do protocolo de recebimento do respectivo expediente administrativo pelo Conselho Municipal competente, deliberando em reunião ordinária ou extraordinária, mediante resolução ou ata específica.

§ 1º o referendo deverá considerar:

- I – a compatibilidade com as diretrizes da política setorial vigente;
- II – o atendimento às exigências formais e documentais;
- III – o interesse público envolvido.

§ 2º Havendo negativa do referendo, o processo será arquivado, com comunicação à Secretaria proponente.

Art. 5º O processo, após o referendo do Conselho, será encaminhado à Secretaria Municipal da Fazenda para efetivação da isenção tributária, mediante:

- I – anotação no cadastro fiscal municipal;
- II – publicação da renúncia de receita, nos termos da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF);
- III – emissão de certidão de isenção vinculada ao período de execução das obras.

Art. 6º A isenção abrange os tributos municipais que eventualmente possam incidir sobre o empreendimento de interesse social enquanto perdurar a execução de suas obras.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de novembro de 2025. (PA n. 7595/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.998, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Define o Calendário Administrativo do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2026.

Marcelo Heleno Villares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII da Lei Orgânica do Município de Bertioga, e do artigo 30 da Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n. 662, de 06 de abril de 1949; da Lei Federal n. 6.802, de 30 de junho de 1980; da Lei Federal n. 9.093, de 12 de setembro de 1995; da Lei Federal n. 14.759/2023; da Lei Estadual n. 9.497, de 05 de março de 1997; e da Lei Estadual n. 17.746, de 12 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições inseridas na Lei Orgânica do Município que consagra os feriados municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma programação racional e eficiente para a prestação dos serviços públicos, nos termos do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o Calendário Administrativo se refere única e exclusivamente ao expediente do Poder Executivo Municipal, não produzindo efeitos em relação aos particulares; e,

CONSIDERANDO por fim a necessidade de dar publicidade do expediente administrativo municipal para fins de organização da vida cotidiana dos cidadãos que tem necessidade de contactar ou comparecer perante os próprios públicos municipais para tratar de assuntos de seu interesse;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica definido o **CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO** do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2026, conforme o Anexo Único, parte integrante deste ato normativo.

Art. 2º As datas de folgas constantes do Calendário Administrativo identificadas pela expressão “a compensar”, serão pagas pelos servidores em todos os dias úteis do ano de 2026, mediante acréscimo de mais 20 (vinte) minutos de trabalho diário, a título de compensação dos dias que não são feriados, cuja folga foi outorgada por esse Decreto Municipal.

Art. 3º Excetuam-se das disposições do presente Decreto e deverão obedecer ao horário normal de trabalho as unidades que, pela natureza de seus serviços e a critério da autoridade competente, tenham atividades que não possam sofrer solução de continuidade, principalmente as que atuam nas áreas de segurança, saúde, cemitério, transportes, abastecimento de água e limpeza em geral.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Art. 4º Este Decreto entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2026, cessando os seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de novembro de 2026. (PA n. 11376/2025)

Marcelo Heleno Villares
Prefeito de Bertioga



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.999, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

<https://www.bertioga.sp.gov.br/wp/wp-content/uploads/2025/11/Dec-4999.25.pdf>



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2026
PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

01/01	quinta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
02/01	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
16/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
17/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval "a compensar"
18/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
02/04	quinta-feira	Ponto Facultativo	Quinta-Feira de Endoenças "a compensar"
03/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
20/04	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
21/04	terça-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	sexta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
18/05	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
19/05	terça-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
04/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
05/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	quarta-feira	Feriado Municipal	Dia do Padroeiro "São João Batista" (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quinta-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
10/07	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
07/09	segunda-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	segunda-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	quarta-feira	Ponto Facultativo	Em comemoração ao Dia do Servidor Público (a compensar)
02/11	segunda-feira	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

15/11	domingo	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	sexta-feira	Feriado Municipal e Nacional	Dia Nacional da Consciência Negra Lei Federal n. 14.759/2023, e Lei Orgânica do Município de Bertioga – (art. 10, inciso II - Ato das Disposições Transitórias - LOM)
24/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Natal “a compensar”
25/12	sexta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
31/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	Véspera da Confraternização Universal “a compensar”



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 5.000, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Planejamento Urbano – SP; Segurança e Mobilidade – SC; Procuradoria Geral do Município – PG; e Turismo e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	383	R\$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO DE 2025
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	406	R\$ 5.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO DE 2025
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.36.00	01.000.0000	455	R\$ 3.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO DE 2025
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	682	R\$ 8.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO DE 2025
01.43.01	23.695.0231.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	819	R\$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO DE 2025
01.43.01	23.695.0231.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	820	R\$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO DE 2025
TOTAL					R\$ 19.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.22.01	15.451.0091.2.177	3.3.90.30.00	01.000.0000	387	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.188	3.3.90.40.00	01.000.0000	415	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.23.04	04.122.0106.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	451	R\$ 3.000,00	ORDINÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.195	3.3.90.30.00	01.000.0000	745	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 19.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de novembro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 26 de novembro de 2025.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 5.001, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Planejamento Urbano – SP; Saúde – SS; Obras e Habitação – SO; Procuradoria Geral do Município – PG; Fazenda – SF; e Turismo e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	379	R\$ 5.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2025
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	611	R\$ 90.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2025
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	637	R\$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2025
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	678	R\$ 8.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2025
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	737	R\$ 8.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2025
01.43.01	23.695.0231.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	816	R\$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2025
TOTAL					R\$ 114.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.22.01	15.451.0091.2.177	3.3.90.30.00	01.000.0000	387	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.305.0127.2.070	3.3.90.32.00	01.000.0000	620	R\$ 30.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.305.0127.2.070	3.3.90.39.00	01.000.0000	622	R\$ 60.000,00	VINCULADO
01.26.01	15.451.0141.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	644	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.173	3.3.90.30.00	01.000.0000	689	R\$ 3.000,00	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.043	3.3.90.30.00	01.000.0000	685	R\$ 3.000,00	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.173	3.3.90.39.00	01.000.0000	692	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.195	3.3.90.30.00	01.000.0000	745	R\$ 8.000,00	ORDINÁRIO

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 26 de novembro de 2025.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

01.33.01	04.123.0221.2.195	4.4.90.40.00	01.000.0000	755	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 114.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de novembro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

*Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na
forma do Decreto 04/1993, em 26 de novembro de 2025.*



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 5.002, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre as datas de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2026.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano previstas no art. 3º e seguintes, da Lei Complementar Municipal n. 185, de 11 de outubro de 2023 - Código Tributário do Município de Bertiooga e Sistema Tributário do Município;

CONSIDERANDO o desconto sobre o valor do IPTU previsto no parágrafo único, do art. 26, da Lei Complementar Municipal n. 185, de 11 de outubro de 2023, em sendo o pagamento do tributo efetuado de uma só vez (quota única);

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica definida a data de vencimento da cota única, com 3% (três por cento) de desconto, bem como das demais parcelas do **IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU**, para o exercício de 2026, conforme segue:

PARCELAS	DATAS DE VENCIMENTO
Cota Única	30/01/2026 – sexta-feira
1ª Parcela	20/01/2026 – terça-feira
2ª Parcela	20/02/2026 – sexta-feira
3ª Parcela	20/03/2026 – sexta-feira
4ª Parcela	22/04/2026 – quarta-feira
5ª Parcela	20/05/2026 – quarta-feira
6ª Parcela	22/06/2026 – segunda-feira
7ª Parcela	20/07/2026 – segunda-feira
8ª Parcela	20/08/2026 – quinta-feira
9ª Parcela	21/09/2026 – segunda-feira
10ª Parcela	20/10/2026 – terça-feira
11ª Parcela	23/11/2026 – segunda-feira
12ª Parcela	21/12/2026 – segunda-feira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 26 de novembro de 2025. (PA n. 7949/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 5.003, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre as datas de vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e da Taxa de Licença para Fiscalização, Localização e Funcionamento, para o exercício de 2026.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza previstas no art. 42 e seguintes, da Lei Complementar Municipal n. 185, de 11 de outubro de 2023 - Código Tributário do Município de Bertioga e Sistema Tributário do Município;

CONSIDERANDO as disposições sobre a Taxa de Licença para Fiscalização, Localização e Funcionamento, previstas no art. 139 e seguintes, da Lei Complementar Municipal n. 185, de 11 de outubro de 2023 - Código Tributário do Município de Bertioga e Sistema Tributário do Município;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam definidas as datas de vencimento da cota única e demais parcelas do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA** e da **TAXA DE LICENÇA PARA FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, para o exercício de 2026, conforme segue:

PARCELAS	DATAS DE VENCIMENTO
Cota Única	13/02/2026 – terça-feira
1ª Parcela	13/02/2026 – terça-feira
2ª Parcela	10/03/2026 – terça-feira
3ª Parcela	10/04/2026 – sexta-feira
4ª Parcela	11/05/2026 – segunda-feira
5ª Parcela	10/06/2026 – quarta-feira
6ª Parcela	13/07/2026 – segunda-feira
7ª Parcela	10/08/2026 – segunda-feira
8ª Parcela	10/09/2026 – quinta-feira
9ª Parcela	13/10/2026 – terça-feira
10ª Parcela	10/11/2026 – terça-feira
11ª Parcela	10/12/2026 – quinta-feira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de novembro de 2025. (PA n. 7949/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 5.004, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre as datas de vencimento das Taxas de Fiscalização de Atividades Exercidas em Áreas Públicas (Negociantes Ambulantes e Negociantes em Feiras Livres), para o exercício de 2026.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições sobre as Taxas de Fiscalização de Atividades Exercidas em Áreas Públicas (Negociantes Ambulantes e Negociantes em Feiras Livres) previstas no art. 146 e seguintes, da Lei Complementar Municipal n. 185, de 11 de outubro de 2023 - Código Tributário do Município de Bertiooga e Sistema Tributário do Município;

CONSIDERANDO o desconto previsto no parágrafo único, do art. 150, da Lei Complementar Municipal n. 185, de 11 de outubro de 2023, em sendo o pagamento da taxa efetuado de uma só vez (em quota única), nas formas estabelecidas neste dispositivo;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam definidas as datas de vencimento das **TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EXERCIDAS EM ÁREAS PÚBLICAS (NEGOCIANTES AMBULANTES E NEGOCIANTES EM FEIRAS LIVRES)**, para o exercício de 2026, conforme detalhado a seguir:

PARCELAS	DATAS DE VENCIMENTO
Cota Única 1	31/01/2026 – sábado
Cota Única 2	27/02/2026 – sexta-feira
Cota Única 3	31/03/2026 – terça-feira
1ª Parcela	31/01/2026 – sábado
2ª Parcela	27/02/2026 – sexta-feira
3ª Parcela	31/03/2026 – terça-feira
4ª Parcela	30/04/2026 – quinta-feira
5ª Parcela	29/05/2026 – sexta-feira
6ª Parcela	30/06/2026 – terça-feira
7ª Parcela	31/07/2026 – sexta-feira
8ª Parcela	31/08/2026 – segunda-feira
9ª Parcela	30/09/2026 – quarta-feira
10ª Parcela	30/10/2026 – sexta-feira
11ª Parcela	30/11/2026 – segunda-feira



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

12ª Parcela	29/12/2026 – terça-feira
-------------	--------------------------

Parágrafo único. Fica outorgado, nos termos do parágrafo único, do art. 150, da Lei Complementar Municipal n. 185, de 11 de outubro de 2023 um desconto no montante devido, se o pagamento da Taxa for efetuado de uma só vez, em quota única, na seguinte forma:

I – tratando-se de recolhimento efetuado até 31 de janeiro: desconto de 15% (quinze por cento);

II – tratando-se de recolhimento efetuado no mês de fevereiro: desconto de 10% (dez por cento);

III – tratando-se de recolhimento efetuado no mês de março: desconto de 5% (cinco por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de novembro de 2025. (PA n. 7949/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 5.005, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera o Decreto Municipal n. 4.849, de 10 de julho de 2025, que nomeou o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as solicitações constantes do Ofício n. 110/2025 – APAE Bertioga/Social e do Ofício n. 074/2025 – CMAS Bertioga, juntados aos autos do processo administrativo n. 2663/2025-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.849, de 10 de julho de 2025, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....
.....

II – Representantes dos Prestadores de Serviços:

a) APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga:

1.
2. *Evanilda Santos Ribeiro Gomes – suplente.*

.....

III – Representantes dos Profissionais (Assistentes Sociais, Sociólogos ou Psicólogos):

.....

2.1. Fabiana de Sa Rodrigues – suplente.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de novembro de 2025. (PA 2663/2025-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 5.006, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.710, de 26 de novembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.43.02	23.695.0233.2.055	3.3.50.43.00	01.000.0000		R\$ 80.250,00	ATENDER À AGENDA DE ATIVIDADES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE BERTIOGA
01.43.02	23.695.0233.2.055	3.3.90.33.00	01.000.0000		R\$ 9.000,00	ATENDER À AGENDA DE ATIVIDADES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE BERTIOGA
01.43.02	23.695.0233.2.055	3.3.90.34.00	01.000.0000		R\$ 6.250,00	ATENDER À AGENDA DE ATIVIDADES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE BERTIOGA
01.43.02	23.695.0233.2.055	3.3.90.35.00	01.000.0000		R\$ 18.000,00	ATENDER À AGENDA DE ATIVIDADES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE BERTIOGA
TOTAL					R\$ 113.500,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
					R\$ 113.500,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FUNDO ESPECIAL DO TURISMO - FETUR
TOTAL					R\$ 113.500,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de novembro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 27 de novembro de 2025.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 5.007, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Regulamenta o procedimento de destinação, destruição e ou liberação de bens apreendidos e ou recolhidos, oriundos das infrações administrativas às leis do Município de Bertioga e outras legislações vigentes, e dá outras providências.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as consequências naturais advindas com o regular exercício do poder de polícia administrativa no Município de Bertioga;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as legislações do Município, dando transparência aos procedimentos de devolução, destinação ou destruição dos materiais, equipamentos, documentos ou outros bens apreendidos ou removidos pelos agentes públicos do Município ou conveniados, quando houver quaisquer a infração administrativa;

CONSIDERANDO que a infração administrativa ambiental é toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente;

CONSIDERANDO que a destruição dos bens é amparada legalmente nas regras impostas nos parágrafos 4º e 5º do artigo 25, bem como no inciso V do artigo 72 da Lei Federal de n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 3.899, de 1º de abril de 2022, que dispõe sobre a proibição de decolagem e pouso de ultraleves, parapentes, paragliders e quaisquer outros tipos de equipamentos de voo livre, bem como balões livres manipulados, nas áreas públicas do Município de Bertioga;

CONSIDERANDO o Código Ambiental do Município de Bertioga - Lei Municipal n. 294, de 07 de julho de 1998; a Lei Municipal n. 185, de 11 de outubro de 2023, que institui o Código Tributário do Município; a Lei Municipal n. 316, de 26 de outubro de 1998, que institui o Código de Obras e Edificações; a Lei Municipal n. 622, de 05 de novembro de 2004, que regulamenta as atividades de turismo, lazer e esporte náutico; e as legislações equivalentes:

DECRETA:



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Art. 1º Fica regulamentada por este Decreto Municipal a forma de **APREENSÃO, RECOLHA, LIBERAÇÃO E DESTRUIÇÃO DE BENS** feita por agentes públicos no Município de Bertioga.

§ 1º São considerados bens, para fins de apreensão e recolha:

- a) equipamentos;
- b) ferramentas;
- c) materiais de construção;
- d) gêneros alimentícios;
- e) vestuário;
- f) brinquedos;
- g) publicidade móvel irregular;
- h) todo e qualquer objeto que esteja sendo comercializado de

forma irregular;

- i) resíduos sólidos e despojos; e,
 - j) todo e qualquer objeto que esteja sendo utilizado em ação
- administrativa irregular, em desacordo com legislação vigente.

§ 2º O presente instrumento também regulamenta o uso dos bens apreendidos e ou recolhidos pela Municipalidade.

§ 3º Recolha é a retirada de bens em razão de descumprimento de legislação vigente sem a presença do proprietário e/ou possuidor e, apreensão é a retirada de bens, pelo mesmo motivo, quando o proprietário e/ou possuidor está presente.

Art. 2º No caso de autuação, por infração administrativa vigente, em que haja apreensão ou recolha de bens, o agente público municipal deverá preencher todas as informações previstas no auto de infração vigente, sendo inserido no campo observações que acompanha o auto de infração “**auto de apreensão e recolha**”, que deverá ter no mínimo as seguintes informações:

I – número do auto de infração ao qual está vinculado;

II – no caso de apreensão nome, documento pessoal, endereço completo do proprietário e/ou possuidor do bem apreendido, e-mail e telefone celular;

III – descrições de cada item, apreendido e/ou recolhido com:

- a) quantidades individualizadas;
- b) características físicas descritivas, com marca, modelo, fabricante e outros;
- c) estado de conservação; e,
- d) outras informações oportunas para bem identificação.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

§ 1º O preenchimento do auto de infração e do auto de apreensão ou recolha, de competência exclusiva de fiscal municipal, será feito de forma sequencial, em 03 (três) vias, de forma manual ou eletrônica.

§ 2º Após a apreensão ou recolha, o agente público deverá entregar a 1ª (primeira) via ao autuado caso presente, apresentando a 2ª (segunda) via à chefia imediata, que deverá realizar a conferência e providenciar a abertura de processo administrativo, e por fim arquivando a 3ª (terceira) via, já com o número do processo administrativo respectivo em pasta própria.

§ 3º Caso o bem esteja depositado em área irregular e for recolhido sem a presença do infrator e/ou a recusa, o agente solicitará a assinatura de 02 (duas) testemunhas, providenciando a publicação no Boletim Oficial do Município do “auto de infração” e do “auto de apreensão e recolha”.

§ 4º Na impossibilidade de promover a recolha, o agente público poderá definir ao infrator ou terceiro como fiel depositário, descrevendo a qualificação individual de cada um e informando a responsabilidade decorrente da nomeação, sob os aspectos cíveis e penais.

§ 5º O fiel depositário será responsável pela guarda e zelo dos bens em um prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a critério do Município.

§ 6º Todo auto de infração deverá ser inserido em um processo administrativo, seja de forma inaugural ou em processo administrativo já existente para o mesmo objeto ou assunto.

Art. 3º A solicitação de devolução dos bens apreendidos ou recolhidos será requerida administrativamente, por meio de petição endereçada ao Município, contendo cópia dos seguintes documentos:

I – “do auto de infração” e “do auto de apreensão ou recolha” elaborado pelo agente municipal ou conveniado;

II – documento pessoal com foto e CPF;

III – documento que demonstre a propriedade do bem ou material, ou documento que comprove a posse; e,

IV – comprovante de endereço, e-mail e celular.

§ 1º O pedido administrativo previsto no *caput* será encartado nos autos que tiveram origem no auto de infração.

§ 2º O pedido administrativo previsto no *caput* poderá ser feito por terceiros mediante procuração com firma reconhecida.



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

§ 3º A posse do bem ou material para a Municipalidade é presumida quando o pedido de devolução é feito pelo infrator que estava presente no momento da apreensão.

§ 4º No caso de recolha, a posse poderá ser comprovada pelo comprovante de residência em nome daquele que solicita devolução, no local onde foram recolhidos os bens.

§ 5º Inexistindo documento mencionado no parágrafo anterior, o requerente assinará declaração, com a qualificação completa, de próprio punho, atestando par os devidos fins legais, sob as penas da lei em caso de falsidade, que é o possuidor dos bens recolhidos, devendo a declaração ter firma reconhecida em cartório.

Art. 4º Todo bem apreendido ou recolhido ficará sob a guarda do Município de Bertiooga, que será seu fiel depositário, permanecendo à disposição dos interessados pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de apreensão.

§ 1º A liberação de bem será feita, nos termos da legislação vigente, após o pagamento da despesa respectiva, cabendo ao requerente sua retirada por meios próprios, não podendo ultrapassar 10 (dez) dias corridos.

§ 2º No caso de bem de grande porte, como veículos, passado o prazo previsto no parágrafo anterior, a cada dia a mais será cobrada a mesma taxa diária de estadia cobrada nos pátios de veículos municipais.

Art. 5º Os materiais e equipamentos próprios da construção civil apreendidos ou recolhidos em área de embargo judicial ou administrativo, de congelamento, em área de proteção permanente – APP, ou demais, não serão objeto de devolução e poderão ser utilizados pela Administração Pública como insumo.

Parágrafo único. Os materiais apreendidos/recolhidos na área descrita no *caput* deste artigo, que forem considerados sem utilidade ou em péssimo estado de conservação, poderão ser descartados de imediato, em local apropriado indicado pelas Secretarias Municipais de Meio Ambiente, de Serviços Urbanos ou Obras e Habitação, devendo o agente registrar o ato.

Art. 6º Os equipamentos elétricos, eletrônicos ou equivalentes, materiais de acabamentos apreendidos ou recolhidos em área de embargo judicial ou administrativo, ou em Área de Proteção Permanente - APP, que estiverem em condições de uso, serão utilizados pelo Executivo a seu critério, ou doados ao Fundo Municipal de Solidariedade, para fins de leilões ou bazares para arrecadação.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Art. 7º A apreensão ou recolha de equipamentos como caçambas, veículos, reboques e demais implementos, terá liberação após o pagamento de eventuais tributos e/ou multas, conforme previsão legal.

§ 1º Os resíduos oriundos da construção civil localizados na parte interna da caçamba ou de veículo poderão ser descartados de imediato, no momento da apreensão, em local indicado pelo Município.

§ 2º As caçambas e veículos destinados a recolha de materiais de resíduos da construção civil – RCC, que forem apreendidos por falta de sinalização, problemas estruturais ou licenciamento, só poderão retornar às atividades após sanadas as irregularidades e realizada a vistoria pelo Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte e pela Diretoria do Departamento de Operações Ambientais.

§ 3º O equipamento apreendido e/ou recolhido deverá, preferencialmente, ser depositado no pátio do trânsito ou em local definido pela autoridade municipal.

§ 4º A caçamba não devolvida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da apreensão, poderá ser utilizada pelo Município, que a devolverá em até 03 (três) dias úteis após eventual pedido administrativo.

§ 5º Em caso de má conservação que impossibilite uso dos equipamentos previstos no *caput*, deverá ser descartada, em ato registrado pela autoridade competente.

Art. 8º Toda e qualquer apreensão de bens comercializados irregularmente na faixa de areia da praia serão destinados ao depósito da Diretoria afeta ao abastecimento ou comércio ou órgão administrativo equivalente, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. A apreensão de equipamentos sonoros observará a legislação vigente.

Art. 9º A apreensão ou recolha de ultraleves, parapentes, paragliders e quaisquer outros tipos de equipamentos de voo livre bem como balões livres manipulados, embarcações, moto aquática, publicidades e letreiros, serão removidos ao pátio do trânsito com auxílio de guincho ou meios necessários.

Art. 10. A apreensão e recolha de matérias decorrentes da atividade da cadeia de reciclagem irregulares, inclusive comercialização de materiais, serão doadas pela Municipalidade, em especial à cooperativa de reciclagem constituída no Município.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Art. 11. Os alimentos perecíveis apreendidos ou recolhidos que não necessitem de refrigeração, deverão ser reclamados no prazo de até três (03) dias úteis, contados a partir da lavratura do auto de infração.

§ 1º Vencido o prazo previsto no *caput* os alimentos serão entregues ao Fundo Municipal de Solidariedade para serem doados ou para arrecadação de fundos no momento de sua alienação, através de bazares ou leilões.

§ 2º Os alimentos que apresentarem no momento da apreensão ou recolha sinais de violação da embalagem, estiverem com prazo de consumo vencido, sem resfriamento ou acondicionamento adequado, que não tenham procedência ou que possam causar risco à saúde pública serão imediatamente inutilizados em local adequado, devendo o auto de infração atestar tal situação.

Art. 12. Após o fim dos prazos descritos neste Decreto, os equipamentos e objetos apreendidos e ou recolhidos poderão ser enviados ao Fundo Social de Solidariedade para doação ou alienação, seja em bazares beneficentes ou através de leilões.

Art. 13. A liberação de qualquer bem estará sujeita ao devido trâmite administrativo, com observância das regras administrativas vigentes bem como ao pagamento das despesas com remoção e estadias, sem prejuízo dos demais tributos e penalidades legais de acordo com legislação vigente.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de novembro de 2025. (PA n. 2048/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 1.259, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 -

ALTERA, a partir de 19 de novembro de 2025, a Portaria n. 904, de 25 de julho de 2025, que concedeu a determinados servidores acréscimo pecuniário de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento padrão do seu cargo de provimento efetivo, nos termos do § 2º, do art. 62, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para atuarem como **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS** dos equipamentos públicos da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

VIII – UBSF Vicente de Carvalho II:

a) *Amanda Ferreira Viana, Registro Funcional n. 6701 (em substituição ao servidor José Luiz dos Santos Júnior, Registro Funcional n. 2152).*

.....” (NR)

PORTARIA N. 1.260, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 -

CONCEDE, a partir de 27 de setembro de 2025, ao servidor **FÁBIO BENEDITO GOMES LEITE**, Registro Funcional n. 2605, retribuição pecuniária pelo exercício da função gratificada de chefia da Divisão de Controle e Legalidade de Certidão de Dívida Ativa, designado pela Portaria n. 523, de 26 de março de 2025.

PORTARIA N. 1.261, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 -

EXONERA, a pedido, a partir de 05 de novembro de 2025, a servidora pública **VANESSA ARAÚJO DANIEL SANTOS**, Registro Funcional n. 4029, do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, nomeada pela Portaria n. 136/2010.

PORTARIA N. 1.262, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 -

PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de novembro de 2025, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **ANDRÉ FERAUCHE**, Fiscal, Registro Funcional n. 1082, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro

de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 1.263, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 -

PRORROGA, a partir 1º de janeiro de 2026, a cessão da servidora pública **HELLEN ROSE PINHEIRO**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2294, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, para a **SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU/SP) - ESCRITÓRIO DE UNIDADE DESCENTRALIZADA – SANTOS/SP**, até 31 de dezembro de 2026.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Portaria n. 1.252/2025, publicada no Boletim Oficial do Município, na edição n. 1.259:

Onde se lê:

“Art. 1º **ALTERAR**, a partir de 18 de setembro de 2025.....”

Leia-se:

“Art. 1º **ALTERAR**, a partir de 18 de novembro de 2025.....”

Onde se lê:

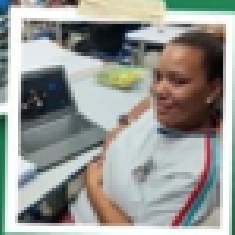
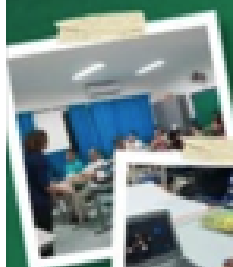
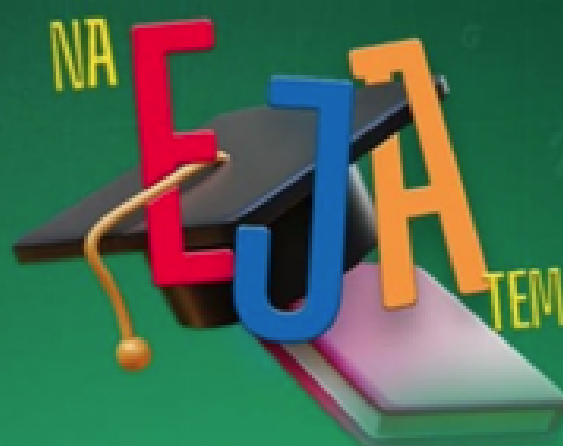
“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de setembro de 2025.....”

Leia-se:

“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2025.....”

Bertioga, 24 de novembro de 2025.

Setor de Técnica Legislativa



CURSOS DO SEBRAE, SENAC E NA ÁREA DA TECNOLOGIA



LIVROS DIDÁTICOS



PROFESSORES COMPROMETIDOS E ACOLHEDORES



BARCO ESCOLA



PROJETO DE LEITURA EM PARCERIA COM O SESCO & BIBLIOTECA DE RODINHAS



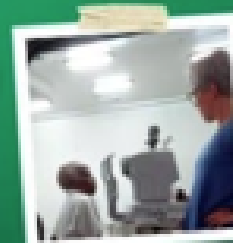
FELIBERT COM PREMIAÇÃO



FORMATURA CUSTO ZERO PARA OS ALUNOS



KIT DE MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME & JANTAR BALANÇADO PARA OS ALUNOS



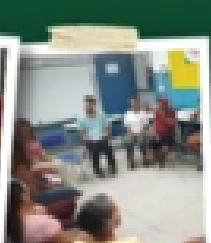
ACUIDADE VISUAL



CARTAZ E REDAÇÃO DA PAZ COM PREMIAÇÃO



EQUIPE MULTIDISCIPLINAR



PSICÓLOGO ESCOLAR

INSCRIÇÕES ABERTAS

MAIS INFORMAÇÕES:



(13) 3319-8222 / (13) 3319-8213



PALESTRAS NO VIVEIRO DE PLANTAS SÓ LEO



ATIVIDADES CULTURAIS



Bertiooga
MUNICÍPIO DE

DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Juntos, podemos fazer a diferença!



Bertioga
PREFEITURA DE

**JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



**CNPJ: 39.305.076/0001-60
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3970
CONTA CORRENTE: 23.557-1**



PREFEITURA DE
Bertiooga

PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes, latas,
copos, garrafas vazias, etc)



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água escoe
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.

